

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	10
3.4 - Política destinação de resultados	11
3.5 - Distribuição de dividendos	15
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	16
3.7 - Nível de endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	19

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	20
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	26
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	30
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	31
4.5 - Processos sigilosos relevantes	32
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	33
4.7 - Outras contingências relevantes	34
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	35

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	36
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	39
5.3 - Descrição - Controles Internos	42

Índice

5.4 - Programa de Integridade	44
5.5 - Alterações significativas	49
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	50
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	51
6.3 - Breve histórico	52
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	54
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	55
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	56
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	59
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	60
7.3 - Produção/comercialização/mercados	61
7.4 - Principais clientes	62
7.5 - Efeitos da regulação estatal	63
7.6 - Receitas relevantes no exterior	64
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	65
7.8 - Políticas socioambientais	66
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	67
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	68
8.2 - Alterações na condução de negócios	69
8.3 - Contratos relevantes	70
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	71
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	72
9.1.a - Ativos imobilizados	73
9.1.b - Ativos Intangíveis	74
9.1.c - Participação em sociedades	75
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	78
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	79

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	96
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	101
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	105
10.5 - Políticas contábeis críticas	106
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	108
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	110
10.8 - Plano de Negócios	112
10.9 - Outros fatores com influência relevante	115
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	116
11.2 - Acompanhamento das projeções	117
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	118
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias	124
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	129
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	131
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	132
12.7/8 - Composição dos comitês	138
12.9 - Relações familiares	140
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	168
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	195
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	196
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	197
13.2 - Remuneração total por órgão	201
13.3 - Remuneração variável	205
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	206
13.5 - Remuneração baseada em ações	207
13.6 - Opções em aberto	208
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	209
13.8 - Precificação das ações/opções	210

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	211
13.10 - Planos de previdência	212
13.11 - Remuneração máx, mín e média	213
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	214
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	215
13.14 - Remuneração - outras funções	216
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	217
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	218
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	219
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	220
14.3 - Política remuneração dos empregados	221
14.4 - Relações emissor / sindicatos	222
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	223
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	224
15.3 - Distribuição de capital	244
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	245
15.5 - Acordo de Acionistas	249
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	250
15.7 - Principais operações societárias	252
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	263
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	264
16.2 - Transações com partes relacionadas	265
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	271
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	273
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	274
17.2 - Aumentos do capital social	275
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	276
17.4 - Redução do capital social	277

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	278
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	279
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	280
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	281
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	282
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	283
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	284
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	285
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	286
18.8 - Títulos emitidos no exterior	287
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	288
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	289
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	290
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	291
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	301
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	302
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	303
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	304
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	305
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	306
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	307
21.3 - Responsáveis pela política	309
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	310

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

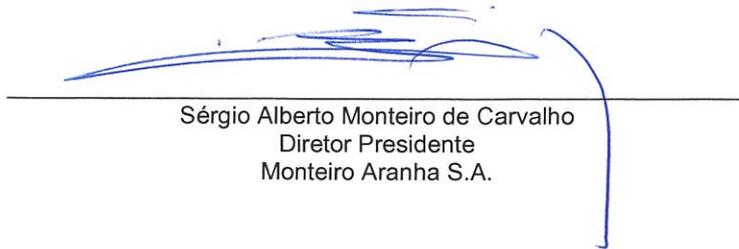
1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho

Cargo do responsável:
Diretor Presidente

O diretor acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Sérgio Alberto Monteiro de Carvalho
Diretor Presidente
Monteiro Aranha S.A.

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

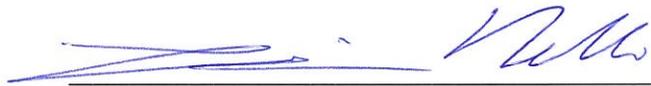
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello

Cargo do responsável:

Diretor de Relações com Investidores

O diretor acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência;
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20;
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello
Diretor de Relações com Investidores
Monteiro Aranha S.A.

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável, uma vez que os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores da Companhia são ocupados por pessoas diferentes. Nos itens 1.1 e 1.2, deste Formulário de Referência, poderão ser encontradas as declarações individualizadas de cada um dos diretores.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independetes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	30/03/2017
Descrição do serviço contratado	<p>Ano 2019: Auditoria das demonstrações financeiras referente ao exercício que se encerrou em 31 de dezembro de 2019; revisão especial das informações trimestrais pertinentes aos trimestres que se encerraram em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019.</p> <p>Ano 2020: Auditoria das demonstrações financeiras referente ao exercício que se encerrou em 31 de dezembro de 2020; revisão especial das informações trimestrais pertinentes aos trimestres que se encerraram em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020.</p> <p>Ano 2021: Auditoria das demonstrações financeiras referente ao exercício que se encerrou em 31 de dezembro de 2021; revisão especial das informações trimestrais pertinentes aos trimestres que se encerraram em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021.</p>
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	<p>Ano 2019: Auditoria das demonstrações financeiras e revisão especial das informações trimestrais para o ano de 2019. R\$ 329.767,00.</p> <p>Ano 2020: Auditoria das demonstrações financeiras e revisão especial das informações trimestrais para o ano de 2020. R\$ 355.555,00.</p> <p>Ano 2021: Auditoria das demonstrações financeiras e revisão especial das informações trimestrais para o ano de 2021. R\$ 366.000,00.</p>
Justificativa da substituição	Não Aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não Aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Roberto Martorelli	30/03/2017	181.375.338-50	Praia de Botafogo, 370, 6º ao 10º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-909, Telefone (021) 32637000, Fax (021) 32637004, e-mail: Roberto.Martorelli@br.ey.com
Felipe Sant'Anna Vergete	01/10/2020	100.661.177-04	Praia de Botafogo, 370, 6º ao 10º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-909, Telefone (021) 32637177, Fax (021) 32637004, e-mail: felipe.vergete@br.ey.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Período de prestação de serviço	01/01/2022
Descrição do serviço contratado	Prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia a partir do exercício de 2022, iniciando pela revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2022.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Ano de 2022: Auditoria das demonstrações financeiras e revisão especial das informações trimestrais para o ano de 2022. R\$ 345.606,25
Justificativa da substituição	A substituição visou atender ao disposto no Art. 31 da Resolução CVM 23/21, que determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos, e contou com a anuência dos antigos auditores da Companhia.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
CÁREN HENRIETE MACOHIN	01/01/2022	014.541.179-66	Rua do Russel, 804, Andares 6º e 7º, Glória, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22210-907, Telefone (21) 32326069, Fax (21) 32326112, e-mail: caren.macohin@pwc.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

As informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2022 foi o primeiro documento objeto de análise do novo auditor.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	923.209.000,00	972.904.000,00	1.067.904.000,00
Ativo Total	2.156.525.000,00	1.650.514.000,00	1.705.306.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	668.466.000,00	104.848.000,00	177.805.000,00
Resultado Bruto	634.249.000,00	66.371.000,00	127.710.000,00
Resultado Líquido	591.383.000,00	-9.345.000,00	100.132.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	12.251.221	12.251.221	12.251.221
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	75,356489	79,412819	87,167148
Resultado Básico por Ação	48,271352	-0,762781	8,173226
Resultado Diluído por Ação	48,27	-0,76	8,17

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

A Companhia não divulgou, no decorrer do último exercício social, medições não contábeis.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

Em fevereiro de 2022, a Companhia celebrou aditamento à CCB junto ao Banco XP S.A., no valor de R\$ 50.000.000,00, prorrogando o vencimento de fevereiro de 2022 para março de 2022, com alteração da taxa de 100% do CDI mais taxa fixa de 0,98% ao ano, para 100% do CDI, e mantendo-se todas as demais condições. Em março de 2022, a Companhia celebrou novo aditamento à esta mesma CCB, prorrogando o vencimento de março para maio de 2022, com alteração da taxa para 100% do CDI e acréscimo de taxa fixa de 0,20% ao ano, a partir de 21 de abril de 2022, mantendo-se todas as demais condições.

Ao longo do 1º trimestre de 2022, foi realizada a liquidação antecipada do saldo remanescente do contas a receber da Companhia, referente ao parcelamento das alienações do Edifício Monteiro Aranha e dos 13 pavimentos da Torre 1º de Março (notas explicativas 9, 11 e 15 das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31-dez-2021), com valores reajustados até a data do efetivo recebimento, de acordo das condições contratualmente estabelecidas.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	Exercício Encerrado 31.12.2021	Exercício Encerrado 31.12.2020	Exercício Encerrado 31.12.2019
a. Regras sobre retenções de Lucros	<p>De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia destina 5% do Lucro Líquido do Exercício auferido, que não exceda 20% do Capital Social, para a constituição da Reserva Legal. Assegurando, desta forma, a integridade do Capital Social da Companhia. Somente através de decisão de Assembleia de Acionistas, poderá a Reserva Legal ser utilizada para a compensação de prejuízos ou aumento de Capital.</p> <p>Adicionalmente, conforme previsto no Estatuto da Companhia, após a constituição das reservas previstas em lei e do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o Lucro Líquido, poderá a Companhia formar Reserva para Investimentos e Capital de Giro, constituída por parcela variável de até 75% (setenta e</p>	<p>De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia destina 5% do Lucro Líquido do Exercício auferido, que não exceda 20% do Capital Social, para a constituição da Reserva Legal. Assegurando, desta forma, a integridade do Capital Social da Companhia. Somente através de decisão de Assembleia de Acionistas, poderá a Reserva Legal ser utilizada para a compensação de prejuízos ou aumento de Capital.</p> <p>Adicionalmente, conforme previsto no Estatuto da Companhia, após a constituição das reservas previstas em lei e do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o Lucro Líquido, poderá a Companhia formar Reserva para Investimentos e Capital de Giro, constituída por parcela variável de até 75% (setenta e</p>	<p>De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia destina 5% do Lucro Líquido do Exercício auferido, que não exceda 20% do Capital Social, para a constituição da Reserva Legal. Assegurando, desta forma, a integridade do Capital Social da Companhia. Somente através de decisão de Assembleia de Acionistas, poderá a Reserva Legal ser utilizada para a compensação de prejuízos ou aumento de Capital.</p> <p>Adicionalmente, uma vez aprovado em Assembleia Geral Ordinária, a Companhia poderá constituir Reserva de Investimentos, para realização de investimentos de interesse da Companhia.</p>

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado na forma da lei, para financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, incluindo investimentos, acréscimos de capital de giro, inclusive através de amortizações de dívida, e reforço de capital de giro, cujo saldo, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar a cifra do capital social. A Assembleia Geral decidirá sobre o destino a ser dado ao eventual saldo do Lucro Líquido apurado no exercício	cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado na forma da lei, para financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia, incluindo investimentos, acréscimos de capital de giro, inclusive através de amortizações de dívida, e reforço de capital de giro, cujo saldo, em conjunto com as demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar a cifra do capital social. A Assembleia Geral decidirá sobre o destino a ser dado ao eventual saldo do Lucro Líquido apurado no exercício	
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Constituição de reserva legal: R\$ 29.569 mil. Constituição de Reserva para Investimentos e Capital de Giro: R\$ 229.712 mil.	Não houve retenção de Lucros tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo nesse Exercício Social.	Constituição de reserva legal: R\$ 5.007 mil. Constituição de Reserva para investimentos: R\$ 71.375 mil.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Constituição de reserva legal: 5%	Não houve retenção de Lucros tendo em vista que a	Constituição de reserva legal: 5%

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

	Constituição de Reserva para investimentos e Capital de Giro: 39%.	Companhia apurou prejuízo nesse Exercício Social.	Constituição de Reserva para investimentos: 71%.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Conforme previsto no Estatuto da Companhia: dos lucros apurados ao término de cada exercício, depois de ajustado conforme as prescrições legais, será atribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento). A Diretoria da Companhia, observadas as prescrições legais, poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucro líquido do exercício em curso, ou contra as reservas de lucros existentes no último balanço.	Conforme previsto no Estatuto da Companhia: dos lucros apurados ao término de cada exercício, depois de ajustado conforme as prescrições legais, será atribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento). A Diretoria da Companhia, observadas as prescrições legais, poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucro líquido do exercício em curso, ou contra as reservas de lucros existentes no último balanço.	Conforme previsto no Estatuto da Companhia: dos lucros apurados ao término de cada exercício, depois de ajustado conforme as prescrições legais, será atribuído aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento). A Diretoria poderá, quando julgar conveniente, mandar levantar balanço em períodos menores e, com base nestes, declarar dividendos à conta de lucros apurado nesse balanço, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intercalar.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A periodicidade para a distribuição de dividendos é anual, contudo existe a possibilidade de haver distribuições intermediárias em períodos menores, conforme previsto no Estatuto da Companhia.	A periodicidade para a distribuição de dividendos é anual, contudo existe a possibilidade de haver distribuições intermediárias em períodos menores, conforme previsto no Estatuto da Companhia.	A periodicidade para a distribuição de dividendos é anual, contudo existe a possibilidade de haver distribuições intermediárias em períodos menores, conforme previsto no Estatuto da Companhia.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

<p>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>Não há restrição à distribuição de dividendos imposta à Companhia.</p>	<p>Não há restrição à distribuição de dividendos imposta à Companhia.</p>	<p>Não há restrição à distribuição de dividendos imposta à Companhia.</p>
<p>e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser encontrado</p>	<p>A Companhia não possui uma política formal de destinação de resultados.</p>	<p>A Companhia não possui uma política formal de destinação de resultados.</p>	<p>A Companhia não possui uma política formal de destinação de resultados.</p>

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2022	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado		561.813.620,89	-9.345.244,86	95.124.983,68
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		59,112333	0,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		64,057300	0,000000	9,376459
Dividendo distribuído total		332.101.137,43	0,00	23.781.245,92
Lucro líquido retido		229.712.483,46	0,00	71.343.737,76
Data da aprovação da retenção		29/04/2022		28/04/2020

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório								
Ordinária			140.453.405,22	29/10/2021			14.000.000,00	12/07/2019
Ordinária							9.781.245,92	19/09/2019
Outros								
Ordinária			125.647.732,21	29/10/2021				
Ordinária			66.000.000,00	14/12/2021				
							0,00	

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

Em 2021, foram declarados R\$ 41,0 milhões de juros sobre capital próprio à conta de reserva de lucros, e R\$ 499,0 milhões de dividendos dos quais, R\$ 332,1 milhões foram atribuídos ao resultado do exercício e R\$ 166,9 milhões à conta de reserva de lucros.

Em 2020, foram declarados R\$ 51,0 milhões de juros sobre capital próprio e R\$ 22,0 milhões de dividendos. Ambos, em sua totalidade, foram atribuídos à conta de reserva de lucros.

Em 2019, foram declarados R\$ 65,0 milhões de juros sobre capital próprio à conta de reserva de lucros, e R\$ 99,0 milhões de dividendos, dos quais, R\$ 23,8 milhões foram atribuídos ao resultado do exercício e R\$ 75,2 milhões à conta de reserva de lucros.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	1.233.316.000,00	Índice de Endividamento	1,33590100	

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		207.809.000,00	299.101.000,00	399.104.000,00	0,00	906.014.000,00
Total			207.809.000,00	299.101.000,00	399.104.000,00	0,00	906.014.000,00

Observação

a) Inferior a um ano: (i) R\$ 50,04 milhões - amortização e juros de contratos de cédulas de crédito bancário ("CCBs") com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 1,5% a.a. com vencimento em dezembro de 2022 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de outros ativos financeiros, (ii) R\$ 50,04 milhões - amortização e juros de contratos de CCB com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 0,55% a.a. com vencimento em dezembro de 2022 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de aplicações financeiras, (iii) R\$ 51,08 milhões - emissão de contratos de CCB com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 1,5% a.a. com vencimento em outubro de 2022 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de ações, (iv) R\$ 50,53 milhões - emissão de contratos de CCB com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 0,98% a.a. com vencimento em fevereiro de 2022 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de aplicações financeiras e (v) R\$ 6,13 milhões - encargos sobre debêntures especificadas nos itens (b) (i) e (b) (ii) a seguir. b) Superiores a um ano: (i) R\$ 200 milhões - debêntures não conversíveis em ações e em série única captados via emissão de 200.000 debêntures com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 0,36% ao ano com vencimento, a partir de junho de 2023, em quatro parcelas semestrais e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações, (ii) R\$ 500 milhões - debêntures não conversíveis em ações e em série única captados via emissão de 500.000 debêntures com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 1,35% ao ano com vencimento, a partir de novembro de 2024, em cinco parcelas semestrais e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações.

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Para fins de esclarecimento, a Companhia ressalta que os montantes correspondentes à receita líquida informados no item 3.1 do Formulário de Referência consideram que, pelo fato de a Companhia se tratar de uma sociedade de participações (*holding*), suas receitas advêm essencialmente da equivalência patrimonial do resultado das controladas e coligadas em que a Companhia detêm participações societárias, bem como de outras receitas e despesas operacionais e do seu resultado financeiro líquido (receitas financeiras, deduzidas as despesas financeiras). Para mais esclarecimentos sobre os componentes da receita da Companhia, vide o item 10.2 deste Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia é uma sociedade de participações (*holding*) e que possui parte relevante do seu patrimônio concentrado em participações societárias, além de investimentos em fundos exclusivos e aplicações financeiras mantidas em Tesouraria.

Nesse sentido, a seguir são apresentados os fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento na Companhia, em especial, aqueles relacionados:

a) ao emissor

A Companhia pode não pagar dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas titulares das ações de emissão da Companhia.

De acordo com o artigo 26 do Estatuto Social da Companhia será atribuído aos acionistas da Companhia, em cada exercício, um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o lucro líquido ajustado na forma da lei e da realização da conta de “Ajustes de Avaliação Patrimonial” sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio.

Em determinados exercícios sociais, contudo, a Companhia pode não distribuir dividendos, ou distribuí-los em valor inferior ao mínimo obrigatório, mediante a ocorrência de qualquer circunstância prevista em lei que autorize a Companhia a tanto, em especial:

- Caso o lucro do exercício seja utilizado para compensar prejuízos acumulados da Companhia;
- Caso o lucro líquido do exercício seja retido nas hipóteses autorizadas pela Lei das Sociedades por Ações, mediante deliberação da Assembleia Geral Ordinária;
- Caso a distribuição de dividendos seja incompatível com a situação financeira da Companhia;
- Caso as sociedades investidas da Companhia não apresentem fluxo de caixa para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio e/ou não aprovelem a distribuição do lucro por elas auferido sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio, o lucro líquido auferido pela Companhia pode não ser realizado financeiramente, fazendo com que o dividendo mínimo obrigatório seja limitado à parcela realizada do lucro líquido do exercício (sendo a diferença registrada como reserva de lucros a realizar).

A baixa liquidez das ações do emissor e dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários pode limitar a capacidade dos investidores da Companhia de negociarem suas ações pelo preço e no momento que desejarem.

Por ser significativamente menor do que mercados de valores mobiliários de países mais desenvolvidos (como, por exemplo, dos Estados Unidos e de alguns países da Europa), o mercado brasileiro de valores mobiliários, em que os títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia são negociados, apresenta características de menor liquidez, maior concentração e maior volatilidade. Essas características podem limitar, consideravelmente, a capacidade dos investidores da Companhia de negociarem os valores mobiliários de sua emissão.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

Além disso, as ações da Companhia têm liquidez bastante inferior à média das ações emitidas pelas demais companhias brasileiras cujos valores mobiliários estão admitidos à negociação no mercado brasileiro de valores mobiliários, o que pode aumentar significativamente o risco de acionistas da Companhia não conseguirem vender as suas ações pelo preço e no momento que desejarem.

É possível que a Companhia precise de capital adicional, que pode não estar disponível ou em condições satisfatórias, ou diluir a participação acionária dos acionistas que não acompanhem aumentos de capital.

A Companhia pode necessitar de capital adicional para o desempenho de seu objeto, que pode não estar disponível ou ter condições satisfatórias.

Para a obtenção desse capital adicional, a Companhia poderá chamar aumentos do seu capital social, por subscrição pública ou particular de novas ações, a serem emitidas pela Companhia. Tais recursos poderão ser aplicados na execução da estratégia de negócio da Companhia, ou em eventual necessidade financeira, para pagamento de despesas e obrigações correntes e futuras.

A realização de aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações, pode resultar na diluição da participação dos acionistas da Companhia que decidirem por não acompanhar a subscrição das novas ações na proporção de sua participação no capital social.

Ademais, a Companhia pode celebrar contratos de financiamento, instrumentos de dívida ou outros instrumentos financeiros que possam aumentar a sua alavancagem, inclusive por meio da emissão de outros títulos e valores mobiliários.

b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

O acionista controlador tem o poder de direcionar os negócios da Companhia.

Os acionistas controladores da Companhia detêm, em conjunto, 97,79% do capital social da Companhia e têm poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação da maioria dos acionistas.

Considerando a elevada participação dos controladores no capital social da Companhia, os negócios da Companhia serão, em sua maioria, direcionados e orientados pelas decisões desses acionistas, que podem diferir e prevalecer sobre os demais acionistas da Companhia.

c) a seus acionistas

Negociações realizadas pelos acionistas podem afetar o valor de mercado das ações da Companhia.

Os acionistas da Companhia podem negociar livremente suas ações no mercado de valores mobiliários, de acordo com a legislação aplicável. Considerando a baixa liquidez das ações da Companhia,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

negociações realizadas por esses acionistas podem afetar o valor de mercado dessas ações de forma substancial.

d) a suas controladas, controladas em conjunto, coligadas e outros investimentos.

O resultado da Companhia depende substancialmente das participações societárias em outras empresas de forma direta ou indireta (através de fundos de investimentos).

Como sociedade de participações (*holding*), a subsistência da Companhia depende de resultados positivos de seus investimentos e da distribuição de tais resultados através de proventos, pelas suas sociedades investidas

Considerando que as investidas da Companhia estão sujeitas a riscos operacionais e de mercado, desempenhos adversos em seus respectivos resultados individuais podem afetar indiretamente e de forma adversa os resultados da Companhia. Nesses casos, as sociedades investidas poderão, inclusive, ter dificuldades ou ficar impedidas de distribuir dividendos à Companhia, colocando em risco a situação financeira e solvência da Companhia, devido à sua dependência do fluxo de dividendos de suas investidas, que são alocados, principalmente, para investimentos, pagamento de despesas, obrigações financeiras assumidas, e distribuição de dividendos aos seus acionistas.

A alta concentração do patrimônio da Companhia na coligada Klabin S.A e nas investidas Ultrapar Participações S.A. e Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, gera uma significativa dependência de seus resultados no resultado do emissor. Consequentemente, tal fato pode acarretar em alta volatilidade nos resultados da Companhia e, na eventualidade de existirem perdas permanentes nessas investidas que venham a diminuir significativamente o valor desses investimentos, o patrimônio da Companhia será impactado diretamente.

Adicionalmente, qualquer mudança nas políticas de distribuição de dividendos na coligada Klabin S.A, nas investidas Ultrapar Participações S.A. e Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, e, em menor escala, nos demais investimentos da Companhia, pode afetar indiretamente e de forma adversa os resultados da Companhia, e afetar a sua capacidade de investimentos, pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas, até, a sua capacidade para distribuição de dividendos aos seus acionistas.

Detalhes e atualizações com respeito aos fatores de riscos relacionados à coligada Klabin S.A. e às investidas Ultrapar Participações S.A. e Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas são apresentados nos formulários de referência das mesmas e estão disponíveis para consulta nos seus respectivos sites, bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Adicionalmente, nota-se que a Companhia também detém investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas do setor imobiliário, sendo o principal na controlada Timbutuva Empreendimentos Ltda. (“Timbutuva”). Desta forma, a Companhia está exposta à riscos associados à atividade imobiliária, e que podem ser fortemente influenciados pelo aumento da carga tributária, desaceleração da economia, aumento da taxa de juros, inflação, flutuação da moeda, desemprego, redução do poder de compra da população, instabilidade política e demandas socioambientais

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia tem como estratégia investir, por meio de seus fundos exclusivos, em ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em bolsas estrangeiras e em fundos de investimento. Os principais fatores de risco relacionados a essa estratégia que podem impactar a Companhia e influenciar a decisão de investimento de seus acionistas estão identificados no item 4.2 (Riscos de Mercado)

e) a seus fornecedores

Eventuais problemas com os gestores, administradores e custodiantes responsáveis pela gestão, administração e custódia de seus fundos exclusivos e corretoras de valores responsáveis pelas transações com títulos mobiliários podem impactar de forma adversa o resultado da Companhia

Os fundos exclusivos da Companhia são geridos por terceiros contratados, que tem discricionariedade de gerir os ativos mobiliários dos fundos exclusivos de acordo com seus regulamentos. Desta forma, os resultados dos fundos exclusivos dependem da gestão das gestoras contratadas e podem, a depender de suas decisões de investimentos, condições mercadológicas, políticas e econômicas nacionais ou mundiais, estar suscetíveis a variações (ganho ou perdas) temporárias ou permanentes de seu patrimônio, o que pode afetar a capacidade de investimento, pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas, e, até a sua capacidade para distribuição de dividendos aos seus acionistas. Os fundos são administrados e seus ativos são custodiados por terceiros contratados e seus ativos mobiliários são transacionados através de corretoras de valores mobiliários. Nesse sentido, os investimentos da Companhia estão expostos à solidez e confiabilidade dessas instituições. Caso algum custodiante dos fundos exclusivos ou corretora com a qual a Companhia tenha relacionamento vá à falência, a Companhia pode vir a perder o saldo (dinheiro não investido em ativos mobiliários) mantido nas contas de tais instituições.

Ainda, caso alguma corretora não atenda, ou exerça de maneira incorreta, ou ainda execute a um preço desfavorável os pedidos de transações feitos pela Companhia ou pelos seus fundos exclusivos, intencionalmente ou por falhas de comunicação, o resultado das operações financeiras da Companhia ou de seus fundos exclusivos pode afetar de forma adversa o resultado da Companhia podendo, inclusive afetar a sua capacidade de investimentos, pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas e, até, a sua capacidade para distribuição de dividendos aos seus acionistas.

A má qualidade e problemas relativos aos fornecedores de softwares e tecnologias utilizados para acessar e processar informações relevantes para a decisão de investimentos da Companhia podem resultar em prejuízos

A Companhia depende de fornecedores de *software* e tecnologia para acessar e processar informações relevantes e essenciais para a tomada de decisão sobre seus investimentos, assim como para manter essas informações seguras. Caso haja má qualidade na prestação dos serviços de tecnologia de informação e dos *softwares* fornecidos à Companhia, bem como eventuais instabilidades na rede e no funcionamento desses programas, informações incorretas poderão ser geradas, levando a Companhia a eventualmente tomar decisões desfavoráveis embasadas em informações equivocadas, no que tange aos seus investimentos, podendo, inclusive, incorrer em prejuízos.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

f) a seus clientes

Por ser uma sociedade de participações (*holding*), a Companhia não vende produtos ou fornece serviços, de forma relevante, diretamente a clientes, de modo que a Companhia não vislumbra riscos em decorrência de seus clientes que possam influenciar a decisão de investimento de seus acionistas.

Entretanto, a Companhia está exposta, indiretamente, aos riscos dos clientes de sua coligada Klabin S.A, das suas investidas Ultrapar Participações S.A. e Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, das suas controladas, controladas em conjunto e coligadas do setor imobiliário, principalmente da controlada Timbutuva e, em menor escala, das demais investidas da Companhia, que podem afetar indiretamente e de forma adversa os resultados da Companhia, e afetar a sua capacidade de investimentos, pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas, e, até, a sua capacidade para distribuição de dividendos a seus acionistas.

g) aos setores da economia em que atue

Por ser uma sociedade de participações (*holding*), a Companhia está exposta aos setores de atuação de sua coligada Klabin S.A. (papel e celulose) e de suas investidas Ultrapar Participações S.A. (majoritariamente os setores de distribuição de gás e combustíveis e armazenagem de graneis líquidos) e Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (setor agrícola), das suas controladas, controladas em conjunto e coligadas do setor imobiliário, principalmente sua controlada Timbutuva (setor imobiliário) , e aos setores nos quais os fundos exclusivos investem. A Companhia está exposta às variações cíclicas da economia que permeiam esses setores econômicos, as quais podem afetar indiretamente e de forma adversa os resultados da Companhia, e afetar a sua capacidade de investimentos, pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas, e, até a sua capacidade para distribuição de dividendos a seus acionistas.

h) à regulação nos setores em que atue

Alterações regulatórias nos setores onde a Companhia detém investimentos relevantes, como o setor de papel e celulose através de sua coligada Klabin S.A., o setor de distribuição de gás e combustível, através de sua investida Ultrapar Participações S.A., o setor agrícola através de sua investida Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, o setor imobiliário principalmente através de sua controlada Timbutuva e os setores nos quais os fundos exclusivos investem, podem afetar indiretamente e de forma adversa os resultados da Companhia, e afetar a sua capacidade de investimentos, pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas, e, até, a sua capacidade para distribuição de dividendos a seus acionistas.

Como a Companhia é uma sociedade de participações (*holding*), está diretamente exposta a possíveis mudanças nas leis e regulamentos relativos a investimentos em participações ou investimentos financeiros, como, por exemplo, alterações na tributação de investimentos, restrições a movimentações de capital e aumentos nas alíquotas de impostos sobre dividendos, juros sobre capital próprio e aplicações financeiras, mudanças essas que poderiam, inclusive, gerar diminuição da capacidade financeira da Companhia, afetando sua capacidade de investimento, pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas, e, até, a sua capacidade para distribuição de dividendos a seus acionistas.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

i) aos países estrangeiros em que atue

A coligada Klabin S.A. e as investidas Ultrapar Participações S.A. e Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, por atuarem também em países estrangeiros, estão expostas às condições econômicas, políticas e regulatórias de países estrangeiros, e, caso essas condições dos países sejam adversamente afetadas, o resultado das mesmas poderá ser negativamente impactado podendo afetar, indiretamente e de forma adversa, os resultados da Companhia, e afetar a sua capacidade de investimento, pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas, e, até, a sua capacidade para distribuição de dividendos a seus acionistas. .

Detalhes e atualizações com respeito aos riscos inerentes aos países estrangeiros em que a coligada Klabin S.A e as investidas Ultrapar Participações S.A. e Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas atuam são apresentados nos formulários de referência das mesmas e estão disponíveis para consulta nos seus respectivos sites, bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Além disso, por meio de seus fundos exclusivos, a Companhia possui investimentos financeiros em ações de empresas localizadas no exterior. Os valores dessas ações estão sujeitos às condições econômicas, políticas e regulatórias desses países estrangeiros, e, caso essas condições dos países sejam adversamente afetadas, o resultado financeiro da Companhia poderá ser negativamente afetado, apresentando perdas financeiras à Companhia através das perdas registradas em seus fundos exclusivos, podendo, desta forma, afetar o seu resultado financeiro reduzindo a sua capacidade de investimento, pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas, e, até, a sua capacidade para distribuição de dividendos a seus acionistas.

j) a questões socioambientais

Como a Companhia é uma sociedade de participações (*holding*), não está exposta diretamente a riscos significativos relacionados a questões socioambientais.

No entanto, sua coligada Klabin S.A. e as investidas Ultrapar Participações S.A. e Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, suas controladas, controladas em conjunto e coligadas do setor imobiliário, principalmente sua controlada Timbutuva, e em menor escala, as demais investidas da Companhia, estão expostas a riscos socioambientais relevantes, que podem afetar, indiretamente e de forma adversa, os resultados da Companhia, e afetar a sua capacidade de investimento, pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas, e, até a sua capacidade para distribuição de dividendos a seus acionistas.

Detalhes e atualizações com respeito ao riscos socioambientais da coligada Klabin S.A. e das investidas Ultrapar Participações S.A. e Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas são apresentados nos formulários de referência das mesmas e estão disponíveis para consulta nos seus respectivos sites, bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

No caso das investidas imobiliárias, os riscos socioambientais são mencionados no item 4.1.d.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A seguir são apresentados os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta.

Riscos de crédito

As contrapartes dos instrumentos financeiros celebrados pela Companhia podem não cumprir com as obrigações contratuais

A Companhia realiza rotineiramente transações com contrapartes no setor financeiro (bancos comerciais, bancos de investimento, fundos de investimentos, entre outros clientes institucionais) tais como aplicações em CDBs, operações compromissadas, letras financeiras, letras de arrendamento mercantil, contratos derivativos (dólar futuro, futuros de índices, swaps e opções), fundos de renda fixa, entre outros, e pode também investir em títulos públicos emitidos pelo governo brasileiro, como Tesouro SELIC, Tesouro Prefixado e Tesouro IPCA+.

O risco de crédito é o risco da Companhia sofrer perdas em função da inadimplência de suas contrapartes, pois depende da solidez das mesmas para que sejam honrados os compromissos contratuais.

Caso essas contrapartes não cumpram com os seus compromissos contratuais, a Companhia pode sofrer perdas financeiras relevantes, podendo, inclusive, impactar a sua capacidade de investimento, pagamento das despesas e obrigações financeiras assumidas e, até a distribuição de dividendos aos seus acionistas.

Risco cambial

A variação da taxa de câmbio pode impactar significativamente o resultado da Companhia

O risco cambial decorre da possibilidade de haver oscilações nas taxas de câmbio negociadas no mercado. Considerando que a Companhia tem exposição positiva ao dólar americano, o risco ao qual a Companhia está exposta é o de desvalorização frente ao Real, que poderia afetar de forma adversa a Companhia, prejudicando, portanto, o seu resultado financeiro e podendo, inclusive, afetar sua capacidade de investimento, pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas, e, até, a sua capacidade para distribuição de dividendos.

O quadro abaixo apresenta a análise de sensibilidade do câmbio com base na cotação do Dólar em Real em 31 de dezembro de 2021, considerando desvalorizações de 25% e 50%:

Operação	Cenário base	Cenário I -25%	R\$ (000)
			Cenário II -50%
Taxa de câmbio R\$/US\$ em 31 de dezembro de 2021	5,58	4,18	2,79
Ações	162.835	122.126	81.418
Dólar futuro (valor nominal)	198.108	148.581	99.054
Total	360.943	270.707	180.472
Efeito no resultado financeiro		(90.236)	(180.471)

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A Companhia está também indiretamente exposta a variação do câmbio através de suas investidas, principalmente Klabin S.A, Ultrapar S.A. e Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas devido as matérias primas que consomem (a exemplo de químicos, combustíveis e fertilizantes) e os produtos finais que vendem (a exemplo de celulose, combustíveis, petroquímicos e commodities agrícolas) serem cotados em moeda estrangeira como também por terem endividamento em moeda estrangeira sem proteção cambial.

Detalhes e atualizações com respeito ao risco cambial das investidas Klabin S.A., Ultrapar Participações S.A. e Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas são apresentados nos formulários de referência das mesmas e estão disponíveis para consulta nos seus respectivos sites, bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Risco de taxa de juros

As aplicações financeiras e endividamento da Companhia estão expostos a variações na taxa de juros

O risco de taxa de juros decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas em função de oscilações nas taxas de juros negociadas no mercado, o que poderia afetar de forma adversa a Companhia, prejudicando, portanto, o seu resultado financeiro e podendo, inclusive, afetar sua capacidade de investimento, pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas, e, até, a sua capacidade para distribuição de dividendos.

A Companhia e suas controladas possuem parte substancial de suas aplicações financeiras indexadas às taxas SELIC, CDI e IPCA, e em caso de redução dessas taxas de juros, é provável que a Companhia apresente uma redução nos ganhos de suas aplicações financeiras expostas a essas taxas. Por outro lado, a Companhia possui passivos (Cédulas de Crédito Bancário e Debêntures) indexados ao CDI, fazendo com que aumentos dessa taxa resultem em aumentos das despesas financeiras relacionadas a esses passivos.

O quadro abaixo apresenta a análise de sensibilidade em 31 de dezembro de 2021, considerando a diminuição das taxas do cenário base em 25% e 50% para as aplicações financeiras, e um aumento das taxas do cenário base em 25% e 50% para as CCB e debêntures emitidas pela Companhia.

Operação	Saldo em 31/12/2021	Cenário Base		Cenário I - 25%		Cenário II - 50%		
		Taxa	Impacto \$	Taxa	Impacto \$	Taxa	Impacto \$	
CDBs	CDI	229.189	9,15%	-	6,86%	(5.243)	4,58%	(10.485)
Fundos de investimento renda fixa	CDI	90.583	9,15%	-	6,86%	(2.072)	4,58%	(4.144)
Letras de arrendamento mercantil	CDI	2.405	9,15%	-	6,86%	(55)	4,58%	(110)
Letras financeiras	CDI	739	9,15%	-	6,86%	(17)	4,58%	(34)
Títulos públicos	SELIC	18.986	9,15%	-	6,86%	(434)	4,58%	(869)
Alienação de investimento	CDI	12.086	9,15%	-	6,86%	(276)	4,58%	(553)
Alienação de estoque	CDI	62.733	9,15%	-	6,86%	(1.435)	4,58%	(2.870)
Total		416.721				(9.532)		(19.065)

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Operação	Saldo em 31/12/2021	Cenário Base		Cenário I + 25%		Cenário II + 50%	
		Taxa	Impacto \$	Taxa	Impacto \$	Taxa	Impacto \$
Empréstimos (CCBs)	CDI (201.681)	9,15%	-	11,44%	4.613	13,73%	9.227
Debêntures	CDI (704.333)	9,15%	-	11,44%	16.112	13,73%	32.223
Total	(906.014)				20.725		41.450

Considerando que os impactos financeiros da variação da taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros tem efeitos opostos, os resultados sobre essas variações poderão ser parcialmente compensados.

Risco de volatilidade no preço das ações e cotas de fundos de investimento

A Companhia investe em valores mobiliários negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e em bolsas de valores estrangeiras e em cotas de fundos de investimentos, estando exposta à variação dos preços desses ativos

Os principais investimentos avaliados a valor justo mantidos pela Companhia são suas participações em Ultrapar Participações S.A. e BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas. O detalhamento de seus riscos e suas políticas de gerenciamento de riscos são apresentados nos formulários de referência das mesmas e estão disponíveis para consulta nos seus respectivos sites, bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Adicionalmente, a Companhia investe, através de seus fundos exclusivos, em ações negociadas na B3, em bolsas estrangeiras e em cotas de fundos de investimentos, portanto, está exposta à variação do preço desses ativos. Sendo assim, uma variação negativa no preço dos valores mobiliários pode impactar negativamente o resultado financeiro da Companhia, podendo, inclusive, afetar sua capacidade de investimento, pagamento de despesas e obrigações financeiras assumidas, e, até, a sua capacidade para distribuição de dividendos.

O quadro abaixo apresenta a análise de sensibilidade das ações e nas cotas de fundos de investimentos com base nas cotações de mercado em 31 de dezembro de 2021, considerando a desvalorização da carteira em 25% e 50%:

Operação	Cenário base	Cenário I -25%	R\$ (000)
			Cenário II -50%
FIA	146.729	110.047	73.365
Ações	162.835	122.126	81.418
FICs de FIM	37.656	28.242	18.828
FIPs	54.422	40.817	27.211
FII	14.814	11.111	7.407
Investimentos ¹	964.242	723.182	482.121
Total	1.380.698	1.035.525	690.350
Efeito no resultado financeiro		(345.173)	(690.348)

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Apesar da variação nos preços das *units* de Klabin S.A. não afetar o resultado da Companhia, o preço de mercado e a volatilidade das *units* detidas diretamente pela Companhia pode influenciar a decisão de investimento nas ações do emissor.

Risco de liquidez

A Companhia pode não cumprir com as obrigações por ela assumidas caso a sua disponibilidade de caixa seja insuficiente

O risco de liquidez é o risco de a Companhia não cumprir com as suas obrigações financeiras.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas não eram partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que fossem individualmente relevantes.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas não eram parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, de qualquer natureza, cujas partes contrárias fossem administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas não eram parte em processos sigilosos relevantes.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas não eram partes em processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, que não estivessem sob sigilo e que fossem relevantes quando considerados em conjunto.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

Até o término do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, não existiam outras contingências relevantes da Companhia e suas controladas não abrangidas pelos itens anteriores.

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia é um emissor nacional.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, uma vez que entende que os mecanismos e procedimentos internos que são adotados pela Administração da Companhia são adequados para gerir, monitorar e mitigar os principais fatores de risco que a atingem.

Nesse sentido, o gerenciamento de riscos da Companhia ocorre de acordo com a atuação e procedimentos definidos pela Administração, sob a orientação e supervisão dos seguintes órgãos da Companhia: Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Gerência de Governança, Risco e Compliance.

A Companhia informa que está constantemente monitorando os fatores de risco que a atingem de modo a definir eventuais tratamentos aplicáveis à mitigação dos mesmos, e que poderá formalizar no futuro uma política consolidada de gerenciamento de riscos, caso julgue necessário.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) os riscos para os quais se busca proteção;

A Administração da Companhia adota uma série de medidas e procedimentos para monitorar e mitigar os fatores de riscos mencionados no item 4.1 do Formulário de Referência.

O gerenciamento de riscos da Companhia tem por base a proteção aos riscos sistêmicos (eventos não controlados, principalmente decorrentes de cenários políticos e macroeconômicos adversos) e não sistêmicos (relacionados ao setor ou a empresa investida) .

Especificamente sobre alguns dos riscos mais significativos apresentados no item 4.1 do Formulário de Referência, destacam-se as abordagens e práticas apontadas abaixo.

A Companhia pode não pagar dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas titulares das ações de emissão da Companhia.

Para mitigar o risco de não pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, por não ter o caixa necessário para fazê-lo, a Companhia tem como política manter constantemente um nível de disponibilidade financeira capaz de fazer frente às suas obrigações de curto prazo. A Administração da Companhia monitora o nível de disponibilidade financeira e, quando necessário, delibera sobre planos para aumento de suas disponibilidades financeiras.

O resultado da Companhia é composto substancialmente por participações societárias em outras empresas de forma direta ou indireta (através de fundos de investimento).

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Considerando que as investidas da Companhia estão sujeitas a riscos sistêmicos e não sistêmicos, desempenhos adversos em seus respectivos resultados individuais podem afetar indiretamente e de forma adversa os resultados da Companhia. Nesses casos, as sociedades investidas poderão, inclusive, ter dificuldades ou ficar impedidas de distribuir dividendos à Companhia, colocando em risco a situação financeira e solvência da Companhia, devido à sua dependência do fluxo de dividendos de suas investidas, que são alocados, principalmente, para investimentos, pagamento de despesas, obrigações financeiras assumidas, e distribuição de dividendos aos seus acionistas.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção;

A Administração da Companhia monitora constantemente os riscos não sistêmicos aos quais as suas principais investidas estão expostas. Para mitigar os riscos não sistêmicos a Companhia conta com análise própria e de terceiros das principais empresas investidas e quando possível, como no caso da coligada Klabin, indica conselheiros para compor o seu conselho de administração.

Além do exposto acima, para mitigar os riscos sistêmicos (e não sistêmicos) e proteger parcialmente o seu patrimônio, a Companhia e os seus fundos exclusivos podem utilizar instrumentos derivativos para proteção tais como: posição vendida em contratos de índices futuros, posição comprada/vendida em dólar futuro, opções e swaps de ações ou cambiais.

(iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Apesar de a Companhia não adotar uma política formalizada de gerenciamento de riscos, estes são monitorados pelos seguintes órgãos da Companhia: Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Gerência de Governança, Risco e *Compliance*.

- Conselho de Administração: O Conselho de Administração define, de acordo com as alçadas definidas por lei e pelo Estatuto da Companhia, os investimentos e desinvestimentos relevantes a serem realizados, nível (faixa) de proteções a serem adotadas para os ativos da Companhia, endividamento e alocação de garantias.
- Diretoria Estatutária: A Diretoria da Companhia executa, de acordo com as alçadas definidas por lei e pelo Estatuto da Companhia e de acordo com as deliberações do Conselho de Administração, os investimentos e desinvestimentos, aumento e diminuição de proteções de seus ativos, endividamento e alocação de garantias, e estabelece e revisa a gestão dos controles internos implementada pela Gerência de Governança, Risco e *Compliance*.
- Gerência de Governança, Risco e Compliance: Dentre suas atribuições, a Gerência de Governança, Risco e *Compliance* é responsável pela gestão dos processos de controles internos e *compliance* da Companhia e pela elaboração, monitoramento e acompanhamento, em conjunto com a Administração, das políticas, normas e práticas da Companhia. A Gerência de Governança, Risco e *Compliance* responde à Diretoria.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

(c) a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de gerenciamento de riscos, a Administração entende que a estrutura operacional e de controles internos da Companhia anteriormente descrita é adequada. A Administração da Companhia se reúne periodicamente para acompanhar, analisar e avaliar o desempenho de seus ativos e os riscos da Companhia, de modo a definir eventuais tratamentos aplicáveis à mitigação desses riscos.

Cabe à Administração da Companhia monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia, deliberando sobre e supervisionando a execução das recomendações de aprimoramento de práticas e procedimentos que entender necessários.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, uma vez que entende que os mecanismos e procedimentos internos que são adotados pela Administração da Companhia são adequados para gerir, monitorar e mitigar os principais fatores de risco de mercado que a atingem.

Nesse sentido, o gerenciamento de riscos da Companhia ocorre de acordo com a atuação e procedimentos definidos pela Administração, sob a orientação e supervisão dos seguintes órgãos da Companhia: Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Gerência de Governança, Risco e Compliance.

A Companhia monitora constantemente os fatores de risco de mercado aos quais está exposta, de modo a definir eventuais tratamentos aplicáveis à mitigação dos mesmos, e que poderá formalizar no futuro uma política consolidada de gerenciamento de riscos de mercado caso julgue necessário.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

Apesar de a Companhia não adotar uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, a Administração busca proteção para os seguintes riscos de mercado.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a Companhia sofrer perdas em função da inadimplência de suas contrapartes, pois depende da solidez das mesmas para que sejam honrados os compromissos contratuais.

Para mitigar esse risco, a Companhia possui uma política de aplicações financeiras, que estabelece limites de exposição por instituição financeira e considera ratings como referência para escolha de tais instituições.

Risco de volatilidade no preço das ações e cotas de fundos de investimento

Com o intuito de proteger parcialmente do risco de volatilidade no preço das ações e cotas de fundos de investimentos de sua propriedade, a carteira dos fundos exclusivos da Companhia vem passando por um processo de diversificação e conta com a gestão profissional de terceiros. Além disso, a Companhia pode vir a utilizar derivativos como instrumentos de proteção, como compra ou venda de opções de ações e índices futuros e contratos de swap.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

A Administração da Companhia monitora constantemente as variáveis de mercado relacionadas ao risco de volatilidade no preço das ações e cotas de fundos de investimento a que está exposta.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de a Companhia não cumprir com as suas obrigações financeiras. Tendo em vista que os saldos de caixa, de equivalentes de caixa, aplicações financeiras e demais créditos, são superiores às obrigações contraídas de curto prazo, a Administração julga ser baixo o risco em relação à capacidade de pagamento pontual de suas obrigações.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia acredita que, em cenários político e macroeconômicos adversos, o valor de mercado do seu patrimônio pode ter um impacto negativo substancial. A estratégia de proteção patrimonial visa à redução de perdas no patrimônio da Companhia caso esses cenários se realizem.

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Para mitigar esses riscos e proteger parcialmente o seu patrimônio, a Companhia e os seus fundos exclusivos podem utilizar instrumentos derivativos para proteção tais como: posição vendida em contratos de Índices futuros, posição comprada/vendida em dólar futuro, opções e *swaps de ações ou cambiais*.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A partir de análises sobre os riscos aos quais a Companhia está sujeita, o Conselho de Administração define os parâmetros de *hedge* a serem adotados ficando a cargo da Diretoria a implementação dos instrumentos de proteção dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho de Administração. Esses parâmetros podem ser revistos pelo Conselho de Administração sempre que pertinente.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não operou com instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial.

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Apesar de a Companhia não adotar uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, estes são monitorados pelos seguintes órgãos da Companhia: Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Gerência de Governança, Risco e *Compliance*.

- Conselho de Administração: O Conselho de Administração define, de acordo com as alçadas definidas por lei e pelo Estatuto da Companhia, os investimentos e desinvestimentos relevantes a serem realizados, nível (faixa) de proteções a serem adotadas para os ativos da Companhia, endividamento e alocação de garantias.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

- Diretoria Estatutária: A Diretoria da Companhia executa, de acordo com as alçadas definidas por lei e pelo Estatuto da Companhia e de acordo com as deliberações do Conselho de Administração, os investimentos e desinvestimentos, aumento e diminuição de proteções de seus ativos, endividamento e alocação de garantias, e estabelece e revisa a gestão dos controles internos implementada pela Gerência de Governança, Risco e *Compliance*.
- Gerência de Governança, Risco e *Compliance*: Dentre suas atribuições, a Gerência de Governança, Risco e *Compliance* é responsável pela gestão dos processos de controles internos e *compliance* da Companhia e pela elaboração, monitoramento e acompanhamento, em conjunto com a Administração, das políticas, normas e práticas da Companhia. A Gerência de Governança, Risco e *Compliance* responde à Diretoria.

(c) a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, a Administração entende que a estrutura operacional e de controles internos da Companhia anteriormente descrita é adequada. A Administração da Companhia se reúne periodicamente para acompanhar, analisar e avaliar o desempenho de seus ativos e os riscos da Companhia, de modo a definir eventuais tratamentos aplicáveis à mitigação desses riscos.

Cabe à Administração da Companhia monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia, deliberando sobre e supervisionando a execução das recomendações de aprimoramento de práticas e procedimentos que entender necessárias.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Diretoria Estatutária é responsável por estabelecer e revisar a gestão de controles internos, implementada pela Gerência de Governança, Risco e *Compliance*, de forma a assegurar a elaboração e a divulgação das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia com informações corretas, verdadeiras e confiáveis.

O processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras da Companhia, durante o qual são avaliados os aspectos financeiros, operacionais, e de tecnologia das informações da Companhia, visa a garantir a confiabilidade dos relatórios produzidos.

As demonstrações financeiras da Companhia são auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S (“EY”).

Em relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a EY declarou que, em sua opinião, as demonstrações financeiras da Companhia apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Administração avaliou os controles internos aplicados durante o processo de preparação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, e concluiu que os mesmos são eficazes.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Em sua estrutura organizacional, a Companhia possui as seguintes áreas e órgãos da Administração responsáveis pelo gerenciamento e aprimoramento dos controles internos adotados pela Companhia para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

- Conselho de Administração: de acordo com o artigo 13, inciso V do Estatuto Social da Companhia, e com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações, compete ao Conselho de Administração da Companhia a escolha e a destituição dos auditores independentes responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Ainda, o Conselho de Administração deve sempre manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas dos Administradores, e assegurar a elaboração confiável das demonstrações financeiras da Companhia, bem como a organização da estrutura organizacional.
- Diretoria Estatutária: Dentre as suas atribuições, a Diretoria da Companhia estabelece e revisa a gestão dos controles internos implementada pela Gerência de Governança, Risco e *Compliance*, visando a garantir a sua eficácia e a confiabilidade do processo de elaboração das

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

demonstrações financeiras. A Diretoria responde para o Conselho de Administração da Companhia.

- Gerência de Governança, Risco e Compliance: Dentre suas atribuições, a Gerência de Governança, Risco e Compliance é responsável pela gestão dos processos de controles internos e compliance da Companhia, ao atuar no acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras, visando a garantir a correta divulgação das informações, de acordo com as normas e práticas contábeis vigentes. A Gerência de Governança, Risco e Compliance responde à Diretoria.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos é supervisionada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo que a Gerência de Governança, Risco e Compliance é responsável pela implementação, gestão, monitoramento e acompanhamento desses controles internos.

Portanto, a avaliação contínua dos controles internos sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras envolve um processo consolidado e sistematicamente supervisionado, inicialmente, pela Diretoria, e, posteriormente, pelo Conselho da Administração.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os trabalhos realizados pelo auditor independente no relatório de auditoria relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 não apontaram deficiências significativas nos controles internos da Companhia relativos à elaboração de suas demonstrações financeiras.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que, conforme descrito no item 5.3 (d) acima, não foram apontadas deficiências significativas no relatório de auditoria relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade, prevenção e detecção de ilícitos, inclusive contra a administração pública, estão previstos no Código de Ética, Conduta e Confidencialidade da Companhia ("Código de Conduta").

Nessa direção, em conformidade com o Código de Conduta, a Companhia não tolera qualquer prática ilícita, em especial atos de corrupção, suborno ou fraude em contratações junto à administração pública, proibindo qualquer concessão de vantagens ou privilégios indevidos a agentes públicos, e prezando pelo estrito cumprimento às normas aplicáveis, dentre as quais as leis anticorrupção, de improbidade administrativa e de prevenção à lavagem de dinheiro. A esse respeito, é inclusive vedada qualquer oferta de presentes, brindes, convites ou hospitalidades a agentes públicos que tenham poder de fiscalização e/ou poder de influência sobre atividades de interesse da Companhia ou controladas.

Adicionalmente, adota-se como princípio que todas as interações mantidas entre os colaboradores da Companhia e agentes e órgãos públicos sejam pautados pela ética, profissionalismo, cordialidade, transparência e cumprimento rigoroso de requisitos e procedimentos legais para a obtenção de quaisquer contratos, licenças, permissões, autorizações ou decisões.

Estimula-se que quaisquer condutas em desacordo com tais preceitos sejam denunciadas, podendo sujeitar os responsáveis às medidas disciplinares previstas no Código de Conduta.

No mais, independentemente das disposições expressas no Código de Conduta, a Companhia preza pela observância dos princípios éticos e pelo estrito respeito às normas legais e regulamentares no desenvolvimento de suas atividades e nos relacionamentos com terceiros, especialmente no tocante à administração pública e seus representantes.

Por fim, ressalta-se que o Código de Conduta, aprovado em 01 de setembro de 2020, não prevê periodicidade mínima para revisão dos seus termos e condições, podendo o Conselho de Administração, contudo, alterá-lo sempre que entender necessário, com vistas a aprimorá-lo e/ou atualizá-lo.

- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

A Companhia possui uma Gerência de Governança, Risco e *Compliance* que é responsável, dentre outras atribuições, pela gestão dos processos de controles internos e *compliance* da Companhia e pela elaboração e acompanhamento, em conjunto com a Administração, das políticas, normas e práticas da Companhia.

A criação da Gerência de Governança, Risco e *Compliance* foi formalmente aprovada por deliberação da Diretoria da Companhia.

Cabe realçar que, embora não haja mecanismos formais de independência, a Gerência de Governança, Risco e *Compliance* deve atuar com independência, autonomia, imparcialidade e uniformidade de critérios no tratamento e apuração de quaisquer relatos e denúncias de sua competência.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

A Companhia possui o Código de Conduta, formalmente aprovado pelo Conselho de Administração, que direciona a atuação da Companhia e de seus conselheiros, diretores, funcionários, estagiários e jovens aprendizes (“Colaboradores”), aplicando-se também aos Colaboradores das sociedades por ela controladas.

O Código de Conduta deve ser observado tanto nos relacionamentos internos entre Colaboradores quanto em seus relacionamentos externos frente a fornecedores, acionistas, prestadores de serviços, concorrentes, órgãos públicos, instituições financeiras, imprensa e a sociedade em geral.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Nos termos do Código de Conduta, a Companhia conta com programa de treinamento de seus colaboradores que contempla a apresentação, pelo titular da Gerência de Governança, Risco e *Compliance*, do Código de Conduta e demais políticas e normativos pertinentes às atividades desempenhadas pelo respectivo colaborador no ato de seu ingresso na Companhia ou nas suas controladas. Na ocasião, os Colaboradores devem assinar termo de adesão ao Código de Conduta.

Além disso, embora não haja uma periodicidade pré-determinada, o titular da Gerência de Governança, Risco e *Compliance* pode conceder treinamentos adicionais visando a reforçar as regras, procedimentos e diretrizes do Código de Conduta e demais políticas e normativos da Companhia.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As sanções aplicáveis por violação ao Código de Conduta, ou a outras normas relativas ao assunto, estão especificadas no referido código.

Nos termos do Código de Conduta, o descumprimento de seus dispositivos, da legislação e/ou regulamentação aplicáveis, do estatuto social da Companhia e/ou de suas controladas, a depender de sua natureza e gravidade, pode sujeitar os colaboradores infratores às seguintes medidas disciplinares:

- (i) advertência oral;
- (ii) advertência formal, por escrito;
- (iii) suspensão disciplinar; e
- (iv) demissão, ou destituição de suas funções, inclusive por justa causa, conforme o caso, se aplicável.

A aplicação das sanções e medidas disciplinares indicadas acima compete à Diretoria Executiva da Companhia, com base em parecer da Gerência de Governança, Risco e *Compliance*, observados os critérios de uniformidade e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Adicionalmente, sem prejuízo da aplicação das medidas disciplinares indicadas acima, diante da ocorrência de infrações previstas no Código de Conduta praticadas por Colaboradores ou terceiros, a Companhia e/ou suas controladas também poderão, se for o caso: (i) adotar as medidas necessárias e/ou pertinentes à restituição dos danos e reparação de prejuízos; e (ii) comunicar os fatos às autoridades competentes.

A aplicação das medidas disciplinares previstas acima também não prejudica a eventual responsabilização e aplicação de penalidades civis, administrativas e criminais.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta foi aprovado em 01 de setembro de 2020 pelo Conselho de Administração da Companhia.

O Código de Conduta é disponibilizado apenas internamente a seus Colaboradores, sendo entregue uma cópia a cada colaborador no momento da sua admissão, ocasião em que é colhida assinatura no seu respectivo termo de adesão.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

A Companhia possui canal de denúncias interno, por meio do e-mail ouvidoria@monteiroaranha.com.br, que pode receber qualquer relato ou denúncia de não conformidade, assim como o titular da Gerência de Governança, Risco e *Compliance* encontra-se à disposição dos Colaboradores também para o recebimento de críticas, dúvidas, reclamações e denúncias.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O canal de denúncias não restringe o recebimento de denúncias apenas de Colaboradores.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

As denúncias recebidas pelo canal de denúncias devem ser tratadas com sigilo, sendo facultado, ainda, o anonimato para aqueles denunciante que assim o solicitarem.

Nos termos do Código de Conduta, não se admite qualquer forma de retaliação direta ou indireta aos relatos e denúncias de boa-fé, observado que qualquer retaliação, se existente, deve ser imediatamente informada à Gerência de Governança, Risco e *Compliance* para a adoção das medidas e providências cabíveis, ficando os possíveis infratores sujeitos à aplicação das medidas disciplinares previstas no Código de Conduta.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

Os relatos e denúncias recebidos são tratados e apurados pelo titular da Gerência de Governança, Risco e *Compliance*.

Concluída a apuração dos fatos relatados e verificada a ocorrência de conduta passível de sanção, o titular da Gerência de Governança, Risco e *Compliance* direcionará o caso para deliberação da Diretoria, juntamente com o seu parecer e respectivas provas.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia não possui procedimentos específicos e formalizados para a identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias.

Entretanto, na ocasião de tais operações, a Companhia adotará procedimentos de *due diligence* para identificar eventuais vulnerabilidades, riscos e irregularidades em seu âmbito.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, considerando que a Companhia já disciplina internamente esse assunto, conforme disposto neste item 5.4.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

Ressalvada a emissão de novos títulos de dívida no mercado de capitais brasileiro em 2021, através da oferta pública de distribuição, com esforços restritos, da Segunda Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única (“Debêntures da Segunda Emissão”), nos termos da Instrução CVM 476, no valor de R\$ 500 milhões, conforme descrita nos itens 18.5 e 18.12 deste Formulário, a Companhia entende que não houve outras alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores da Seção 5 deste Formulário de Referência.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	22/12/1947
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	07/05/1980

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

Fundada por Olavo Egydio de Souza Aranha e Alberto Monteiro de Carvalho no início do Século XX, a Companhia iniciou suas atividades como firma focada nas atividades de engenharia e construção, paulatinamente tornando-se uma sociedade de participações (*holding*).

A configuração societária atual da Companhia, sob a forma de sociedade anônima, ocorreu em 1947.

A Companhia obteve seu registro como emissora de valores mobiliários na CVM em 1980. Em 1991, a Companhia passou por reestruturação societária, por meio da qual ocorreu a cisão parcial do seu patrimônio líquido, permitindo-lhe concentrar, na Companhia, as participações acionárias mais atrativas para o público investidor e de relevância em setores estratégicos da economia nacional.

Cabe destacar que desde sua origem, a Companhia, notadamente por meio da participação em outras empresas, teve atuação em diversos setores da economia nacional, sobretudo no setor industrial brasileiro, destacando-se ao longo dessas décadas, dentre outros, os seguintes principais investimentos:

- (a) Cia. Industrial São Paulo e Rio – CISPERS (“Cisper”): a Cisper teve origem na aquisição, pela Companhia, em 1917, de pequena fábrica de vasilhames de vidro no Rio de Janeiro, vindo a dispor da primeira máquina automática para a produção de vasilhames no Brasil. Em 1962, a Companhia, alienou 80% das ações da Cisper para a Owens Illinois, ficando com participação de 20%. A participação remanescente da Companhia na Cisper viria a ser alienada para a Owens Illinois em 2011;
- (b) Klabin S.A.: em 1941, a Companhia participou, como sócia da Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S.A. (“IKPC”), na construção da primeira fábrica integrada de celulose e papel do Brasil, em Monte Alegre (Paraná). Posteriormente, após décadas de atuação no setor de celulose e papel e diversas reorganizações societárias nas empresas Klabin, a IKPC foi incorporada à Klabin S.A. em 2001. Ao final daquele ano, a Companhia possuía 20% do capital social votante e 10,5% do capital social total da Klabin S.A. Desde então, a Companhia manteve participação societária na Klabin S.A., tendo inclusive convertido suas ações em units. A esse respeito, nota-se que, em 2021 foi realizada operação de redução de capital da Companhia, aprovada em assembleia geral extraordinária da Companhia de 15 de outubro de 2021, no valor de R\$ 100 milhões, e no âmbito da qual foi facultado aos acionistas da Companhia a restituição por meio do recebimento de units de Klabin S.A. de titularidade da Companhia, ou recebimento em dinheiro (conforme descrito no item 17.4 deste Formulário de Referência). Com isso, já considerando a efetivação da operação de redução de capital da Companhia e a entrega de units de Klabin S.A. a seus acionistas, ao final do exercício social de 2021 a Companhia passou a deter uma participação de 4,49% no capital social da Klabin S.A.;

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

- (c) Volkswagen do Brasil S.A. ("Volkswagen Brasil"): em 1953, a Companhia, em parceria com a Volkswagen Aktiengesellschaft (V.W.A.G.) ("V.W.A.G."), fundou a Volkswagen Brasil, ficando com participação correspondente a 20% da nova empresa à época. A Companhia manteve esta participação na Volkswagen Brasil até a década de 1980, quando alienou metade de sua participação para o governo do Kuwait e, anos depois, celebrou com operação de permuta da participação remanescente na Volkswagen por ações da V.W.A.G., posteriormente alienadas;
- (d) Ultrapar Participações S.A. ("Ultrapar"): em 1970, a Companhia, em associação com o grupo Ultrapar e os grupos Petroquisa e International Finance Corporation, fundou a Oxiteno S.A. ("Oxiteno"), empresa pioneira na produção de óxido de eteno e derivados no Brasil, cuja primeira planta foi sediada no Polo Petroquímico de Mauá (São Paulo). À época, a Companhia detinha originalmente participação de 14% na Oxiteno. No início dos anos 2000, ocorreu reestruturação societária do grupo Ultrapar, por meio da qual a Ultrapar passou a deter 100% das ações de emissão da Oxiteno, e a Companhia permutou sua participação na Oxiteno por ações da Ultrapar então correspondentes a 10,17% do capital votante da Ultrapar e 9,66% do capital social da Ultrapar. A Ultrapar desde então passou por reorganizações, adquiriu a Refinaria de Petróleo Ipiranga S.A. e se adequou ao segmento de listagem Novo Mercado da B3. Ao final do exercício social de 2021, a Companhia detinha uma participação de 4,10% do capital total da Ultrapar.

Atualmente, além dos investimentos em Klabin e Ultrapar (conforme o histórico acima), a Companhia também mantém participação em empresas de diferentes setores.

A esse respeito, nota-se, dentre outros investimentos: (i) a BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (companhia dedicada à exploração de atividades agrícola, pecuária e florestal), no âmbito da qual, ao final do exercício social de 2021, a Companhia detinha uma participação de 8,67% através do seu fundo exclusivo FIA Nordland; e (ii) a Nortec Química S.A. (companhia que tem por objeto social a industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos químicos, farmoquímicos e de tecnologias, a realização de pesquisas e desenvolvimento de tecnologias e de produtos, e a prestação de assistência técnica e de serviços na área comercial, tecnológica e de produção para terceiros e a participação em outras sociedades, como sócia-cotista ou acionista), observado que o FIP Alta (cujas cotas são detidas indiretamente pela Companhia), adquiriu, em 2021, participação correspondente a 23% do capital social da Nortec Química S.A..

Destacam-se, ainda, as participações detidas pela Companhia, direta ou indiretamente, em empresas voltadas à incorporação de empreendimentos imobiliários, conforme indicado no item 9.1 deste Formulário de Referência.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial, da Companhia.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A **MONTEIRO ARANHA S.A.** possui sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e tem por objeto:

- I. A participação em outras sociedades como acionista, quotista ou sócia, mesmo quando não for meio de realizar o objeto social;
- II. Realização de negócios ou serviços relativos à engenharia civil, construção e incorporações;
- III. Execução de serviços públicos por concessão ou empreitada, por conta própria ou de terceiros;
- IV. Prática de atos de intermediação comercial, por conta própria ou na qualidade de agente, representante ou consignatário;
- V. Exploração de indústria, existente ou a ser constituída, mediante prévia reforma estatutária para expressa indicação do tipo ou objeto da indústria a ser explorada;
- VI. Importação e exportação de bens e serviços;
- VII. Realização, por conta própria ou de terceiros, de estudos e projetos de investimentos agrícolas, industriais ou financeiros.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as da Monteiro Aranha S.A., as de suas controladas, e de seus fundos exclusivos.

Por ser uma sociedade de participações (*holding*), a participação em outras sociedades é a principal atividade da Companhia.

Com relação às participações detidas em Controladas, destacam-se as seguintes:

	Participação	Participação no capital social (%)		
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
<u>Empresas controladas</u>				
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	Direta/Indireta	100,00	100,00	100,00
Timbutuva Empreendimentos Ltda.	Direta	99,99	99,99	99,99
Magisa Gestão de Investimentos Imobiliários S.A.	Direta	99,99	99,99	100,00
Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	Indireta	100,00	100,00	100,00
Masa Mineração Ltda	Direta	99,99	99,99	99,99
MAPISA I S.A.	Indireta	100,00	100,00	-
<u>Fundos Exclusivos consolidados na controladora</u>				
Bergen Fundo de Investimento de Ações – BDR Nível I - Investimento no Exterior	Direta	100,00	100,00	100,00
Narvik Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no exterior	Indireta	100,00	100,00	100,00
Alta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no exterior	Indireta	100,00	100,00	-

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

Nordland Fundo de Investimento de Ações BDR Nível I Investimento no exterior	Indireta	100,00	100,00	-
---	----------	--------	--------	---

Abaixo são apresentadas informações relativas às sociedades controladas e dos fundos exclusivos da Companhia.

Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.

A sociedade foi constituída em 31 de março de 2008, sob a denominação social de Monteiro Aranha Gestão de Investimentos Imobiliários S.A., tendo como objeto social a prestação de serviços de assessoria, consultoria e administração. Através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2014, foi transformada em sociedade limitada e seu objeto social foi alterado para desenvolvimento e incorporação de empreendimentos imobiliários em todos os segmentos econômicos, podendo participar do capital social de outras sociedades para realizar investimentos no mercado imobiliário. Em 13 de agosto de 2014, foi transformada novamente em sociedade anônima.

Timbutuva Empreendimentos Ltda.

A sociedade foi constituída em 17 de dezembro de 2001 e tem como objeto social a participação em empreendimentos imobiliários.

Em 2015 foi celebrada uma parceria com a Alphaville Urbanismo S.A. para o desenvolvimento de empreendimento imobiliário na Fazenda Timbutuva, localizada no Município de Campo Largo - PR, de propriedade dessa sociedade. O projeto relacionado à parceria se encontra em fase preliminar e sujeito a estudos e providências a serem realizados.

Magisa - Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda.

A sociedade foi constituída em 06 de janeiro de 2014 e tem como objeto social a prestação de serviços de assessoria, consultoria e administração de empreendimentos imobiliários.

Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.

A sociedade foi constituída em 30 de junho de 2010 e tem como objeto social promover, mediante incorporação imobiliária, o empreendimento comercial localizado no Centro do Rio de Janeiro, "Torre 1º de Março".

Masa Mineração Ltda.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A sociedade foi constituída em 28 de abril de 2015 e tem como objeto social empreender pesquisa e lavra de substâncias minerais, bem como o beneficiamento e a comercialização de minério em geral e seus derivados, e participação em outras sociedades.

Mapisa I S.A.

A sociedade foi constituída em 01 de junho de 2009 e tem como objeto social a participação em outras sociedades do setor imobiliário e incorporação de empreendimentos imobiliários.

Em 2020, a Companhia, através de sua controlada Mapisa S.A, adquiriu 50% restante do Capital da Mapisa I S.A. e passou a deter a totalidade do seu capital social

Bergen Fundo de Investimento de Ações – BDR Nível I – Investimento no exterior – FIA Bergen

Em 18 de dezembro de 2014, foi constituído o Bergen Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, fruto da cisão do Oslo Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento Multimercado (FIM Oslo).

Em 22 de novembro de 2017, o FIM Bergen teve sua denominação social alterada para Bergen Fundo de Investimento de Ações Investimento no Exterior (FIA Bergen).

Narvik Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no Exterior – FIA Narvik

Em 05 de setembro de 2018, o FIA Bergen, cujas cotas são detidas diretamente pela Companhia, adquiriu a totalidade do Narvik Fundo de Investimento em Ações – BDR Nível I – Investimento no Exterior através do aporte da totalidade dos BDRs de sua propriedade.

Alta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no exterior – Fip Alta

Em 23 de junho de 2020, o FIA Bergen, cujas cotas são detidas diretamente pela Companhia adquiriu a totalidade do Alta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, através do aporte da totalidade dos Fundos de Investimento em Participação de sua propriedade.

Nordland Fundo de Investimento de Ações BDR Nível I Investimento no exterior – FIA Nordland

Em 29 de setembro de 2020, o FIA Bergen, cujas cotas são detidas diretamente pela Companhia, adquiriu a totalidade do Nordland Fundo de Investimento de Ações BDR Nível I Investimento no Exterior através do aporte da totalidade das ações de BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas de sua propriedade.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

Não aplicável, considerando que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

Considerando que a participação em outras sociedades é o único segmento operacional relevante da Companhia, e o fato de que, desta forma, as receitas operacionais da Companhia são, majoritariamente, de equivalência patrimonial e relacionadas ao investimento em participações diretas ou indiretas em outras sociedades, a Administração entende que não há informação por segmento a ser apresentada.

a) Produtos e serviços comercializados

Não aplicável à Monteiro Aranha S.A por tratar-se de uma sociedade de participações (*holding*).

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A participação em outras sociedades é o único segmento operacional relevante da Companhia considerando que as receitas operacionais da Companhia são majoritariamente de equivalência patrimonial e relacionadas ao investimento em participações diretas ou indiretas em outras sociedades.

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

O lucro ou prejuízo da Companhia é oriundo majoritariamente do seu único segmento operacional relevante, que é a participação direta ou indireta ou em outras sociedades.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Não aplicável, considerando que a Companhia, na prática, tem como único segmento operacional relevante a participação em outras sociedades, conforme o item 7.2.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

A Companhia por ser sociedade de participações (*holding*), não possui clientes relevantes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal**a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**

Considerando o seu objeto social, a Companhia não depende de autorização governamental específica para o exercício de suas atividades.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Companhia não possui política ambiental.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia não depende de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento de suas atividades.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior**a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

A Companhia é uma sociedade de participações (*holding*), não tendo clientes relevantes, conforme informado na Seção 7.4.

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não possui receita proveniente de clientes atribuídos a países estrangeiros.

c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

A Companhia não possui receita relevante proveniente de países estrangeiros.

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não obtém receitas relevantes de outros países, não estando, portanto, sujeita a regulação estrangeira em suas atividades.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

A Companhia não divulga informações socioambientais.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

Não houve qualquer aquisição ou alienação de ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia, nos últimos 3 exercícios sociais.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

Nos últimos 3 exercícios sociais, não foram celebrados, pela Companhia ou suas controladas, contratos relevantes com terceiros que não sejam diretamente relacionados às suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Dentre os bens constantes no Ativo Não Circulante considerados relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia estão os investimentos em controladas e coligadas apresentados na seção a seguir.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Veículos	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Móveis e Utensílios	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Contrato de aluguel do Escritório Sede	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui diretamente patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
KLABIN S.A.	89.637.490/0001-45	126-5	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Indústria de papel, celulose, embalagem, florestamento e reflorestamento.	4,490000
					Valor mercado 31/12/2021	1.484.746.000,00		
31/12/2021	5,594598	-28,237536	24.067.000,00		Valor contábil 31/12/2021	257.541.000,00		
31/12/2020	-39,377459	59,456331	12.841.000,00					
31/12/2019	-5,726665	15,318649	62.320.000,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia de Investimento								
Magisa - Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda	19.700.405/0001-60	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Prestação de serviços de assessoria, consultoria e administração de empreendimentos imobiliários.	99,990000
					Valor mercado			
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00		Valor contábil 31/12/2021	1,00		
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia de Investimento								
Masa Mineração Ltda	22.395.280/0001-17	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Empreender pesquisa e lavra de substâncias minerais, bem como beneficiamento e comercialização de minérios em geral e seus derivados.	99,990000
					Valor mercado			
31/12/2021	-33,000000	0,000000	0,00		Valor contábil 31/12/2021	2.000,00		
31/12/2020	-40,000000	0,000000	0,00					

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)		Data	Valor (Reais Unidade)		
31/12/2019	-54,545455	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia de Investimento								
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Prestadora de serviços de assessoria, consultoria e administração em relação a investimentos no mercado imobiliário. Alterado o objeto da sociedade para Desenvolvimento e incorporações de empreendimentos imobiliários em todos os segmentos econômicos.	100,000000
				Valor mercado				
31/12/2021	-82,566323	0,000000	8,000,00	Valor contábil	31/12/2021	21.055.000,00		
31/12/2020	16,907053	0,000000	0,00					
31/12/2019	60,925306	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia de Investimento								
Timbutuva Empreendimentos Ltda	04.812.890/0001-97	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Participação em empreendimentos imobiliários e participações em outras sociedades.	99,990000
				Valor mercado				
31/12/2021	-3,295901	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	10.592.000,00		
31/12/2020	0,137137	0,000000	0,00					
31/12/2019	-0,073086	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Estratégia de Investimento								
Vista Golf Empreendimentos Imobiliários S.A.	07.965.115/0001-60	-	Coligada	Brasil	SP	São Paulo	Empreendimentos Imobiliários	10,000000

				Valor mercado		
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2021	1,00
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Estratégia de Investimento

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas no item 9.1.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores acreditam que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para cumprir com suas obrigações de curto, médio e longo prazo.

Em 2021, a Companhia e suas controladas, conforme demonstrações financeiras consolidadas, tinham um saldo de caixa e aplicações financeiras no valor de R\$ 761 milhões e saldo de contas a receber de curto prazo no valor de R\$ 90 milhões. Além disso, os Diretores da Companhia entendem que a capacidade de geração de caixa da Companhia e de suas controladas, controladas em conjunto e coligadas podem proporcionar recursos adicionais para suprir os compromissos financeiros assumidos pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2021, o passivo circulante da Companhia era de R\$ 233 milhões, e o passivo não circulante era de R\$ 1.000 milhão. O capital próprio da Companhia e de suas controladas, representado pelo patrimônio líquido consolidado era de R\$ 923 milhões no final do exercício social de 2021.

Comparativo entre o ano base 2021 e o ano base 2020

Em 2021, a Companhia apresentou um patrimônio líquido de R\$ 923 milhões (R\$ 973 milhões em 2020), uma variação negativa de R\$ 50 milhões, com um aumento nos ativos de R\$ 506 milhões e um aumento no passivo de R\$ 556 milhões.

Ao final do exercício de 2021, a Companhia e suas controladas, conforme demonstrações financeiras consolidadas tinham um saldo de caixa e aplicações financeiras no valor de R\$ 761 milhões e saldo de contas a receber de curto prazo de R\$ 90 milhões. Em 2020, esse valor era de R\$ 639 milhões e R\$ 62 milhões respectivamente.

O passivo circulante da Companhia em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 233 milhões, composto, majoritariamente, por obrigações com fundos exclusivos (R\$ 16 milhões), empréstimos (R\$ 202 milhões) e debêntures (R\$ 6 milhões), contra R\$ 168 milhões em 31 de dezembro de 2020, composto, principalmente, por dividendos e juros sobre capital próprio a pagar (R\$ 11 milhões) e empréstimos (R\$ 151 milhões).

O passivo não circulante em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 1.000 milhões, composto, majoritariamente, por tributos diferidos (R\$ 292 milhões) e debêntures (R\$ 698 milhões) contra R\$ 509 milhões em 31 de dezembro de 2020, composto, majoritariamente, por tributos diferidos (R\$ 250 milhões), empréstimos (R\$ 50 milhões) e debêntures (R\$ 200 milhões).

O lucro líquido consolidado da Companhia foi de R\$ 591 milhões em 2021, comparado à um prejuízo de R\$ 9 milhões em 2020. Os principais efeitos estão explicados a seguir: (i) maior resultado de equivalência patrimonial (R\$ 299 milhões) devido ao maior resultado da coligada Klabin S.A (R\$ 339 milhões), compensado parcialmente pelo menor resultado da Ultrapar Participações S.A. (-R\$ 34 milhões) e das coligadas e controladas em conjunto imobiliárias (-R\$ 6 milhões); (ii) maior resultado da venda de bens e serviços (R\$ 2 milhões); (iii) menores despesas gerais e administrativas (R\$ 4 milhões); (iv) outras receitas operacionais líquidas (R\$ 233 milhões), maiores, principalmente pelos maiores ganhos de ajuste a valor justo de investimentos (R\$ 276 milhões), e maiores dividendos de investimentos a valor justo (R\$ 20 milhões), compensados parcialmente pela perda na variação do

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

percentual de participação (-R\$ 20 milhões), menores ganhos nas alienações de participação (-R\$ 3 milhões), pela baixa dos resultados abrangentes na perda da coligação de Ultrapar (R\$ 26 milhões) e pela não existência de reversão de perda de valor realizável líquido de estoque em 2021 (-R\$ 14 milhões); (v) maior resultado financeiro líquido (R\$ 29 milhões); (vi) menores tributos sobre o lucro (-R\$ 33 milhões), devido principalmente à desvalorização nas carteiras dos fundos exclusivos da Companhia.

Comparativo entre o ano base 2020 e o ano base 2019

Em 2020, a Companhia apresentou um patrimônio líquido de R\$ 972 milhões (R\$ 1.068 milhões em 2019), uma variação negativa de R\$ 95 milhões, com uma diminuição nos ativos de R\$ 55 milhões e um aumento no passivo de R\$ 40 milhões.

Ao final do exercício de 2020, a Companhia e suas controladas, conforme demonstrações financeiras consolidadas tinham um saldo de caixa e aplicações financeiras no valor de R\$ 639 milhões e saldo de contas a receber de curto prazo de R\$ 62 milhões. Em 2019, esse valor era de R\$ 576 milhões e R\$ 16 milhões respectivamente.

O passivo circulante da Companhia em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 168 milhões, composto, majoritariamente, por dividendos e juros sobre capital próprio a pagar (R\$ 11 milhões) e empréstimos (R\$ 151 milhões), contra R\$ 215 milhões em 31 de dezembro de 2019, composto, principalmente, por dividendos e juros sobre capital próprio a pagar (R\$ 8 milhões), obrigações com operações financeiras (R\$ 93 milhões) e empréstimos (R\$ 105 milhões).

O passivo não circulante em 31 de dezembro de 2020 era de R\$ 509 milhões, composto, majoritariamente, por tributos diferidos (R\$ 250 milhões), empréstimos (R\$ 50 milhões) e debêntures (R\$ 200 milhões), contra R\$ 422 milhões em 31 de dezembro de 2019, composto, principalmente, por tributos diferidos (R\$ 163 milhões), empréstimos (R\$ 49 milhões) e debêntures (R\$ 200 milhões).

O prejuízo consolidado da Companhia foi de R\$ 9 milhões em 2020 comparado com um lucro líquido de R\$ 101 milhões em 2019, um decréscimo de 109%, explicado principalmente (i) por um menor resultado de equivalência patrimonial (-R\$ 185 milhões) principalmente pelo menor resultado da coligada Klabin S.A. (-R\$ 211 milhões) compensados parcialmente pelo maior resultado da Ultrapar Participações S.A. (R\$ 24 milhões), (ii) por um menor resultado da venda de bens e serviços (-R\$ 3 milhões), (iii) por menores despesas gerais e administrativas (R\$ 12 milhões), (iv) maiores outras receitas operacionais líquidas (R\$ 93 milhões) principalmente pelo maior resultado de alienação de participações (R\$ 38 milhões), resultado na variação de participação (R\$ 20 milhões), ajuste a valor justo de outros investimentos (R\$ 23 milhões) e valor realizável líquido de estoque (R\$ 8 milhões), (v) pelo maior resultado financeiro líquido (R\$ 22 milhões) e (vi) por maiores tributos sobre o lucro, devido principalmente à valorização nas carteiras dos fundos exclusivos da Companhia (-R\$ 48 milhões).

b) estrutura de capital

A Diretoria considera que a estrutura de capital da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, era adequada para suprir as suas obrigações financeiras. De acordo com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, o capital próprio da Companhia e de suas controladas, representado pelo

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

patrimônio líquido consolidado, era de R\$ 923 milhões. Por sua vez, o endividamento bruto era de R\$ 906 milhões e o caixa e aplicações financeiras somavam de R\$ 761 milhões, conseqüentemente o endividamento líquido era de R\$ 145 milhões.

A tabela abaixo, extraída das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, oferece a composição completa do capital próprio e de terceiros da Companhia:

<i>Em R\$ milhões</i>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Endividamento de curto prazo	208	151	105
Endividamento de longo prazo	698	250	249
Endividamento bruto	906	401	354
Caixa e aplicações financeiras	761	639	576
Endividamento líquido	145	(238)	(222)
Patrimônio líquido	923	973	1.068

Endividamento

Em dezembro de 2021, o valor do endividamento de R\$ 906 milhões era composto (i) pelo saldo de R\$ 200 milhões captado via emissão de 200.000 debêntures com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 0,36% ao ano com vencimento, a partir de junho de 2023, em quatro parcelas semestrais e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações, (ii) pelo saldo de R\$ 504 milhões captado via emissão de 500.000 debêntures com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 1,35% ao ano com vencimento, a partir de novembro de 2024, em cinco parcelas semestrais e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações, (iii) pelo saldo de R\$ 50 milhões captados através da emissão de uma cédula de crédito bancário ("CCB") com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 1,5% ao ano com vencimento em dezembro de 2022 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de outros ativos financeiros, (iv) pelo saldo de R\$ 50 milhões captados através da emissão de uma CCB com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 0,55% ao ano com vencimento em dezembro de 2022 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de aplicações financeiras, (v) pelo saldo de R\$ 51 milhões captados através da emissão de uma CCB com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 1,5% ao ano com vencimento em outubro de 2022 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de ações, e (vi) pelo saldo de R\$ 51 milhões captados através da emissão de uma CCB com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 0,98% ao ano com vencimento em fevereiro de 2022 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de aplicações financeiras, todos sem *covenants* financeiros.

Em dezembro de 2020, os valores do endividamento de R\$ 401 milhões eram compostos (i) pelos valores de R\$ 200 milhões captados via emissão de 200.000 debêntures com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 0,36% ao ano com vencimento, a partir de junho de 2023, em quatro parcelas semestrais e prestação de garantia por meio da alienação

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

fiduciária de ações, (ii) pelo valor de R\$ 101 milhões captados através da emissão de duas CCBs com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 1,4% ao ano com vencimento em outubro e dezembro de 2021 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de ações, (iii) pelo valor de R\$ 50 milhões captados através da emissão de uma CCB com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 1,5% ao ano com vencimento em outubro de 2022 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de ações e (iv) pelo valor de R\$ 50 milhões captados através da emissão de uma CCB com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 0,98% ao ano com vencimento em novembro de 2021 e prestação de garantia por meio de alienação fiduciária de ações e outras aplicações financeiras, todos sem *covenants* financeiros.

Em dezembro de 2019, os valores do endividamento de R\$ 354 milhões eram compostos (i) pelos valores de R\$ 200 milhões captados via emissão de 200.000 debêntures com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescido de uma sobretaxa de 0,36% com vencimento, a partir de junho de 2023, em quatro parcelas semestrais e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações, (ii) pelo saldo de R\$ 54 milhões do financiamento contraído pela controlada da Companhia, Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A., destinado ao financiamento da construção do empreendimento “Torre 1º. de Março”, e por fim, (iii) pelo empréstimo internacional no valor de € 22.131 a uma taxa efetiva de 1,1320% ao ano com vencimento em quatro parcelas iguais ao longo de 2020 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações. O valor do empréstimo foi convertido para Reais (R\$ 100 milhões) e os juros fixos em Euros convertidos para uma taxa variável em Reais, através de instrumento de swap, ficando a Companhia com uma posição passiva em Reais a uma taxa de 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 0,60% ao ano.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração da Companhia entende que a capacidade de geração de caixa da Companhia, de suas controladas, controladas em conjunto e coligadas além dos saldos de caixa, de equivalentes de caixa, e de aplicações financeiras da Companhia são suficientes para atender os compromissos financeiros assumidos pela Companhia.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Nos últimos três exercícios sociais, a principal fonte de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foi a sua própria disponibilidade de recursos financeiros, financiamento e empréstimos, operações a termo, emissão de debêntures, venda de ativos e o recebimento de proventos de suas investidas.

Em 2019, a Companhia fez a emissão de 200.000 debêntures com valor total de R\$ 200 milhões com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 0,36% com vencimento em quatro parcelas semestrais sendo a primeira com vencimento em junho de 2023 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações, sem *covenants* financeiros.

Também em 2019 a controlada Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. assinou o Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação a Instrumento Particular com Garantia Hipotecária

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

e Outras Avenças que alongou o prazo de pagamento do Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças contratado em 2017 no valor total de R\$61 milhões para ser pago em 68 parcelas mensais com a primeira parcela em 2020. No segundo trimestre de 2020, a Companhia realizou a liquidação total do financiamento, antecipando seu vencimento.

Em 2020, a Companhia firmou contratos de CCB no valor total de R\$ 200.000, com taxa de juros de CDI e acréscimo de taxa fixa entre 0,98% a 1,5% ao ano, e vencimentos em parcelas ao longo de 2021 e 2022 com prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações e outras aplicações financeiras, sem *covenants* financeiros.

Em 2021, a Companhia fez a emissão de 500.000 debêntures com valor total de R\$ 500 milhões com juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 1,35% com vencimento em cinco parcelas semestrais sendo a primeira com vencimento em novembro de 2024 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações, sem *covenants* financeiros.

Também em 2021, a Companhia celebrou aditamento de uma de suas CCBs, no valor de R\$ 50.000, prorrogando o vencimento de novembro de 2021 para fevereiro de 2022 e alterando a garantia de alienação fiduciária de ações para alienação fiduciária de aplicações financeiras, mantendo-se todas as demais condições. Ainda em 2021, a Companhia realizou a portabilidade de duas de suas CCBs, no valor de R\$ 50.000 cada, prorrogando o vencimento de outubro e dezembro de 2021 para dezembro de 2022, com alteração das taxas de 100% do CDI mais taxa fixa de 1,40% ao ano, para 100% do CDI mais taxa fixa de 0,55% e 1,5% ao ano cada, alterando a garantia de alienação fiduciária de ações para alienação fiduciária de aplicações financeiras e outros ativos financeiros mantendo-se todas as demais condições. Todas sem *covenants* financeiros.

Os recursos provenientes do financiamento, dos empréstimos e da emissão de debêntures acima foram direcionados para o alongamento do passivo bancário, investimentos, aplicações financeiras, reforço de capital de giro e/ou demais usos gerais da Companhia.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em função de sua disponibilidade de caixa e de aplicações financeiras e da geração de caixa decorrente de seus investimentos, a Administração acredita que a Companhia não apresenta deficiências de liquidez. Contudo, a Administração entende que poderá, eventualmente, acessar o mercado de capitais ou linhas de crédito bancárias, entre outros, para reforço de capital de giro e/ou demais usos gerais da Companhia, com taxas compatíveis com o mercado, levando em consideração que a Companhia tem a possibilidade de oferecer garantias reais baseadas nos seus ativos existentes em 31 de dezembro de 2021.

f) níveis de endividamento e características das dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes:

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A Companhia possui seis contratos de empréstimos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, sendo a) um instrumento particular de escritura da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações assinado em novembro de 2019, através da emissão de 200.000 debêntures com valor total de R\$ 200 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 0,36% com vencimento em quatro parcelas semestrais sendo a primeira com vencimento em junho de 2023 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações, b) um instrumento particular de escritura da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações assinado em outubro de 2021, através da emissão de 500.000 debêntures com valor total de R\$ 500 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 1,35% com vencimento em cinco parcelas semestrais sendo a primeira com vencimento em novembro de 2024 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações, c) uma CCB assinada em setembro de 2020 (em dezembro de 2021 foi feita a portabilidade e o aditamento do vencimento desta cédula) com valor total de R\$ 50 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 1,50% ao ano com vencimento em dezembro de 2022 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de outros ativos financeiros, d) uma CCB assinada em setembro de 2020 x (em dezembro de 2021 foi feita a portabilidade e o aditamento do vencimento desta cédula) com valor total de R\$ 50 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 0,55% ao ano com vencimento em dezembro de 2022 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de aplicações financeiras, e) uma CCB assinada em setembro de 2020 com valor total de R\$ 50 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 1,50% ao ano com vencimento em outubro de 2022 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações, e f) uma CCB assinada em novembro de 2020 com valor total de R\$ 50 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 0,98% ao ano com novo vencimento (após aditamento ocorrido em novembro de 2021) em fevereiro de 2022 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de aplicações financeiras, todos sem *covenants* financeiros.

Outras relações de longo prazo com instituições financeiras:

Investimentos em Transmissão de Energia Elétrica

Em 2018, o FIA Bergen, cujas cotas são detidas de forma direta pela Companhia, se comprometeu a realizar um aporte adicional de até R\$ 10 milhões ao longo de cinco anos em Fundos de Investimento em Participações ("FIP") dedicados ao desenvolvimento de projetos de transmissão de energia elétrica. Também durante o ano de 2018, um compromisso de R\$ 5 milhões assumido anteriormente pelo FIA Bergen com um FIP para investimento neste mesmo segmento foi cancelado devido a extinção do FIP. Esses fatos, em conjunto com os compromissos anteriormente assumidos em 2016 e 2017, levaram o valor total comprometido pelo FIA Bergen para R\$ 61 milhões.

Em de 2020, o FIA Bergen, aproveitando as condições de mercado, vendeu suas participações nos fundos Perfin Apollo 11 FIP-IE e Perfin Apollo 12 FIP-IE por meio do processo de listagem do Perfin Apollo Energia FIP-IE na B3. Com essa venda, os compromissos de investimento que o FIA Bergen possuía com esses fundos, que totalizavam R\$ 36 milhões, dos quais R\$ 8 milhões já haviam sido integralizados, foram encerrados, não restando, assim, novas chamadas de capital destes fundos. Ainda em 2020, após passar por uma reorganização de estrutura, os investimentos em fundos de transmissão de energia, e respectivos compromissos, foram transferidos para o FIP Alta, fundo gerido

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

de forma discricionária pela Charles River Gestora de Recursos Financeiros Ltda. e cujas cotas são detidas de forma indireta pela Companhia ("FIP Alta"). Esses fatos levaram o valor total comprometido pelo FIP Alta, em FIPs dedicados ao desenvolvimento de projetos de transmissão de energia elétrica, para R\$ 25 milhões dos quais R\$ 7 milhões já foram integralizados.

Em 2021, dois de seus fundos de participação, o BTG Pactual Infraestrutura II Energia e BTG Pactual Infraestrutura III Energia, foram liquidados e encerrados após a realização da venda de seus ativos. Com essa venda, os compromissos de investimento que o FIP Alta, possuía com esses fundos, que totalizavam R\$ 15 milhões, dos quais R\$ 5 milhões já haviam sido integralizados, foram encerrados, não restando, assim, novas chamadas de capital destes fundos. Esses fatos levaram o valor total comprometido pelo FIP Alta, em FIPs dedicados ao desenvolvimento de projetos de transmissão de energia elétrica, para R\$ 10 milhões dos quais R\$ 7 milhões já foram integralizados.

Investimentos em Geração de Energia Elétrica

Em 2019, o FIA Bergen se comprometeu a realizar um aporte de até R\$ 32 milhões ao longo de cinco anos em FIP dedicado ao desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica. Em 2020, foi realizado um compromisso de aporte adicional de R\$ 9 milhões nesse FIP, totalizando em um compromisso total de R\$ 41 milhões. Ainda em 2020, após passar por uma reorganização de estrutura, os investimentos em fundos de geração de energia, e respectivos compromissos, foram transferidos para o FIP Alta.

Em 2021, foi realizado um compromisso de aporte adicional de R\$ 1 milhão no mesmo FIP dedicado ao desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica, totalizando em um compromisso total de R\$ 42 milhões. Ainda em 2021, esse FIP passou por uma reorganização e foi transformado em fundo de investimento em cotas de fundo de ações (FIC de FIA). Até o final do exercício de 2021, o FIP Alta havia integralizado R\$ 25 milhões neste fundo.

Investimentos em Fibra Ótica

Em 2021, o FIP Alta se comprometeu a realizar aportes de até R\$ 130 milhões em Fundo de Investimento e Participações (FIP) dedicado a investimentos em fibra ótica. A Companhia esclarece, porém que em maio de 2022 ocorreu a liquidação do valor total desse compromisso de investimento, através de aporte no referido FIP pelo FIP Alta.

ii. Grau de subordinação entre as dívidas:

Não há grau de subordinação contratual entre dívidas. As obrigações da Companhia registradas no passivo exigível dos balanços patrimoniais que integram as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, correspondentes aos três últimos exercícios sociais, deverão seguir a ordem de preferência prevista no artigo 83 da Lei n.º 11.101/2005 em caso de concurso de credores, qual seja: créditos trabalhistas, créditos com garantia real, créditos tributários, créditos com privilégio especial, créditos com privilégio geral, créditos quirografários, multas e créditos subordinados.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

iii. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições:

Não existem restrições impostas à Companhia em decorrência das dívidas contraídas, em relação a limites de endividamento, contratação de novas dívidas, emissão de novos valores mobiliários e à distribuição de dividendos. Em relação à alienação de ativos e à alienação de controle societário, existe restrição à venda das ações dadas em garantia e à alienação ou troca do controle societário nos instrumentos particulares de escritura da primeira e segunda emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, assinados em novembro de 2019 e outubro de 2021, e na CCBs assinadas ao longo do ano de 2020 e em 2021 (portabilidade). A Companhia vem cumprindo com as restrições acima mencionadas.

g) limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Conforme descrito acima, os financiamentos contratados pela Companhia são:

a) Instrumento particular de escritura da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações assinado em novembro de 2019, através da emissão de 200.000 debêntures com valor total de R\$ 200 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 0,36% com vencimento em quatro parcelas semestrais sendo a primeira com vencimento em junho de 2023 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações, sem *covenants* financeiros.

b) Instrumento particular de escritura da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações assinado em outubro de 2021, através da emissão de 500.000 debêntures com valor total de R\$ 500 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescida de uma sobretaxa de 1,35% com vencimento em cinco parcelas semestrais sendo a primeira com vencimento em novembro de 2024 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações, sem *covenants* financeiros.

c) CCB assinada em setembro de 2020 (em dezembro de 2021 foi feita a portabilidade e o aditamento do vencimento desta cédula) com valor total de R\$ 50 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 1,50% ao ano com vencimento em dezembro de 2022 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de outros ativos financeiros, sem *covenants* financeiros.

d) CCB assinada em setembro de 2020, (em dezembro de 2021 foi feita a portabilidade e o aditamento do vencimento desta cédula) com valor total de R\$ 50 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 0,55% ao ano com vencimento em dezembro de 2022 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de aplicações financeiras, sem *covenants* financeiros.

e) CCB assinada em setembro de 2020 com valor total de R\$ 50 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 1,5% ao ano com vencimento em outubro de 2022 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de ações, sem *covenants* financeiros.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

f) CCB assinada em novembro de 2020 com valor total de R\$ 50 milhões e juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI acrescidos de uma sobretaxa de 0,98% ao ano com novo vencimento (após aditamento ocorrido em novembro de 2021) em fevereiro de 2022 e prestação de garantia por meio da alienação fiduciária de aplicações financeiras, sem *covenants* financeiros.

Os recursos provenientes das captações detalhadas acima já foram desembolsados em sua totalidade.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Resumo das Demonstrações Financeiras Consolidadas

Os quadros a seguir representam as demonstrações do resultado e os balanços patrimoniais da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Em milhares de reais)

	Consolidado						VARIÁÇÕES - AH	
	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2021 e 31/12/2020	31/12/2020 e 31/12/2019
RECEITAS OPERACIONAIS								
Resultado de equivalência patrimonial	175.807	100%	(123.168)	99%	62.017	99%	243%	-299%
Resultado da venda de bens e serviços	211	0%	(1.809)	1%	926	1%	112%	-295%
	<u>176.018</u>	<u>100%</u>	<u>(124.977)</u>	<u>100%</u>	<u>62.943</u>	<u>100%</u>	<u>241%</u>	<u>-299%</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS								
Gerais e administrativas	(34.217)	-19%	(38.477)	31%	(50.095)	-80%	11%	23%
Outras receitas operacionais, líquidas	<u>366.860</u>	<u>208%</u>	<u>133.719</u>	<u>-107%</u>	<u>40.317</u>	<u>64%</u>	<u>174%</u>	<u>232%</u>
	332.643	189%	95.242	-76%	(9.778)	-16%	249%	1074%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO								
	<u>508.661</u>	<u>289%</u>	<u>(29.735)</u>	<u>24%</u>	<u>53.165</u>	<u>84%</u>	<u>1811%</u>	<u>-156%</u>
RESULTADO FINANCEIRO								
Receitas financeiras	525.570	299%	679.818	-544%	299.808	476%	-23%	127%
Despesas financeiras	<u>(399.982)</u>	<u>-227%</u>	<u>(583.712)</u>	<u>467%</u>	<u>(225.263)</u>	<u>-358%</u>	<u>31%</u>	<u>-159%</u>
	125.588	71%	96.106	-77%	74.545	118%	31%	29%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL								
	634.249	360%	66.371	-53%	127.710	203%	856%	-48%
IMPOSTO DE RENDA E CSLL								
IRPJ e CSLL corrente	(1.905)	-1%	(922)	1%	(817)		-107%	-13%
IRPJ e CSLL diferido	<u>(40.961)</u>	<u>-23%</u>	<u>(74.794)</u>	<u>60%</u>	<u>(26.324)</u>	<u>-42%</u>	<u>45%</u>	<u>-184%</u>
	(42.866)	-24%	(75.716)	61%	(27.141)	-43%	43%	-179%
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO								
	591.383	336%	(9.345)	7%	100.569	160%	6428%	-109%
Participação de minoritários	-	0%	-	0%	(437)	-1%	n/a	100%
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO								
	<u>591.383</u>	<u>336%</u>	<u>(9.345)</u>	<u>7%</u>	<u>100.132</u>	<u>159%</u>	<u>6428%</u>	<u>-109%</u>

AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Em milhares de reais)

	Consolidado						VARIÇÕES - AH	
	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2021 e 31/12/2020	31/12/2020 e 31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE								
Caixa e equivalentes de caixa	225.382	10%	199.646	12%	158.765	9%	13%	26%
Títulos e valores mobiliários	535.603	25%	439.747	27%	416.792	24%	22%	6%
Dividendos a receber	7	0%	20.657	1%	13.770	1%	-100%	50%
Créditos com Operações Financeiras	14.252	1%	-	0%	-	0%	n/a	n/a
Alienação de investimento	12.086	1%	18.062	1%	-	0%	-33%	n/a
Alienação de estoque	62.733	3%	22.176	1%	-	0%	183%	n/a
Contas a receber	474	0%	1.147	0%	2.261	0%	-59%	-49%
Estoque de imóveis a comercializar	-	0%	1.264	0%	791	0%	-100%	60%
Tributos a recuperar	10.246	0%	16.982	1%	17.933	1%	-40%	-5%
Outros	284	0%	29	0%	1.025	0%	879%	-97%
Total do ativo circulante	861.067	40%	719.710	44%	611.337	36%	20%	18%
ATIVO NÃO CIRCULANTE								
Realizável a longo prazo:								
Títulos e valores mobiliários	457	0%	485	0%	528	0%	-6%	-8%
Alienação de investimento	-	0%	11.117	1%	-	0%	-100%	n/a
Alienação de estoque	-	0%	66.000	4%	-	0%	-100%	n/a
Partes relacionadas	1.664	0%	374	0%	987	0%	345%	-62%
Estoque de imóveis a comercializar	10.930	1%	10.930	1%	103.690	6%	0%	-89%
Tributos a recuperar	9.267	0%	-	0%	-	0%	n/a	n/a
Outros	791	0%	3.855	0%	3.883	0%	-79%	-1%
Investimentos em controladas e coligadas	274.288	13%	670.196	41%	842.201	49%	-59%	-20%
Propriedade para investimentos	23.129	1%	23.051	1%	46.205	3%	0%	-50%
Outros investimentos	964.425	45%	134.434	8%	84.954	5%	617%	58%
Imobilizado	10.474	0%	10.333	1%	11.468	1%	1%	-10%
Intangível	33	0%	29	0%	53	0%	14%	-45%
Total do ativo não circulante	1.295.458	60%	930.804	56%	1.093.969	64%	39%	-15%
TOTAL DO ATIVO	2.156.525	100%	1.650.514	100%	1.705.306	100%	31%	-3%
PASSIVO CIRCULANTE								
Salários e encargos sociais	1.223	0%	1.109	0%	1.108	0%	10%	0%
Impostos e taxas a recolher	1.440	0%	1.013	0%	4.360	0%	42%	-77%
Dividendos e JCP a pagar	220	0%	10.809	1%	7.775	0%	-98%	39%
Fornecedores	413	0%	474	0%	460	0%	-13%	3%
Obrigações com Operações Financeiras	4.113	0%	430	0%	93.101	5%	857%	-100%
Obrigações fundos exclusivos	16.470	1%	1.848	0%	1.713	0%	791%	8%
Empréstimo e Financiamentos Nacionais	201.681	9%	151.364	9%	4.770	0%	33%	3073%
Empréstimo e Financiamentos Estrangeiros	-	0%	-	0%	100.269	6%	n/a	-100%
Debêntures	6.128	0%	53	0%	445	0%	11462%	-88%
Arrendamento a Pagar	1.388	0%	1.255	0%	1.316	0%	11%	-5%
Total do passivo circulante	233.076	11%	168.355	10%	215.317	13%	38%	-22%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE								
Partes relacionadas	-	0%	31	0%	31	0%	-100%	0%
Tributos diferidos	291.957	14%	249.827	15%	162.871	10%	17%	53%
Empréstimo e Financiamentos Nacionais	-	0%	50.000	3%	49.069	3%	-100%	2%
Empréstimo e Financiamentos Estrangeiros	-	0%	-	0%	-	0%	n/a	n/a
Debêntures	698.205	32%	200.000	12%	200.000	12%	249%	0%
Arrendamento a Pagar	9.447	0%	8.814	1%	9.532	1%	7%	-8%
Provisão para perda de investimentos	50	0%	3	0%	2	0%	1567%	50%
Outros	580	0%	580	0%	580	0%	0%	0%
Total do passivo não circulante	1.000.239	46%	509.255	31%	422.085	25%	96%	21%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital social	616.838	29%	716.838	43%	716.838	42%	-14%	0%
Reservas de lucros	347.071	16%	295.644	18%	369.372	22%	17%	-20%
Ajustes de avaliação patrimonial	(40.699)	-2%	(39.578)	-2%	(18.306)	-1%	-3%	-116%
Tota do patrimônio líquido	923.210	43%	972.904	59%	1.067.904	63%	-5%	-9%
Participações de minoritários	-	0%	-	0%	-	0%	n/a	n/a
Tota do patrimônio líquido consolidado	923.210	43%	972.904	59%	1.067.904	63%	-5%	-9%
Total do passivo e patrimônio líquido	2.156.525	100%	1.650.514	100%	1.705.306	100%	31%	-3%

AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

COMPARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NAS CONTAS DE RESULTADOS OPERACIONAIS APURADOS NOS EXERCÍCIO

EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Receitas Operacionais

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado positivo de R\$ 176 milhões de equivalência patrimonial apresentado em 2021, representou um acréscimo de R\$ 299 milhões em relação ao resultado negativo de R\$ 123 milhões em 2020, principalmente pelo maior resultado da coligada Klabin S.A (R\$ 339 milhões) compensados parcialmente pelo menor resultado da coligada Ultrapar Participações S.A. (-R\$ 34 milhões) e das coligadas e controladas em conjunto imobiliárias (-R\$ 6 milhões).

Receitas e (Despesas) Operacionais

Gerais e Administrativas

A redução de R\$ 4 milhões em despesas gerais e administrativas, entre 2021 e 2020, deveu-se principalmente, às menores despesas com pessoal (R\$ 2 milhões), menores despesas com serviços prestados (R\$ 2 milhões), menores despesas com aluguéis e condomínios (R\$ 1 milhão) e menores outras despesas administrativas (R\$ 1 milhão) compensados parcialmente pelas maiores despesas com administradores (-R\$ 2 milhões).

Outras receitas operacionais líquidas

A variação positiva de R\$ 233 milhões em outras receitas operacionais líquidas, entre 2021 e 2020, deveu-se principalmente aos maiores ganhos com ajuste a valor justo (R\$ 276 milhões) e dividendos (R\$ 20 milhões) de investimentos não avaliados por equivalência patrimonial, compensados parcialmente pela baixa dos resultados abrangentes na perda da coligação (-R\$ 27 milhões), menor resultado na variação de participações (-R\$ 20 milhões) e pela ausência de reversão de perda no valor realizável líquido de estoque em 2021 (-R\$ 14 milhões).

Resultado Financeiro Líquido

A variação positiva do resultado financeiro de R\$ 29 milhões, se deve, principalmente, aos maiores ganhos nas carteiras de ações dos fundos exclusivos da Companhia.

Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

IRPJ e CSSL diferidos

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A variação positiva do imposto de renda e contribuição social de R\$ 33 milhões, refere-se à reversão da provisão dos tributos diferidos devido principalmente, às perdas tributáveis nas carteiras dos fundos exclusivos da Companhia.

EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Receitas Operacionais

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado negativo de R\$ 123 milhões de equivalência patrimonial apresentado em 2020, representou um decréscimo de R\$ 185 milhões em relação ao resultado positivo de R\$ 62 milhões em 2019, principalmente pelo menor resultado da coligada Klabin S.A (-R\$ 211 milhões) compensados parcialmente pelo maior resultado da Ultrapar Participações S.A. (R\$ 24 milhões).

Receitas e (Despesas) Operacionais

Gerais e Administrativas

A redução de R\$ 12 milhões em despesas gerais e administrativas, entre 2020 e 2019, deveu-se principalmente, à reclassificação do resultado com taxas e tributos (R\$ 10 milhões) para resultado financeiro e as menores despesas com administradores (R\$ 1 milhão), menores despesas com pessoal (R\$ 1 milhão), menores despesas com serviços prestados (R\$ 1 milhão) e menores despesas com aluguéis e condomínios (R\$ 1 milhão) compensados parcialmente por um acréscimo em outras despesas administrativas (R\$ 2 milhões).

Outras receitas operacionais líquidas

A variação positiva de R\$ 93 milhões em outras receitas operacionais líquidas, entre 2020 e 2019, deveu-se principalmente a um acréscimo na alienação de ativos (R\$ 38 milhões), a um maior resultado na variação de participações (R\$ 20 milhões), a maiores receitas de dividendos de investimentos não avaliados por equivalência patrimonial (R\$ 1 milhão), a um maior ajuste a valor justo de investimentos não avaliados por equivalência patrimonial (R\$ 23 milhões), a uma menor perda de ajuste a valor justo de propriedades para investimentos (R\$ 2 milhões), a um acréscimo de ganho por compra vantajosa de investimento (R\$ 2 milhões) e pela maior reversão de perda no valor realizável líquido de estoque (R\$ 8 milhões).

Resultado Financeiro Líquido

A variação positiva do resultado financeiro de R\$ 22 milhões, se deve, principalmente, aos maiores ganhos nas carteiras de ações dos fundos exclusivos da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

IRPJ e CSSL diferidos

A variação negativa do imposto de renda e contribuição social de R\$ 48 milhões, refere-se a provisão dos tributos diferidos devido principalmente, à valorização nas carteiras dos fundos exclusivos da Companhia.

COMPARAÇÃO DAS ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS NAS CONTAS PATRIMONIAIS NOS EXERCÍCIOS

EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

ATIVO CIRCULANTE

Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras

A variação positiva de R\$ 26 milhões do caixa e a variação positiva de R\$ 96 milhões em aplicações financeiras, entre 2021 e 2020, decorre, majoritariamente, pela captação de empréstimos através da emissão de debêntures realizada pela Companhia (R\$ 500 milhões), venda de ativos (R\$ 110 milhões) e proventos recebidos (R\$ 86 milhões), parcialmente compensados pelos pagamentos de proventos no ano de 2021 (R\$ 551 milhões) e encargos sobre empréstimos (R\$ 11 milhões).

Dividendos a Receber

A redução de R\$ 21 milhões no saldo refere-se ao recebimento dos dividendos aprovados de 2020 da investida Ultrapar Participações S.A (R\$ 18 milhões) e PRS XXIV Incorporadora S.A. (R\$ 3 milhões).

Alienação de Investimento e Estoque

A variação positiva de R\$ 35 milhões refere-se à transferência das parcelas do não circulante, recebimentos e juros do saldo a receber em 2022 pela alienação, dos 13 pavimentos da Torre 1º de Março (R\$ 41 milhões), pelo Edifício Monteiro Aranha (R\$ 7 milhões) e pela totalidade de sua participação na Hesa 159 - Investimentos Imobiliários S.A. (-R\$ 13 milhões).

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Alienação de Investimento e Estoque

A variação negativa de R\$ 77 milhões refere-se à transferência do saldo de contas a receber pelas alienações da Torre 1º de março, Edifício Monteiro Aranha e HESA 159 - Investimentos Imobiliários S.A. para o ativo circulante.

Investimentos em Controladas e Coligadas

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A variação negativa de R\$ 396 milhões entre 2021 e 2020, decorre principalmente da redução dos investimentos na (i) Ultrapar Participações S.A. (-R\$ 399 milhões) pela perda da coligação e transferência para outros investimentos, (ii) PRS XXIV Incorporadora S.A. (-R\$ 6 milhão) pela perda no resultado de equivalência patrimonial e distribuição de dividendos, (iii) JSC Mapisa SPE I Empreendimentos Imobiliários S.A. (-R\$ 3 milhões) pela redução de capital, e na (iv) Carapa Empreendimento Imobiliário SPE S.A. (-R\$ 1 milhões) pela distribuição de dividendos, compensados parcialmente pelo aumento do investimento na (i) Klabin S.A. (R\$ 14 milhões) pelo ganho no resultado de equivalência patrimonial compensados pelos outros resultados abrangentes reflexos, alienação de participação e distribuição de dividendos.

Outros Investimentos

A variação positiva de R\$ 830 milhões refere-se aos aumentos de (i) Ultrapar Participações S.A. (R\$ 664 milhões) pela perda da coligação e avaliação a valor justo, (ii) BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (R\$ 121 milhões) pela aquisição de ações e ajuste a valor justo e (iii) Nortec Química S.A. (R\$ 44 milhões) pela aquisição de ações e ajuste a valor justo.

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Fundos Exclusivos

O saldo de R\$ 16 milhões refere-se a parcelas a pagar pela aquisição da Nortec (R\$ 8 milhões), taxa de performance (R\$ 6 milhões), além das negociações com BDRs em bolsa a liquidar (R\$ 2 milhões).

Empréstimos e Financiamentos

O saldo de R\$ 202 milhões refere-se às CCBs contratadas pela Companhia, conforme já descrito anteriormente.

Debêntures

O saldo de R\$ 6 milhões refere-se aos juros sobre as debêntures da 1a emissão e da 2a emissão, conforme já descrito anteriormente.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Tributos Diferidos

O saldo de R\$ 292 milhões refere-se aos ganhos acumulados não realizados dos fundos exclusivos da Companhia (R\$ 249 milhões), do ajuste a valor justo de investimentos em participação (R\$ 31 milhões), do ajuste a valor justo das propriedades para investimento (R\$ 9 milhões) e do parcelamento sobre a venda da Torre 1º de Março (R\$ 3 milhões).

Empréstimos e Financiamentos

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A redução de R\$ 50 milhões refere-se à transferência das parcelas das CCBs contratadas pela Companhia para o circulante.

Debêntures

O saldo de R\$ 698 milhões refere-se as debêntures da 1a emissão (R\$ 200 milhões), da 2a emissão (R\$ 500 milhões) e custos da emissão das debêntures (-R\$ 2 milhões), com vencimento ao longo de 2023 e 2026.

EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

ATIVO CIRCULANTE

Caixa e equivalentes de Caixa e aplicações financeiras

A variação positiva de R\$ 41 milhões do caixa e a variação positiva de R\$ 23 milhões em aplicações financeiras, entre 2020 e 2019, decorre, majoritariamente, pela captação de empréstimos através da emissão de cédulas de crédito bancário realizada pela Companhia (R\$ 200 milhões), venda de ativos (R\$ 145 Milhões), proventos recebidos (R\$ 22 Milhões), parcialmente compensados pelos pagamentos de empréstimos bancários (R\$ 132 milhões), pelo aporte no Bergen Fundo de Investimento em Ações (R\$ 100 milhões) e pelos pagamentos de proventos no ano de 2020 (R\$ 70 milhões).

Dividendos a Receber

O aumento de R\$ 7 milhões refere-se aos dividendos aprovados de 2019 da investida Klabin S.A (R\$ 11 milhões) recebidos em 2020, e a aprovação de dividendos em 2020 da investida Ultrapar Participações S.A. (R\$ 18 milhões), para recebimento em 2021.

Alienação de Investimento e Estoque

A variação positiva de R\$ 40 milhões refere-se ao saldo de contas a receber em 2021 pela alienação, dos 13 pavimentos da Torre 1º de Março (R\$ 22 milhões) e da totalidade de sua participação na Hesa 159 - Investimentos Imobiliários S.A. (R\$ 18 milhões).

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Alienação de Investimento e Estoque

A variação positiva de R\$ 77 milhões refere-se ao saldo de contas a receber em 2022 pela alienação do Edifício Monteiro Aranha (R\$ 6 milhões), dos 13 pavimentos da Torre 1º de Março (R\$ 66 milhões) e da participação na Hesa 159 - Investimentos Imobiliários S.A. (R\$ 5 milhões).

Estoque de Imóveis a Comercializar

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A variação negativa de R\$ 93 milhões refere-se à alienação dos 13 pavimentos da Torre 1º de Março.

Investimentos em Controladas e Coligadas

A variação negativa de R\$ 172 milhões entre 2020 e 2019, decorre principalmente (i) da redução do investimento na Klabin pelo menor resultado de equivalência patrimonial, resultado abrangente reflexo, distribuição de dividendos e alienação de participação, compensado parcialmente pelo aumento da variação do percentual de participação na Klabin (-R\$ 158 milhões) e (ii) da redução pela alienação da participação na HESA 159 – Investimentos Imobiliários S.A. (-R\$ 20 milhões).

Propriedade para Investimentos

A variação negativa de R\$ 23 milhões refere-se à alienação do Edifício Monteiro Aranha (-R\$ 21 milhões) e ajuste a valor justo na avaliação do Ed. Argentina (-R\$ 2 milhões).

Outros Investimentos

A variação positiva de R\$ 49 milhões refere-se à aquisição e valorização de participação na BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, investimento avaliado a valor justo, sem influência significativa.

PASSIVO CIRCULANTE

Dividendos e JCP a pagar

O saldo de R\$ 11 milhões refere-se aos juros sobre capital próprio declarados em dezembro de 2020 e pagos em janeiro de 2021.

Empréstimos e Financiamentos

O valor de R\$ 151 milhões refere-se a CCBs contratadas pela Companhia, com vencimento em 2021, conforme descrito anteriormente.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Tributos Diferidos

A variação positiva de R\$ 87 milhões, entre 2020 e 2019, refere-se aos maiores ganhos tributáveis não realizados nas carteiras dos fundos exclusivos da Companhia.

Empréstimos e Financiamentos

O valor de R\$ 50 milhões refere-se a CCB contratada pela Companhia, com vencimento em 2022, conforme descrito anteriormente.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Debêntures

O valor de R\$ 200 milhões refere-se as debêntures de emissão da Companhia com vencimento ao longo de 2023 e 2024.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro**a) resultados das operações do emissor, em especial:****i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

Por ser uma *holding* de participações, o resultado operacional da Companhia é composto, principalmente, (i) pela equivalência patrimonial do resultado de suas controladas e coligadas; (ii) por outras receitas operacionais; e (iii) por receitas financeiras. Os parágrafos abaixo descrevem em maiores detalhes cada um desses componentes da receita.

Para demonstrar a relevância de tais componentes na receita da Companhia, é importante destacar os dados constantes da tabela abaixo, que demonstram os montantes oriundos de cada um dos componentes acima descritos:

Componente da Receita	2020	2019	2018
Equivalência patrimonial (participações societárias)	(R\$ 123.168mil)	R\$ 62.017 mil	R\$ 55.214mil
Outras receitas operacionais	R\$ 121.639 mil	R\$ 38.655mil	R\$ 19.033mil
Receitas financeiras	R\$ 679.470mil	R\$ 299.808mil	R\$ 199.044mil

Receita de equivalência patrimonial

As receitas provenientes de equivalência patrimonial resultam substancialmente da participação detida pela Companhia no capital social de suas coligadas Ultrapar Participações S.A. e Klabin S.A., que assegura o direito de a Companhia receber os lucros provenientes de tais participações.

Em 2020, a receita de equivalência patrimonial foi de -R\$ 123, milhões, sendo que R\$ 40 milhões provenientes da Ultrapar Participações S.A., -R\$ 166 milhões provenientes da Klabin S.A., e R\$ 3 milhões de outras investidas.

Em 2019, a receita de equivalência patrimonial foi de R\$ 62 milhões, sendo que R\$ 15,8 milhões provenientes da Ultrapar Participações S.A., R\$ 45,2 milhões provenientes da Klabin S.A., e R\$ 1 milhão de outras investidas.

Em 2018, a receita de equivalência patrimonial foi de R\$ 55,2 milhões, sendo que R\$ 48,5 milhões provenientes da Ultrapar Participações S.A., R\$ 9,3 milhões provenientes da Klabin S.A., e -R\$ 2,6 milhões provenientes de outras investidas

Outras receitas operacionais

Em 2020, as outras receitas operacionais foram de R\$ 121,6 milhões, sendo R\$ 50,9 milhões provenientes de alienação de ativos da Companhia, R\$ 34,6 milhões de ajuste a valor justo de investimentos, R\$ 19,6 milhões de variação de percentual de participação; R\$ 12,5 milhões de receita de dividendos de investimentos não avaliados por equivalência patrimonial, R\$ 2,3 milhões de receita de locação de imóveis, R\$ 2,0 milhões de ganho por compra vantajosa de investimentos e R\$ 0,2 milhões de outras receitas. Em 2019, as outras receitas operacionais foram de R\$ 38,6 milhões, sendo R\$ 12,8 milhões de alienação de ativos da Companhia, R\$ 10,9 milhões de receita de dividendos de

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

investimentos não avaliados por equivalência patrimonial, R\$ 11,7 milhões de ajuste a valor justo de investimentos, R\$ 2,9 milhões de receita de locação de imóveis e R\$ 0,3 milhões de outras receitas. Em 2018, as outras receitas operacionais foram de R\$ 19,0 milhões, sendo R\$ 7,7 milhões de alienação de ativos da Companhia, R\$ 7,1 milhões de receita de royalties, R\$ 2,9 milhões de receita de locação de imóveis, R\$ 0,5 milhões referentes à avaliação de propriedades para investimento e R\$ 0,8 milhões de outras receitas.

Receitas financeiras

Em 2020, as receitas financeiras foram de R\$ 679,5 milhões, sendo R\$ 617,4 milhões de aplicações em títulos e valores mobiliários em renda fixa, renda variável e derivativos realizadas através de fundos exclusivos e não exclusivos, R\$ 4,4 milhões de variações monetárias, R\$ 3,2 milhões de variação cambial referente a empréstimo estrangeiro, R\$ 5,7 milhões de juros sobre aplicações financeiras da tesouraria da Companhia, R\$ 53,7 milhões de resultado de derivativos, e R\$ 0,8 milhões de outras receitas financeiras.

Em 2019, as receitas financeiras foram de R\$ 299,8 milhões, sendo R\$ 253,9 milhões de aplicações em títulos e valores mobiliários em renda fixa, renda variável e derivativos realizadas através de fundos exclusivos e não exclusivos, R\$ 16,5 milhões de variação cambial referente a empréstimo estrangeiro, R\$ 5,7 milhões de juros sobre aplicações financeiras da tesouraria da Companhia, R\$ 22,8 milhões de resultado de derivativos, R\$ 0,1 milhões de aluguel de ações e R\$ 0,8 milhões de outras receitas financeiras.

Em 2018, as receitas financeiras foram de R\$ 199,0 milhões, sendo R\$ 174,8 milhões de aplicações em títulos e valores mobiliários em renda fixa, renda variável e derivativos realizadas através de fundos exclusivos e não exclusivos, R\$ 8,0 milhões de variação cambial referente a empréstimo estrangeiro, R\$ 6,9 milhões de juros sobre aplicações financeiras da tesouraria da Companhia, R\$ 6,5 milhões de resultado de derivativos, R\$ 1,4 milhões de aluguel de ações e R\$ 1,5 milhões de outras receitas financeiras.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Resultados operacionais, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, comparados com o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

O lucro líquido consolidado da Companhia passou de R\$ 100 milhões em 2019 para um prejuízo de R\$ 9 milhões em 2020, correspondente a uma redução de 109%, explicado principalmente: (i) pelo menor resultado de equivalência patrimonial (-R\$ 123 milhões em 2020 vs. R\$ 62 milhões em 2019), devido aos menores resultados das coligadas Klabin S.A. (-R\$ 166 milhões em 2020 vs. R\$ 45 milhões em 2019), e Realengo SPE Empreendimento Imobiliário S.A. (R\$ 0 2020 vs. R\$ 1 milhão em 2019) parcialmente compensados pelo resultado da Ultrapar Participações S.A. (R\$ 40 milhões em 2020 vs. R\$ 16 milhões em 2019), MAPISA I S.A. (R\$ 0 em 2020 vs. -R\$ 1 milhão em 2019) e PRS XXIV Incorporadora S.A. (R\$ 3 milhões em 2020 vs. R\$ 1 milhão em 2019) (ii) por maior provisão de IRPJ e CSLL (-R\$ 75 milhões em 2020 vs. -R\$ 26 milhões em 2019) (ii) por maiores outras receitas/despesas operacionais (R\$ 95 milhões em 2020 vs. -R\$ 10 milhões em 2019), devido principalmente, a maiores resultados na alienação de ativos (R\$ 51 milhões em 2020 vs. R\$ 13 milhões em 2019), resultado na variação no percentual de participação (R\$ 20 milhões em 2020 vs. -R\$ 1 milhão em 2021) e ao ajuste

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

a valor justo de investimentos (R\$ 35 milhões em 2020 vs. R\$ 12 milhões em 2019) e por fim (iii) pelo maior resultado financeiro líquido (R\$ 96 milhões em 2020 vs. R\$ 75 milhões em 2019).

Resultados operacionais, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, comparados com o exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

O lucro líquido consolidado da Companhia passou de R\$ 41 milhões em 2018 para R\$ 100 milhões em 2019, correspondente a um acréscimo de 124%, explicado principalmente: (i) pelo maior resultado de equivalência patrimonial (R\$ 62 milhões em 2019 vs. R\$ 55 milhões em 2018), devido aos maiores resultados das coligadas Klabin S.A. (R\$ 45 milhões em 2019 vs. R\$ 9 milhões em 2018), da controlada em conjunto Carapa Empreendimento Imobiliário SPE S.A. (R\$ 0 em 2019 vs. -R\$ 2 milhões em 2018) e Realengo SPE Empreendimento Imobiliário S.A. (R\$ R\$ 1,2 milhões em 2019 vs. R\$ 0 em 2018) parcialmente compensados pelo resultado da Ultrapar Participações S.A. (R\$ 16 milhões em 2019 vs. R\$ 48 milhões em 2018), (ii) por menores outras despesas operacionais (-R\$ 10 milhões em 2019 vs. -R\$ 38 milhões em 2018), devido principalmente, a maiores resultados na alienação de ativos (R\$ 13 milhões em 2019 vs. R\$ 8 milhões em 2018), receita de dividendos de investimentos não avaliados por equivalência patrimonial (R\$ 11 milhões em 2019 vs. R\$ 1 milhão em 2018), e ao ajuste a valor justo de investimentos (R\$ 12 milhões em 2019 vs. R\$ 0 em 2018) e por fim (iii) pelo maior resultado financeiro líquido (R\$ 75 milhões em 2019 vs. R\$ 59 milhões em 2018).

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Por ser uma *holding* de participações, a Companhia depende de resultados positivos de seus investimentos e da distribuição de tais resultados pelas suas sociedades investidas, de modo que parcela substancial do resultado operacional da Companhia é composta pelo resultado de equivalência patrimonial de suas coligadas e por resultados em participações diretas ou indiretas em outras sociedades. Portanto, qualquer variação das receitas atribuíveis à modificação de preços, taxas de câmbio, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços existentes na Klabin S.A., na Ultrapar Participações S.A. e nas outras participações diretas e indiretas que tenham o potencial de afetar o lucro líquido de tais investidas, podem causar um efeito material no resultado de equivalência patrimonial e nos resultados de participações diretas ou indiretas em outras sociedades afetando desta forma a sua receita operacional.

Klabin S.A. e Ultrapar Participações S.A.

Tendo em vista que parcela relevante das receitas auferidas pela Companhia (resultado de equivalência patrimonial) decorre diretamente de sua participação nas coligadas Klabin S.A. e Ultrapar Participações S.A., os impactos das variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços da Klabin S.A. e da Ultrapar Participações S.A. podem ser consultadas nos formulários de referência de tais investidas, os quais estão disponíveis para consulta nas páginas eletrônicas da Klabin S.A. (www.klabin.com.br) e da Ultrapar Participações S.A. (www.ultra.com.br), bem como na página eletrônica da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

Participações Imobiliárias

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

A Companhia também investe no setor imobiliário no Brasil estando sujeita a variação de preço dos seus estoques de imóveis a comercializar.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Tendo em vista que, conforme exposto acima, parcela relevante das receitas auferidas pela Companhia decorre diretamente de suas participações societárias em Klabin S.A., Ultrapar Participações S.A. entre outras participações, os impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Klabin S.A. e da Ultrapar Participações S.A. podem impactar o resultado de equivalência patrimonial e os resultados de participações diretas ou indiretas em outras sociedades e por consequência a receita operacional da Companhia.

Klabin S.A. e Ultrapar Participações S.A.

Os comentários sobre os impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Klabin S.A. e da Ultrapar Participações S.A. podem ser consultadas nos formulários de referência de tais investidas, os quais estão disponíveis para consulta nas páginas eletrônicas da Klabin S.A. (www.klabin.com.br) e da Ultrapar Participações S.A. (www.ultra.com.br), bem como na página eletrônica da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>).

Resultado Financeiro

Variação no preço de ações, cotas de fundos e variação cambial – fundos exclusivos e fundos não exclusivos - A Companhia mantém, através de seus fundos exclusivos e não exclusivos, investimentos em ações brasileiras e estrangeiras, cotas de fundos e ativos com exposição positiva ao dólar (ex. dólar futuro). Dessa forma, parcela dos resultados financeiros da Companhia está suscetível à variação nos preços de ações negociadas em bolsa, cotas de fundos e variação cambial, desse modo, a flutuação dos preços das ações negociadas em bolsa, cotas de fundos e do dólar afeta o resultado dos fundos exclusivos e não exclusivos que detêm ações brasileiras e estrangeiras, cotas de fundos e ativos com exposição positiva ao dólar, afetando conseqüentemente o resultado financeiro da Companhia.

Variação no preço de ações – Índice Bovespa futuro e BOVA 11 – Com o intuito de proteger parte do seu patrimônio de cenários político e macroeconômico adversos, a Companhia aluga e vende a descoberto ações de BOVA11 e contratos de índice Bovespa futuro. Dessa forma, o resultado referente a estas operações está suscetível à valorização do Índice Bovespa e BOVA11, afetando negativamente o resultado financeiro da Companhia.

Taxa de Juros – Como a Companhia mantém parte de suas aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) e fundos de Renda Fixa, a flutuação da taxa de juros pode afetar a parcela dos resultados financeiros que está suscetível à variação das taxas de juros. Existe também quatro empréstimos (cédulas de crédito bancário) cuja taxa de juros é atrelada à variação do CDI, e debêntures emitidas pela Companhia com remuneração

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

atrelada ao CDI. Desta forma a variação positiva dos juros referentes a tais empréstimo e debêntures, caso haja, impactam negativamente o resultado financeiro da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia não introduziu ou alienou segmentos operacionais que tenham tido efeitos relevantes nas demonstrações financeiras, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021:

(i) Extinção de coligadas

A investida Telecel Participações Ltda., foi incorporada pela Telecel Telecomunicações Ltda., passando assim a Companhia à condição de investidora da sociedade incorporadora, na mesma participação anteriormente detida na investida incorporada. Ainda no exercício, a Companhia realizou o distrato da Telecel Telecomunicações Ltda, encerrando sua participação no investimento.

(ii) Klabin S.A.

A Companhia alienou 1.859.000 units da Klabin S.A. Tais recursos foram direcionados para investimentos, aplicações financeiras, reforço de capital de giro e/ou demais usos gerais da Companhia.

A Companhia entregou aos seus acionistas, que optaram por receber units de Klabin S.A, 19.074.434 units da Klabin S.A., como restituição pela redução de capital aprovada no exercício.

(iii) Outras alienações de participações societárias

O FIA Nordland (cujas cotas são detidas de forma indireta pela Companhia) alienou 112.000 ações ordinárias da BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas.

(iv) Novas participações

O FIA Nordland, cujas cotas são detidas de forma indireta pela Companhia adquiriu 3.622.847 ações ordinárias da BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

Após o cumprimento das condições suspensivas, o FIP Alta, fundo gerido de forma discricionária pela Charles River Gestora de Recursos Financeiros Ltda. e cujas cotas são detidas de forma indireta pela Companhia ("FIP Alta"), adquiriu 2.731.801 ações ordinárias de emissão da Nortec Química S.A., por R\$ 41.755, representando 23% do capital da companhia, com mensuração a valor justo, através de laudo de avaliação emitido por empresa especializada.

Em ato contínuo à aquisição, foram firmados também contratos de opção de venda de até a totalidade da participação do FIP Alta na companhia, e opção de compra de mais 2.375.479 ações ordinárias, avaliados a valor justo, através de laudo de avaliação emitido por empresa especializada.

O FIP Alta manteve os compromissos de aporte anteriormente assumidos de até R\$ 41 milhões, e em 2021 realizou compromisso de aporte adicional, totalizando R\$ 42 milhões, em Fundo de Investimento em Participação (FIP) dedicado ao desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica.

Em 2021, o FIP Alta se comprometeu a realizar aportes de até R\$ 130 milhões em Fundo de Investimento e Participações (FIP) dedicado a investimentos em fibra ótica. A Companhia esclarece, porém que em maio de 2022 ocorreu a liquidação do valor total desse compromisso de investimento, através de aporte no referido FIP pelo FIP Alta.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

(i) Extinção de coligadas

A investida Sogemar - Sociedade Geral de Marcas Ltda. foi incorporada pela coligada Klabin S.A., resultando na substituição das 21.642 cotas da Sogemar por 10.408.916 novas ações ordinárias de Klabin S.A.

(ii) Klabin S.A.

A Companhia alienou 1.988.700 units da Klabin S.A. Tais recursos foram direcionados para investimentos, aplicações financeiras, reforço de capital de giro e/ou demais usos gerais da Companhia.

A Companhia adquiriu 10.408.916 novas ações ordinárias da Klabin S.A. através da incorporação das cotas da investida Sogemar - Sociedade Geral de Marcas Ltda.

(iii) Outras alienações de participações societárias

A Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A., controlada da Companhia, alienou 19.230.000 ações ordinárias da HESA 159 – Investimentos Imobiliários S.A., representando a totalidade de sua participação na investida.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

(iv) Novas participações

O FIA Nordland, cujas cotas são detidas de forma indireta pela Companhia, adquiriu 914.250 ações ordinárias da BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, através do FIA Bergen, sem influência significativa.

A Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A., controlada da Companhia, adquiriu 5.412.347 ações da MAPISA I S.A., com aquisição da totalidade das ações da investida.

O FIP Alta adquiriu 25.000 cotas do Treecorp Pet Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes, que detêm participação na Zee Dog S.A. uma empresa brasileira de acessórios premium para o mercado pet.

O FIA Nordland cujas cotas são detidas de forma indireta pela Companhia, adquiriu 20.000 cotas do FIC FIM XP Special Situations II Capital Crédito Privado Longo Prazo dedicado à aquisição de ativos judiciais.

O FIP Alta manteve os compromissos de aporte anteriormente assumidos de até R\$ 32 milhões, e em 2020 realizou um compromisso de aporte adicional de R\$ 9 milhões, totalizando R\$ 41 milhões, ao longo de cinco anos, em Fundo de Investimento em Participações (FIP) dedicado ao desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica.

O FIP Alta firmou Contrato de Compra e Venda com o BNDESPar, por meio do qual, subordinado a determinadas condições suspensivas, se comprometeu a adquirir a totalidade de sua participação de 2.375.479 ações ordinárias, representativas de 20% do capital social votante e total na Nortec Química S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

(i) Extinção de fundo exclusivos

A Companhia realizou a liquidação total das cotas fundo exclusivo CSHG Bucarest III Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior.

(ii) Klabin S.A.

A Companhia alienou 1.264.800 units da Klabin S.A. Tais recursos foram direcionados para investimentos, aplicações financeiras, reforço de capital de giro e/ou demais usos gerais da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

(iii) Outras alienações de participações societárias

A Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A., controlada da Companhia, alienou 4.000 ações ordinárias e 1.600.000 ações preferenciais da Realengo SPE Empreendimento Imobiliário S.A., representando a totalidade de sua participação na investida.

A Companhia alienou 90.000 cotas da Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda, representando a totalidade de sua participação na investida.

(iv) Novas participações

O FIA Bergen, cujas cotas são detidas de forma direta pela Companhia, atingiu a participação de 7,83% na BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, sem influência significativa.

O FIA Bergen, cujas cotas são detidas de forma direta pela Companhia, adquiriu 200.000 cotas do Fundo de Investimento Imobiliário BTG Pactual Shoppings dedicados à aquisição de empreendimentos imobiliários voltados para o uso comercial, caracterizados como shopping centers.

O FIP Alta adquiriu cotas em Fundo de Investimento em Participação (FIP) dedicado ao desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**a) mudanças significativas nas práticas contábeis**

Considerando que a Companhia é uma sociedade de participações (holding), alterações em práticas contábeis das investidas podem trazer reflexos nos registros desses investimentos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis para o exercício de 2021 e 2020 que tiveram impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia.

Em 2019, houve a adoção do IFRS 16 – CPC 06 (R2) (Arrendamentos), que impactaram as demonstrações financeiras da Companhia.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Nos exercícios sociais de 2021 e 2020, considerando que não houve alterações significativas nas práticas contábeis, não houve efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia.

As mudanças nas práticas contábeis em 2019 referidas no item “a”, trouxeram o impacto de R\$10 milhões referente a adoção pela Companhia do IFRS 16 – CPC 06 (R2) (Arrendamentos).

c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nos exercícios sociais de 2021, 2020 e 2019, o relatório do auditor trouxe a ênfase de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM.

A determinação da política contábil adotada pela Companhia, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular /CVM/SNC/SEP n.º 02/2018 sobre a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15).

Não houve ressalvas nos exercícios sociais de 2021, 2020 e 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

A Administração da Companhia destaca que as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram preparadas e apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as normas aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Companhia entende que os itens abaixo são considerados políticas contábeis críticas, as quais, caso alteradas, podem acarretar uma alteração contábil relevante nas demonstrações financeiras do emissor e que requerem o uso de estimativas e julgamentos subjetivos necessários para auferir os valores apresentados nas demonstrações financeiras.

As premissas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia foram baseadas em conhecimento e experiência da Administração, de especialistas e de auditores.

Avaliação de influência significativa nas investidas Klabin S.A. e Ultrapar Participações S.A.

No final do exercício social de 2021, a Monteiro Aranha S.A. detinha 4,49% da Klabin S.A. ("Klabin"), percentual inferior ao destacado pelo CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e no IAS 28 - Investments in Associates and Joint Ventures como indicadores de influência significativa em uma investida. Por esse motivo a Administração precisa exercer julgamento e buscar outros indicativos para determinar a existência dessa influência significativa na investida que suporte a consequente aplicação do método de equivalência patrimonial para valorização desse investimento. A existência de influência significativa por investidor geralmente pode ser evidenciada por uma ou mais das seguintes formas: (a) representação no conselho de Administração ou na Diretoria da investida; (b) participação nos processos de elaboração de políticas, inclusive em decisões sobre dividendos e outras distribuições; (c) operações materiais entre o investidor e a investida; (d) intercâmbio de diretores ou gerentes; e (e) fornecimento de informação técnica essencial. O saldo de investimento que a Companhia possui na investida perfazia o montante de R\$ 257 milhões na controladora e no consolidado, representando 11,94% do ativo total da Companhia em 31 de dezembro de 2021. Adicionalmente, durante o ano de 2021 a Companhia registrou o montante de R\$ 172 milhões relativo ao ganho de equivalência patrimonial advinda do resultado apurado pela investida.

A avaliação da influência significativa no investimento que a Companhia possui na Klabin S.A. foi avaliado como um dos principais assuntos de auditoria considerando a magnitude dos valores envolvidos, o percentual de participação abaixo de 20% que a Companhia possui na investida e o fato do processo de avaliação da influência significativa nesses casos envolver a avaliação de outros aspectos qualitativos e de julgamento com utilização de informações subjetivas.

Nos procedimentos de auditoria foram incluídos, entre outros: (i) procedimentos de indagação aos representantes da Companhia no Conselho de Administração da investida; (ii) avaliação da assiduidade nas reuniões do Conselho de Administração dos representantes da Companhia na investida; (iii) inspeção do acordo de acionistas da investida que evidenciam como serão a distribuição das cadeiras no Conselho de Administração; e (iv) revisão da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre as premissas utilizadas para determinação da influência significativa na investida.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

Os resultados dos procedimentos de auditoria sobre a avaliação da influência significativa da Companhia na investida Klabin S.A. e consequente utilização do método da equivalência patrimonial para sua valorização em 31 de dezembro de 202 foram consistentes com a avaliação da Administração, e foram considerados pelos auditores da Companhia na formação da opinião sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em 2021, em decorrência das alterações na composição dos membros do conselho de administração da Ultrapar Participações S.A. e da Companhia, a Companhia deixou de ter representação proveniente de seu quadro de administradores ou prestadores de serviço na administração da investida, e conseqüentemente, nos processos decisórios da Ultrapar Participações S.A., passando a não ter mais influência significativa, e portanto, cessando sua relação de coligação mensurada por equivalência patrimonial, passando o investimento em Ultrapar ser mensurado a valor justo.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet itens), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos que não estivessem evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades que não estivessem evidenciadas nas demonstrações financeiras da Companhia.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam contratos relevantes de futura compra e venda de produtos ou serviços que não estivessem evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

iv. contratos de construção não terminada

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam contratos de construção não terminada que não estivessem evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não possuíam contratos de recebimentos futuros de financiamentos que não estivessem evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Investimentos em Transmissão de Energia Elétrica

Conforme detalhado no item 10.1, o FIP Alta, fundo gerido de forma discricionária pela Charles River Gestora de Recursos Financeiros Ltda. e cujas cotas são detidas, de forma indireta pela Companhia ("FIP Alta"), possui um saldo de compromisso de aporte em Fundo de Investimento em Participações (FIP) dedicado ao desenvolvimento de projetos de transmissão de energia elétrica de R\$ 7 milhões.

Investimentos em Geração de Energia Elétrica

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Conforme detalhado no item 10.1, o FIP Alta possui um saldo de compromisso de aporte em Fundo de Investimento em Participações (FIP) dedicado ao desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica de R\$ 18 milhões.

Investimentos em Fibra Ótica

Conforme detalhado no item 10.1, em 2021, o FIP Alta se comprometeu a realizar aportes de até R\$ 130 milhões em Fundo de Investimento e Participações (FIP) dedicado a investimentos em fibra ótica. A Companhia esclarece, que em maio de 2022 ocorreu a liquidação do valor total desse compromisso de investimento, através de aporte no referido FIP pelo FIP Alta.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados**a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

O principal efeito sobre realização dos aportes referentes aos compromissos descritos no item 10.6.b, assumidos pelo FIP Alta, fundo gerido de forma discricionária pela Charles River Gestora de Recursos Financeiros Ltda. e cujas cotas são detidas, de forma indireta, pela Companhia ("FIP Alta"), seria a redução das aplicações financeiras em renda fixa e o aumento de suas aplicações financeiras em fundos de investimento, e conseqüentemente a maior exposição às variações no valor das cotas dos fundos, com efeito no resultado financeiro da Companhia.

b) natureza e o propósito da operação

A natureza e propósito dos compromissos descritos no item 10.6.b. é de realizar e aumentar investimentos em Fundo de Investimento em Participações (FIPs) dedicados a investimentos em fibra ótica e investimentos dedicados ao desenvolvimento de projetos de transmissão e geração de energia, respectivamente.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**Investimentos em Transmissão de Energia Elétrica**

Conforme detalhado no item 10.6.b, o FIP Alta possui um saldo de compromisso de aporte em Fundo de Investimento em Participações (FIP) dedicado ao desenvolvimento de projetos de transmissão de energia elétrica de R\$ 7 milhões.

Investimentos em Geração de Energia Elétrica

Conforme detalhado no item 10.6.b, o FIP Alta, possui um saldo de compromisso de aporte em Fundo de Investimento em Participações (FIP) dedicado ao desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica de R\$ 18 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados**Investimentos em Fibra Ótica**

Conforme detalhado no item 10.6b, em 2021, o FIP Alta se comprometeu a realizar aportes de até R\$ 130 milhões em Fundo de Investimento e Participações (FIP) dedicado a investimentos em fibra ótica. A Companhia esclarece, porém que em maio de 2022 ocorreu a liquidação do valor total desse compromisso de investimento, através de aporte no referido FIP pelo FIP Alta.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

a) investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Em 2019, o FIP Alta, fundo gerido de forma discricionária pela Charles River Gestora de Recursos Financeiros Ltda. e cujas cotas são detidas, de forma indireta, pela Companhia ("FIP Alta"), possuía compromisso de aporte de até R\$ 61 milhões ao longo de cinco anos em Fundos de Investimento em Participações (FIPs) dedicados ao desenvolvimento de projetos de transmissão de energia elétrica. Em 2020, o FIP Alta, aproveitando as condições de mercado, vendeu suas participações nos fundos Perfin Apollo 11 FIP-IE e Perfin Apollo 12 FIP-IE, por meio do processo de listagem do Perfin Apollo Energia FIP-IE na B3. Com essa venda, os compromissos de investimento que o FIP Alta possuía com esses fundos, que totalizavam R\$ 36 milhões ao final do exercício de 2019, foram encerrados, não restando, assim, novas chamadas de capital destes fundos. Em 2021, dois de seus fundos de participação, o BTG Pactual Infraestrutura II Energia e BTG Pactual Infraestrutura III Energia, foram liquidados e encerrados após a realização da venda de seus ativos. Com essa venda, os compromissos de investimento que o FIP Alta possuía com esses fundos, que totalizavam R\$ 15 milhões ao final do exercício de 2020, foram encerrados, não restando, assim, novas chamadas de capital destes fundos. Com isso, o valor total comprometido pelo FIP Alta passou para R\$ 10 milhões, dos quais o FIP Alta havia integralizado R\$ 3 milhões até o final de 2021.

Em 2019, o FIP Alta se comprometeu a realizar um aporte de até R\$ 32 milhões em Fundo de Investimento e Participações (FIP) dedicado ao desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica. Em 2020, o FIP Alta realizou compromisso de aporte adicional de R\$ 9 milhões, totalizando R\$ 41 milhões, ao longo de cinco anos. Em 2021, o FIP Alta realizou compromisso de aporte adicional de R\$ 1 milhão e, após passar por uma reorganização de estrutura, o investimento no FIP foi transformado em um fundo de investimento em cotas de fundo de ações (FIC de FIA), transferido para o FIA Nordland. Com isso, o valor total comprometido pelos fundos exclusivos da Companhia no FIC de FIA passou para R\$ 42 milhões, dos quais R\$ 25 milhões haviam sido integralizados até o final de 2021.

Em 2019, o FIA Bergen, cujas cotas são detidas de forma direta pela Companhia, investiu R\$ 20 milhões em fundo de investimentos em empreendimentos imobiliários (FII) dedicados à aquisição de empreendimentos imobiliários voltados para o uso comercial, caracterizados como Shopping Centers. Em 2021, o FIA Bergen manteve sua participação de forma indireta através do FIA Nordland, cujas cotas são detidas pelo FIA Bergen.

Em 2020, o FIA Bergen, cujas cotas são detidas de forma direta pela Companhia, atingiu a participação de 8,65% (5.370.050 ações) do capital social na BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, e em 2021, aumentou sua participação para 8,67% (8.880.897 ações) do capital social, sem influência significativa. Atualmente o investimento na BrasilAgro está concentrada no FIA Nordland, cujas cotas são detidas pelo FIA Bergen.

Em 2020, o FIP Alta investiu R\$ 25 milhões em Fundo de Investimento e Participações (FIP) dedicado à aquisição de participação em empresa do segmento pet.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

Em 2020, o FIA Nordland, cujas cotas são detidas pelo FIA Bergen, investiu R\$ 20 milhões em Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado (FIC de FIM) dedicado à aquisição de ativos judiciais. Em 2021, o FIA Nordland manteve sua participação.

Em 2020 o FIP Alta firmou Contrato de Compra e Venda com o BNDESPar, por meio do qual, subordinado a determinadas condições suspensivas, se comprometeu a adquirir a totalidade de sua participação de 2.375.479 ações ordinárias, representativas de 20% do capital social votante e total na Nortec Química S.A. Em 2021, após o cumprimento das condições suspensivas, o FIP Alta adquiriu as ações do BNDESPar, além de outras 356.322 ações ordinárias, totalizando 2.731.801 ações ordinárias de emissão da Nortec Química S.A., representando 23% do capital da companhia. Em ato contínuo à aquisição, foram firmados também contratos de opção de venda de até a totalidade da participação do FIP Alta na companhia, e opção de compra de mais 2.375.479 ações ordinárias.

Em 2021, o FIP Alta se comprometeu a realizar aportes de até R\$ 130 milhões em Fundo de Investimento e Participações (FIP) dedicado a investimentos em fibra ótica. A Companhia esclarece, porém que em maio de 2022 ocorreu a liquidação do valor total desse compromisso de investimento, através de aporte no referido FIP pelo FIP Alta.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Estes investimentos terão como fonte, os lucros retidos na reserva para investimentos e capital de giro e recursos de terceiros.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Considerando que a Companhia é uma holding de participações, decisões de investimento e desinvestimento são naturais em suas operações. As decisões de investimentos ou desinvestimentos são aprovadas pelos órgãos decisórios da Companhia de acordo com o Estatuto Social da Companhia.

Não obstante, os Diretores da Companhia esclarecem que não existem, neste momento, desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há.

c) novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montante total gasto pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não há pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços em andamento.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Em 2015 foi celebrada uma parceria com a Alphaville Urbanismo S.A. para o desenvolvimento de empreendimento imobiliário na Fazenda Timbutuva, localizada no Município de Campo Largo - PR, de propriedade da Companhia. O projeto relacionado à parceria se encontra em fase preliminar e dependerá de providências a serem realizadas, como a obtenção das licenças costumeiras.

Adicionalmente, nota-se que, ao final do exercício social de 2021, a Companhia também tinha participação indireta em empreendimentos imobiliários por meio de MAPISA II Empreendimento Imobiliário S.A. e Carapa Empreendimentos Imobiliários S.A., ambas sociedades então controladas em conjunto da Companhia. No primeiro caso, o projeto era conduzido pela MAPISA II Empreendimento Imobiliário S.A. em terreno adquirido para desenvolvimento de empreendimento residencial localizado na Zona Sul do Rio de Janeiro, estando em processo de readequação para unidades menores, visando maior liquidez ao produto. No segundo caso, encontrava-se em curso análise, pela Carapa Empreendimentos Imobiliários SPE S.A., do desenvolvimento da segunda fase de projeto localizado próximo ao "Norte Shopping", na Zona Norte do Rio de Janeiro.

A Companhia esclarece, porém, que em 2022 a totalidade das participações indiretas da Companhia em MAPISA II Empreendimento Imobiliário S.A. e Carapa Empreendimentos Imobiliários S.A. foi alienada, não tendo mais a Companhia participação em ambos os projetos.

iv. montante total gasto pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Até 31 de dezembro de 2021, a Companhia gastou no desenvolvimento dos projetos citados no item anterior o montante total de R\$ 11,5 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não há outros fatores que tenham influenciado de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção, incluindo informações relevantes sobre despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Conforme a faculdade estabelecida nos termos do artigo 20 da Instrução CVM n.º 480/09, a Companhia adota a opção de não divulgar projeções, de qualquer natureza, relacionada à Companhia ou às suas atividades.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Conforme faculdade estabelecida nos termos do artigo 20 da Instrução CVM n.º 480/09, a Companhia adota a opção de não divulgar projeções, de qualquer natureza, relacionadas à Companhia ou às suas atividades.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

A Companhia tem sua estrutura administrativa composta por (i) Conselho de Administração; (ii) Diretoria; (iii) Conselho Fiscal não permanente; e (iv) Comitê de Estratégia.

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

- i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**
- ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto**
- iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conforme disposições estatutárias, a Companhia é administrada por um Conselho de Administração composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 9 (nove) membros, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Poderá a Assembleia Geral Ordinária designar membros suplentes para a totalidade ou parte dos conselheiros eleitos.

Em complemento, o Estatuto Social prevê que o Conselho de Administração designará o seu Presidente e 2 (dois) Vice-Presidentes.

Atualmente o Conselho de Administração é formado por 6 (seis) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022.

A atual versão do Regimento Interno do Conselho de Administração foi aprovada pelo próprio órgão em 24 de maio de 2021.

Nos termos do Estatuto Social e do seu Regimento Interno, compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação e as normas gerais dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto;
- (iii) convocar a Assembleia Geral Ordinária, anualmente, e a Extraordinária quando julgar necessário;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (iv) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício a serem submetidas à Assembleia Geral;
- (v) escolher e destituir Auditores Independentes;
- (vi) manifestar-se sobre a proposta de destinação do resultado e distribuição de dividendos ou emissão de ações;
- (vii) manifestar-se previamente sobre atos ou contratos que envolvam responsabilidade da Companhia e excedem a administração normal;
- (viii) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, quando estes bens e garantias excederem, em cada operação, ou conjunto de operações efetuadas no decurso do mesmo período anual, ao valor equivalente a 5% (cinco por cento) do capital social integralizado da Companhia;
- (ix) autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia nas condições e limites da Lei;
- (x) aprovar a participação da Companhia e de suas subsidiárias integrais no capital de outras empresas, tanto em novos negócios quanto em aumento de negócios nos quais já participem, sempre que o valor, em cada operação, ou conjunto de operações realizadas no decurso do mesmo período anual, ultrapassem 10% (dez por cento) do capital social integralizado da Companhia;
- (xi) aprovar a designação dos representantes da Companhia e de suas subsidiárias e controladas em todos os órgãos sociais de empresas controladas e coligadas;
- (xii) constituir comitês para acompanhamento e orientação de assuntos específicos, permanentes ou temporários, definindo, as funções, competências, composição e eleição dos seus membros;
- (xiii) aprovar o orçamento anual da Companhia;
- (xiv) deliberar sobre quaisquer propostas da Diretoria a serem submetidas à Assembleia Geral;
- (xv) Deliberar sobre qualquer matéria que seja submetida pela Diretoria e/ou pelos comitês, bem como convocar os membros da Diretoria e dos comitês para reuniões em conjunto, sempre que entender conveniente.

Compete ao Presidente do Conselho de Administração, especificamente, conforme disposto no Estatuto Social e no Regimento Interno do Conselho de Administração:

- (i) convocar Assembleia Geral nos termos da Lei ou quando autorizado pelo Conselho de Administração;
- (ii) convocar, orientar e presidir as reuniões do Conselho de Administração;
- (iii) participar, quando entender necessário, das reuniões de Diretoria, não lhe cabendo, contudo, direito de voto.
- (iv) Organizar e coordenar a pauta das reuniões;
- (v) Propor ao Conselho o calendário anual com as datas das reuniões ordinárias;
- (vi) Organizar, em conjunto com o Diretor-Presidente, quando da eleição de um novo membro do Conselho, um programa de integração do novo conselheiro;
- (vii) Cumprir e fazer cumprir o Regimento.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Adicionalmente, ao 1º Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos seus impedimentos ocasionais, praticando todos os atos de competência do substituto. Não podendo o 1º Vice-Presidente exercer a substituição, caberá ao 2º Vice-Presidente exercê-la.

A Companhia informa que tem um Comitê de Estratégia não estatutário, constituído em 03 de setembro de 2019, composto atualmente por 3 (três) membros, a quem compete assessorar o Conselho de Administração em assuntos estratégicos da Companhia. O Comitê de Estratégia possui regimento interno próprio cuja versão atualizada foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de maio de 2021.

A Companhia também esclarece que não possui comitê de auditoria estatutário, mas possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 31 de agosto de 2021.

Por fim, a Companhia esclarece que não possui mecanismos formais de avaliação do trabalho da auditoria independente. Não obstante, o Conselho de Administração, nas deliberações referentes à escolha ou destituição dos auditores independentes, considera, dentre outras questões, fatores como a qualidade e resultados dos serviços prestados pelo auditor e a necessária independência e objetividade que devem pautar os trabalhos de auditoria externa, nos termos das normas aplicáveis.

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conforme disposições estatutárias, a Diretoria é composta de, no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e os demais Diretores sem designação especial.

Os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho de Administração dentre as pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país.

Atualmente, a Diretoria é composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e 2 (dois) Diretores sem designação especial, sendo que um deles cumula as funções de Diretor de Relações com Investidores, tendo sido eleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2021, com mandato de 1 (um) ano, e posse em 01 de junho de 2022.

Na forma do Estatuto Social da Companhia e do Regimento Interno da Diretoria, compete a dois diretores em conjunto:

- (i) representar a Companhia em Juízo ou fora dele;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (ii) constituir procuradores, devendo a outorga de poder especificar os atos e operações que poderão praticar e fixar o prazo de vigência. As procurações com poderes "ad judicium" ou para a defesa em processos administrativos poderão ser outorgadas por tempo indeterminado.
- (iii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

Ainda de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria, compete à Diretoria em conjunto:

- (i) elaborar o orçamento anual e o fluxo de caixa da Companhia e suas revisões trimestrais;
- (ii) manifestar-se sobre os estudos relativos a novos investimentos da Companhia e de suas controladas que devem ser submetidos à deliberação do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social, e submeter as respectivas propostas à apreciação do Conselho de Administração, quando necessária;
- (iii) aprovar a contratação de empregados em nível de Gerência e Assessoria, fixando-lhes a remuneração;
- (iv) aprovar a abertura, encerramento ou alteração de endereço de filiais e escritórios;
- (v) estabelecer a política de pessoal;
- (vi) Declarar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório de cada exercício, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 26 do Estatuto Social;
- (vii) zelar pela observância das leis, do Estatuto e das resoluções do Conselho de Administração;
- (viii) Desempenhar as atribuições que lhe forem determinadas pelo Conselho de Administração; e
- (ix) Aprovar a alteração do endereço completo da sede da Companhia, dentro do município sede.

Com relação às atribuições e poderes individuais dos membros da Diretoria, em linha com o Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria, compete:

- (a) ao Diretor Presidente: (i) presidir as reuniões de Diretoria, nas quais terá o voto de desempate; (ii) coordenar a ação dos demais diretores; (iii) cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as leis e as deliberações das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria; (iv) representar a Companhia junto ao Governo e às entidades de Classe e desenvolver as relações públicas; (v) organizar e coordenar a pauta das reuniões; e (vi) cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno;
- (b) ao Diretor Vice-Presidente: (i) substituir, exercendo todos os poderes previstos no artigo 22 do Estatuto, o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos ocasionais; e (ii) auxiliar e assessorar o Diretor Presidente, em todas as suas funções, bem como cooperar com a Diretoria na consecução do objeto social; e

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- (c) aos Diretores sem designação específica, a direção geral das tarefas de administração da Companhia, possuindo os poderes e funções que lhe forem atribuídos pelo Estatuto Social ou pelo Conselho de Administração;

No caso de vacância de qualquer cargo de Diretor, o substituto deve ser nomeado interinamente pela Diretoria dentre os demais diretores, perdurando a substituição até a investidura do novo Diretor, eleito na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar, que completará o prazo de gestão do substituído.

Adicionalmente, conforme observado acima, ressalta-se que um dos Diretores será escolhido, pelo Conselho de Administração, para exercer as funções de Diretor de Relações com Investidores, cabendo-lhe a prestação de informações aos investidores, à CVM e à Bolsa de Valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia em conformidade com a legislação aplicável.

Por fim, a Companhia esclarece que a Diretoria possui regimento interno próprio cuja versão atualizada foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de maio de 2021.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nos termos do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, sendo instalado apenas nos exercícios em que acionistas que representem no mínimo 1/10 (um décimo) das ações com direito de voto requeiram a sua instalação. Nesse caso, a Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal deverá eleger, para constituí-lo, 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

Se instalado, o Conselho Fiscal terá as competências previstas no art. 163 da Lei nº 6.404, de 1976 ("Lei das S.A.").

O Conselho Fiscal da Companhia não possui regimento interno próprio e não foi instalado até a presente data.

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

- i. **a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros**
- ii. **metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação**

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e**
- iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

A Companhia não possui mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao Conselho de Administração.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que o exigirem os interesses e conveniências da Companhia, podendo, contudo, ser cumulativamente convocadas.

a) prazos de convocação:

As Assembleias Gerais da Companhia são convocadas com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência em primeira convocação e 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação.

A Companhia não adota prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária.

b) competências:

A Assembleia Geral é o órgão supremo para decidir sobre os negócios sociais e tomar as resoluções que julgar convenientes, tendo suas competências fixadas no artigo 122 da Lei 6.404/76.

A Companhia não adota prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária.

c) endereços nos quais os documentos relativos à Assembleia Geral estarão à disposição dos acionistas para análise:

Endereços eletrônicos:

Site da Companhia: www.monteiroaranha.com.br

Site da CVM: www.cvm.gov.br

Site da B3: www.bmfbovespa.com.br

Endereço físico (Sede Social da Companhia):

Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro – RJ – Brasil, CEP: 22430-060.

d) identificação e administração de conflitos de interesses:

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

A Companhia não adota mecanismo específico de identificação e administração de conflitos de interesses, aplicando as regras da legislação brasileira.

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto:

O Estatuto Social da Companhia não prevê regras diferenciadas de solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto. A Companhia adota a prática de solicitar a entrega de procuração com firma reconhecida em até três dias úteis antes da Assembleia Geral, conforme consta de seus editais de convocação.

f) formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:

Na forma do art. 126, § 1º, da Lei 6.404/76, os acionistas podem ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores constituídos há menos de um ano, que sejam acionistas, administradores da Companhia, advogados ou instituições financeiras administradores de fundos de investimentos.

A Companhia adota a prática de solicitar procuração com firma reconhecida e cópia autenticada dos documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista, bem como exige do procurador documento de identificação com foto. Em relação aos acionistas estrangeiros, o Estatuto Social da Companhia prevê que os documentos sejam notariados, consularizados e traduzidos na forma juramentada.

Os procuradores e os representantes de acionistas poderão participar das Assembleias Gerais desde que tenham depositado, na sede social, até três dias úteis antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral, os respectivos instrumentos de mandato e de representação. Os documentos deverão ser encaminhados aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, no endereço Av. Afrânio de Melo Franco, 290, sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, CEP 22430-060. Caso não tenham sido depositados os instrumentos de mandato e de representação no prazo mencionado acima, os procuradores e os representantes de acionistas poderão participar da Assembleia Geral, desde que compareçam munidos com os originais dos documentos comprobatórios de seus poderes.

A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, por meio do envio diretamente à Companhia, deverá encaminhar o boletim de voto a distância e documentos abaixo relacionados à Av. Afrânio de Melo Franco, 290, sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, CEP 22430-060, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores:

(i) via física do boletim de voto a distância devidamente preenchido, rubricado, assinado e com firma reconhecida; e

(ii) cópia autenticada dos seguintes documentos:

(a) no caso de pessoas físicas: documento de identidade com foto.

(b) no caso de pessoas jurídicas: (i) último Estatuto Social ou Contrato Social consolidado; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (iii) documento de identidade com foto dos representantes legais.

(c) no caso de fundos de investimento: (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) Estatuto Social ou Contrato Social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) documento de identidade com foto dos representantes legais.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida.

No caso de acionistas estrangeiros, a Companhia exige, ainda, que os documentos sejam notariados, consularizados e traduzidos na forma juramentada.

Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos pela Companhia, em plena ordem, por correio postal, até 7 (sete) dias antes da Assembleia Geral.

Nos termos do art. 21-U da Instrução CVM 481/2009, em até 3 (três) dias do recebimento boletim de voto a distância e respectiva documentação, a Companhia deve comunicar ao acionista: (i) o recebimento do boletim de voto a distância, bem como que o boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Serão desconsiderados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) fora dos prazos previstos neste item do Formulário de Referência.

h) se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância:

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância:

Nos termos do art. 21-A da Instrução CVM 594/2017 que alterou a Instrução CVM 481/2009, a Companhia disponibilizará o boletim de voto a distância: (i) por ocasião da Assembleia Geral Ordinária, (ii) sempre que a Assembleia Geral for convocada para deliberar sobre a eleição de membros: a) do conselho fiscal; ou b) do conselho de administração, e (iii) sempre que a Assembleia Geral Extraordinária for convocada para ocorrer na mesma data marcada para a Assembleia Geral Ordinária.

Nessas Assembleias, em que o boletim de voto a distância será disponibilizado, facultase aos acionistas, observados os percentuais mínimos de participação previstos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II, a inclusão, no boletim, (a) de candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal da Companhia, quando aplicável, e (b) de propostas de deliberação.

Caso o acionista queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto a distância, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada ao seguinte endereço: Av. Afrânio de Melo Franco 290, sala 101 – parte, Leblon, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22430-060, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, respeitados os prazos e requisitos da Instrução CVM 481/2009.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

j) se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias:

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias.

k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância:

A Companhia não transmite ao vivo o vídeo e/ou o áudio das Assembleias.

Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço. O serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de voto poderá ser realizado também pelos escrituradores.

O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas do boletim e dos documentos acima mencionados para o endereço eletrônico invest@monteiroaranha.com.br, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original do boletim de voto assinado e com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada dos documentos informados na alínea “g” acima, para Av. Afrânio de Melo Franco, 290, sala 101-parte, Leblon, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, CEP 22430-060, até 7 (sete) dias antes da Assembleia Geral.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

Conforme estabelecido pelo Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho serão investidos, independentemente de caução, mediante assinatura de termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração" e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos.

Ainda, as reuniões do Conselho de Administração serão consideradas regularmente instaladas, quando convocadas, na forma do seu Estatuto Social e Regimento Interno, presentes a metade de seus membros.

Os membros do Conselho de Administração serão representados por seus suplentes ou por outro membro do Conselho de Administração com poderes de representação outorgados por meio de procuração específica ou poderão participar nas reuniões do Conselho por telefone, videoconferência, telepresença ou e-mail. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião para verificação do quórum de instalação e de votação e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais.

No caso de outorga de procuração de um dos membros do Conselho de Administração a outro, deverá levar-se em conta que os poderes outorgados valerão apenas para a reunião designada na procuração e que cada membro do Conselho de Administração não poderá representar mais de um Conselheiro.

Das reuniões do Conselho de Administração poderão participar, se assim for julgado conveniente pelo Conselho, um ou mais Diretores, não cabendo, porém, a estes direito de voto.

As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

O Conselho de Administração poderá constituir comitês para acompanhamento e orientação dos assuntos específicos, permanentes ou temporários, definindo as funções, competências, composição e eleição de seus membros.

As Atas de Reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio.

Ocorrendo vacância no cargo de conselheiro de administração efetivo, o membro suplente será efetivado no cargo e completará o prazo de gestão do substituído. Na ausência do suplente, o Conselho de Administração poderá eleger o substituto que completará o prazo de gestão do substituído.

Ocorrendo ausência ou impedimento temporário do conselheiro de administração, o membro suplente fará a sua substituição temporária.

a) número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente, em cada trimestre e extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por um dos Vice-Presidentes.

No último exercício social foram realizadas 7 reuniões ordinárias e 13 extraordinárias.

b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho

Não há acordo firmado pelos acionistas da Companhia.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia adota práticas recomendadas e/ou exigidas pela legislação sobre operações com partes relacionadas, submetendo à aprovação dos seus órgãos de administração as matérias relacionadas a conflitos de interesse. Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise, relacionadas a membros de órgãos deliberativos, o respectivo membro deve abster-se de votar, deliberando sobre a pauta os demais membros que não possuem relação com a matéria em exame.

d) se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração formalmente aprovada

A Companhia não possui uma política formal de indicação e preenchimento dos cargos do Conselho de Administração.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos

Não há cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Tania Maria Camilo	12/08/1961	Pertence apenas à Diretoria	10/05/2022	Até 1a. reunião do Cons. de Adm. que suceder a AGO que deliberar sobre as DFs de 31.12.2022	0
726.204.557-15	Advogada	19 - Outros Diretores	01/06/2022	Sim	0%
Flavia Coutinho Martins	25/05/1973	Pertence apenas à Diretoria	10/05/2022	Até 1a. reunião do Cons. de Adm. que suceder a AGO que deliberar sobre as DFs de 31/12/2022.	0
028.239.737-02	Matemática	12 - Diretor de Relações com Investidores	01/06/2022	Sim	0%
Roberto Duque Estrada de Sousa	11/12/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	1 ano	2
016.468.087-03	Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/04/2022	Sim	100%
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto	16/05/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	1 ano	5
054.656.617-04	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/04/2022	Sim	0%
Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit	18/11/1982	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	1 ano	5
321.680.848-31	Empresário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100%
Arnon Affonso de Farias Mello Neto	27/05/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	1 ano	2
072.231.567-83	Empresário	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/04/2022	Sim	0%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Tulio Capeline Landin	26/02/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	1 ano	2
286.656.548-79	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100%
É membro do Comitê de Estratégia.					
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	16/11/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	1 ano	6
725.095.897-68	Economista	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	29/04/2022	Sim	100%
Membro do Comitê de Estratégia					
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	07/04/1944	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	1 ano	17
007.260.287-20	Empresário	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	29/04/2022	Sim	100%
Ana Maria Monteiro de Carvalho	22/04/1947	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	1 ano	15
955.713.968-49	Empresária	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/04/2022	Sim	0%
Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães	16/09/1976	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	1 ano	0
052.549.977-61	Empresário	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/04/2022	Sim	0%
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	14/08/1957	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/04/2022	1 ano	15
428.912.807-68	Empresária	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	29/04/2022	Sim	100%

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Membro do Comitê de Estratégia e Diretora-Presidente eleita em 10.05.2022 (posse em 01.06.2022) com mandato até primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Tania Maria Camilo - 726.204.557-15

É Diretora da Monteiro Aranha S.A. É membro do Conselho Curador da Fundação São Joaquim de Assistência Social. Foi Gerente Jurídica da Monteiro Aranha S.A. Formada em Direito, com pós-graduação em Direito Tributário pela Universidade Candido Mendes. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Flavia Coutinho Martins - 028.239.737-02

É Diretora de Relações com Investidores e diretora sem designação especial, cumulativamente, da Monteiro Aranha S.A. Foi diretora da BHG S.A, empresa investidora e detentora de ativos hoteleiros no Brasil. Foi diretora da Tess Industria e Comércio Ltda, atuante no setor de indústria de calçados. Foi diretora da Eneva SA, empresa do setor de energia, e da Parnaíba Gás Natural SA, empresa atuante no setor de exploração e produção de petróleo e gás natural. É Formada em Matemática pela PUC-Rio e possui Mestrado em Ciências em Engenharia Elétrica pela mesma instituição. Declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Roberto Duque Estrada de Sousa - 016.468.087-03

É Presidente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É Sócio Fundador da Sociedade de advogados Brigagão, Duque Estrada Advogados. É membro titular do Conselho Empresarial de Compliance da Associação Comercial do Rio de Janeiro. É autor frequente de colunas e artigos técnicos em matéria tributária nas mídias especializadas, além de palestrante regular em congressos da área. É do Conselho Diretor da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca), Diretor da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF), da Associação Brasileira de Direito Tributário (ABRADT), do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados – CESA, da International Fiscal Association (IFA), do Institute for International Taxation, Inc. (IITI). Foi professor de Direito Tributário Internacional na PUC/RJ. Formado em Direito pela PUC/RJ, com especialização em Direito Tributário.

Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto - 054.656.617-04

É membro suplente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É CEO do Sertões, maior rally das Américas que anualmente cruza o Brasil. Foi Presidente da Empresa Olímpica Municipal (EOM), órgão que coordenou as atividades municipais relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 e Subsecretário da Secretaria de Transporte e da Secretaria de Conservação do Município do Rio de Janeiro. Trabalhou nos Jogos Olímpicos de 2012, em Londres, na área de Logística & Operações da Cidade. Na iniciativa privada atuou em empresas de comunicação e marketing, como o Grupo ABC. Formado em Administração pela PUC/RJ, com especialização em Marketing Esportivo e Broadcasting pela New York University (NYU). Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit - 321.680.848-31

É membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A.

Foi Sócio Fundador da Boa Consulta e da PROSPERITY Investimentos – Gestora de Private Equity. Trabalhou na corretora do Citigroup no Brasil, na área de venda de ações, e atuou como gestor de recursos do Smith Barney em Nova York. Formado em Administração pela Bentley University. Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

Arnon Affonso de Farias Mello Neto - 072.231.567-83

É membro suplente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É empresário e atua no setor de mídia e entretenimento. Fundou a Loops, uma startup de mídia digital. Trabalhou no Astor Group, no Barclays Capital e no Lehman Brothers. Formado em Economia pela Universidade de Chicago, com MBA pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT) e mestrado em Administração Pública pela Harvard University. Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Declarou ser pessoa politicamente exposta.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

Tulio Capeline Landin - 286.656.548-79

É membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. Foi Diretor-Presidente e CFO da Track & Field. Atuou em empresas como NBA, LiveWright, Monitor Group, Standard Bank, J.P. Morgan e PwC. É bacharel em Esporte e em Ciências Contábeis, ambos pela USP. Possui MBA na Tuck School of Business de Dartmouth, além de cursos executivos relacionados à inovação e estratégias digitais no MIT e Harvard Business School. Possui 16 anos de carreira, principalmente nas áreas de finanças e de estratégia, com experiências em negócios internacionais, logística, fundraising, administração e marketing esportivo. Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, é considerado membro independente.

Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães - 725.095.897-68

É 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É membro do Conselho de Administração da Klabin S.A. Foi Assistant Manager na IBJ Schroder Bank (NY). Formado em Economia pela PUC/RJ, com MBA pela Fordham University (EUA). Cursou o programa Owner/President Management Program (OPM) em Havard Business School. Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho - 007.260.287-20

É 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É Presidente do Conselho Diretor da Fundação São Joaquim de Assistência Social. Trabalhou na Volkswagenwerk (Alemanha) e na J. Henry Schroder Bank (Londres). Formado pela Escola Superior de Guerra e em Engenharia Mecânica pela Technische Hochschule (Alemanha). Fez curso de extensão na Universidade da Califórnia de San Diego. Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

Ana Maria Monteiro de Carvalho - 955.713.968-49

É membro suplente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A.

Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães - 052.549.977-61

Membro suplente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A., membro efetivo do Conselho de Administração e Diretor da Monteiro Aranha Participações S.A. Formado em História e Relações Internacionais pela University of San Diego e pós-graduado em Ciências Políticas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho - 428.912.807-68

É Diretora-Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração de Monteiro Aranha S.A.

Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Tania Maria Camilo - 726.204.557-15	
N/A	
Flavia Coutinho Martins - 028.239.737-02	
N/A	
Roberto Duque Estrada de Sousa - 016.468.087-03	

N/A

Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto - 054.656.617-04

N/A

Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit - 321.680.848-31

N/A

Arnon Affonso de Farias Mello Neto - 072.231.567-83

N/A

Não há condenação

Tulio Capeline Landin - 286.656.548-79

N/A

Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães - 725.095.897-68

N/A

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho - 007.260.287-20

N/A

Ana Maria Monteiro de Carvalho - 955.713.968-49

N/A

Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães - 052.549.977-61

N/A

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho - 428.912.807-68

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Tulio Capeline Landin	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	26/02/1980	10/05/2022	Até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2022
286.656.548-79	Comitê de Estratégia	Contador		10/05/2022	1	100%
Membro efetivo do Conselho de Administração.						
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	16/11/1962	10/05/2022	Até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2022
725.095.897-68	Comitê de Estratégia	Economista		10/05/2022	1	100%
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração						
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/08/1957	10/05/2022	Até a primeira reunião do Conselho de Administração após a AGO de 2022
428.912.807-68	Comitê de Estratégia	Empresária		10/05/2022	2	100%
Membro efetivo do Conselho de Administração e Diretora-Presidente (posse em 01.06.2022)						

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Tulio Capeline Landin - 286.656.548-79

É membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. Foi Diretor-Presidente e CFO da Track & Field. Atuou em empresas como NBA, LiveWright, Monitor Group, Standard Bank, J.P. Morgan e PwC. É bacharel em Esporte e em Ciências Contábeis, ambos pela USP. Possui MBA na Tuck School of Business de Dartmouth, além de cursos executivos relacionados à inovação e estratégias digitais no MIT e Harvard Business School. Possui 16 anos de carreira, principalmente nas áreas de finanças e de estratégia, com experiências em negócios internacionais, logística, fundraising, administração e marketing esportivo. Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Não exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, é considerado membro independente.

Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães - 725.095.897-68

2º Vice-Presidente do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. É membro do Conselho de Administração da Klabin S.A. Foi Assistant Manager na IBJ Schroder Bank (NY). Formado em Economia pela PUC/RJ, com MBA pela Fordham University (EUA). Curso o programa Owner/President Management Program (OPM) em Harvard Business School. Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho - 428.912.807-68

É Diretora-Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A.

Declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 anos não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Exerceu nos últimos 5 anos cargo em empresa que integra o grupo econômico do emissor ou que é controlada por acionista do emissor que detenha participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

De acordo com o Código Brasileiro de Governança Corporativa, não é considerado membro independente.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Tulio Capeline Landin - 286.656.548-79

N/A

Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães - 725.095.897-68

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho - 428.912.807-68

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor	085.081.467-79	Timbutuva Empreendimentos Ltda	04.812.890/0001-97	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor	085.081.467-79	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor	085.081.467-79	Masa Mineração Ltda	22.395.280/0001-17	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor	085.081.467-79	Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto	054.656.617-04	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43	
Diretor				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto	054.656.617-04	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
Diretor				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto	054.656.617-04	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Membro Suplente do Conselho de Administração	054.656.617-04	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit Membro Efetivo do Conselho de Administração	321.680.848-31	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro Suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit Membro Efetivo do Conselho de Administração	321.680.848-31	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro do Conselho de Administração	955.713.968-49	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit Membro Efetivo do Conselho de Administração	321.680.848-31	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Diretora	955.713.968-49	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto Membro Suplente do Conselho de Administração	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	C.E.J.M.C. Participações Ltda	00.119.692/0001-91	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto Membro Suplente do Conselho de Administração	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto Membro Suplente do Conselho de Administração	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
Diretora Vice-Presidente e Membro do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

Administrador do emissor ou controlada				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
<u>Observação</u>				

Administrador do emissor ou controlada				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43	
Diretora				
<u>Observação</u>				

Administrador do emissor ou controlada				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Timbutuva Empreendimentos Ltda	04.812.890/0001-97	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor				
Pessoa relacionada				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor	085.081.467-79	Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto Membro Suplente do Conselho de Administração	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor	085.081.467-79	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto Membro Suplente do Conselho de Administração	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor	085.081.467-79	Masa Mineração Ltda	22.395.280/0001-17	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto Membro Suplente do Conselho de Administração	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	C.E.J.M.C. Participações Ltda	00.119.692/0001-91	
Diretora				
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho	260.659.917-91	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
Diretor				
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
Diretor				
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Diretora				
<u>Observação</u>				

Administrador do emissor ou controlada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

Administrador do emissor ou controlada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
<u>Observação</u>				

Administrador do emissor ou controlada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
Diretora Vice-Presidente e Membro do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho	260.659.917-91	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
Diretor e Membro do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43	
Diretor				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro Suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho Diretor	260.659.917-91	Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães Membro Suplente do Conselho de Administração	052.549.977-61	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães Membro Suplente do Conselho de Administração	052.549.977-61	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor e Membro do Conselho de Administração	725.095.897-68	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães	052.549.977-61	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
Diretor				
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães	052.549.977-61	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	A.M.C. Participações Ltda	00.214.211/0001-27	
Diretor				
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43	
Diretor				
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello	085.081.467-79	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
Diretor				
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
Pessoa relacionada				
Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães	052.549.977-61	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
Diretor e Membro do Conselho de Administração				
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
Pessoa relacionada				
Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães	052.549.977-61	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
Pessoa relacionada				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor	052.549.977-61	A.M.C. Participações Ltda	00.214.211/0001-27	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor	725.095.897-68	Timbutuva Empreendimentos Ltda	04.812.890/0001-97	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães Membro Suplente do Conselho de Administração	052.549.977-61	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor	725.095.897-68	Masa Mineração Ltda	22.395.280/0001-17	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães Membro Suplente do Conselho de Administração	052.549.977-61	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor	725.095.897-68	Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães Membro Suplente do Conselho de Administração	052.549.977-61	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Observação				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães Diretor	725.095.897-68	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães Membro Suplente do Conselho de Administração	052.549.977-61	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor	007.260.287-20	Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Diretora	955.713.968-49	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
Pessoa relacionada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
Membro do Conselho de Administração				
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Timbutuva Empreendimentos Ltda	04.812.890/0001-97	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora				
Pessoa relacionada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora				
Pessoa relacionada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
Pessoa relacionada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

Administrador do emissor ou controlada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
Pessoa relacionada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

Administrador do emissor ou controlada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Timbutuva Empreendimentos Ltda	04.812.890/0001-97	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora				
Pessoa relacionada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

Administrador do emissor ou controlada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
Pessoa relacionada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
Pessoa relacionada				
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho	260.659.917-91	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
Diretor e Membro do Conselho de Administração				
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora				
Pessoa relacionada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração				
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
Pessoa relacionada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
Diretor				
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho Diretor	260.659.917-91	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro Suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho Diretor	260.659.917-91	Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor	007.260.287-20	Timbutuva Empreendimentos Ltda	04.812.890/0001-97	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor	007.260.287-20	Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor	007.260.287-20	Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro Suplente do Conselho de Adminsitração	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho Diretor e Membro do Conselho de Administração	260.659.917-91	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro Suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Diretora	955.713.968-49	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho Diretor	260.659.917-91	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro do Conselho de Administração	955.713.968-49	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
Observação				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	C.E.J.M.C. Participações Ltda	00.119.692/0001-91	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora Vice-Presidente e Membro do Conselho de Administração	428.912.807-68	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Masa Mineração Ltda	22.395.280/0001-17	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Diretor				
Pessoa relacionada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Timbutuva Empreendimentos Ltda	04.812.890/0001-97	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor				
Pessoa relacionada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Masa Mineração Ltda	22.395.280/0001-17	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor				
Pessoa relacionada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor				
Pessoa relacionada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Membro Suplente do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor				
Pessoa relacionada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia				
<u>Observação</u>				

Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho	260.659.917-91	Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43	
Diretor				
<u>Observação</u>				

Administrador do emissor ou controlada				
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Membro Suplente do Conselho de Administração				
Pessoa relacionada				
Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit	321.680.848-31	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Membro Efetivo do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Administrador do emissor ou controlada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto Membro Suplente do Conselho de Administração	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor	085.081.467-79	Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58	
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto Membro Suplente do Conselho de Administração	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Observação				

Administrador do emissor ou controlada				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello Diretor	085.081.467-79	Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	Timbutuva Empreendimentos Ltda	04.812.890/0001-97	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto Membro Suplente do Conselho de Administração	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora	428.912.807-68	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Arnon Affonso de Farias Mello Neto Membro Suplente do Conselho de Administração	072.231.567-83	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor	007.260.287-20	Timbutuva Empreendimentos Ltda	04.812.890/0001-97	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Membro Suplente do Conselho de Administração	054.656.617-04	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor	007.260.287-20	Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Membro Suplente do Conselho de Administração	054.656.617-04	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor	007.260.287-20	Masa Mineração Ltda	22.395.280/0001-17	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Membro Suplente do Conselho de Administração	054.656.617-04	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Memblo Suplente do Conselho de Administração	054.656.617-04	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Observação				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho Diretor	007.260.287-20	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto Membro Suplente do Conselho de Administração	054.656.617-04	Monteiro Aranha S.A.	33.102.476/0001-92	
Observação				

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2021**Administrador do Emissor**

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Controle	Controlador Direto
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia			

Pessoa Relacionada

Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58		
Diretora Vice-Presidente e Membro do Conselho de Administração			

Observação**Administrador do Emissor**

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Controle	Controlador Direto
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia			

Pessoa Relacionada

Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43		
Diretora			

Observação**Administrador do Emissor**

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia			

Pessoa Relacionada

Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27		
Diretora			

Observação**Administrador do Emissor**

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
C.E.J.M.C. Participações Ltda Diretora	00.119.692/0001-91		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Timbutuva Empreendimentos Ltda Diretora	04.812.890/0001-97		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. Diretora	09.566.418/0001-35		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Controle	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Monteiro Aranha Participações S.A. Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração Observação	28.021.590/0001-58		
<hr/>			
Administrador do Emissor Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Three o Five Participações S.A. Diretor Observação	007.260.287-20	Controle	Controlador Direto
<hr/>			
Administrador do Emissor Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Monteiro Aranha International Limited Diretor Observação	007.260.287-20	Controle	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Timbutuva Empreendimentos Ltda Diretor Observação	007.260.287-20	Controle	Controlada Direta
<hr/>			
Administrador do Emissor Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada Timbutuva Empreendimentos Ltda Diretor Observação	04.812.890/0001-97		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Administrador do Emissor			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. Diretor	09.566.418/0001-35		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Masa Mineração Ltda Diretor	22.395.280/0001-17		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Controle	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
MAPISA I S.A. Diretor	10.930.771/0001-31		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	007.260.287-20	Controle	Controlada Indireta

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05		
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Controle	Controlador Direto
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia			
Pessoa Relacionada			
Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58		
Diretor e Membro do Conselho de Administração			
Observação			

Administrador do Emissor			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Controle	Controlador Indireto
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia			
Pessoa Relacionada			
Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27		
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Controle	Controlador Indireto
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia			
Pessoa Relacionada			
A.M.C. Participações Ltda	00.214.211/0001-27		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Diretor <u>Observação</u>			
<hr/>			
Administrador do Emissor Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Masa Mineração Ltda Diretor <u>Observação</u>	22.395.280/0001-17		
<hr/>			
Administrador do Emissor Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Timbutuva Empreendimentos Ltda Diretor <u>Observação</u>	04.812.890/0001-97		
<hr/>			
Administrador do Emissor Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. Diretor <u>Observação</u>	09.566.418/0001-35		
<hr/>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. Diretor	12.293.642/0001-05		
Observação			

Administrador do Emissor			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
MAPISA I S.A. Diretor	10.930.771/0001-31		
Observação			

Administrador do Emissor			
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro Suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Controle	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Monteiro Aranha Participações S.A. Membro do Conselho de Administração	28.021.590/0001-58		
Observação			

Administrador do Emissor			
Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro Suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Controle	Controlador Indireto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Monteiro Aranha International Limited Diretora	05.733.954/0001-27		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães Membro Suplente do Conselho de Administração	052.549.977-61	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Monteiro Aranha Participações S.A. Diretor e Membro do Conselho de Administração	28.021.590/0001-58		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães Membro Suplente do Conselho de Administração	052.549.977-61	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
A.M.C. Participações Ltda Diretor	00.214.211/0001-27		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. Diretora	12.293.642/0001-05		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Observação**Exercício Social 31/12/2020**Administrador do Emissor

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Controle	Controlada Direta
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia			

Pessoa Relacionada

Timbutuva Empreendimentos Ltda	04.812.890/0001-97		
Diretora			

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Controle	Controlador Direto
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia			

Pessoa Relacionada

Old Rose INC	09.292.045/0001-51		
Diretora			

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia			

Pessoa Relacionada

Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43		
Diretora			

Observação

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Administrador do Emissor</u>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Monteiro Aranha International Limited Diretora	05.733.954/0001-27		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
A.M.C. Participações Ltda Diretora	00.214.211/0001-27		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Kinectic INC Diretora			
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Controle	Controlada Direta

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia			
Pessoa Relacionada			
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. Diretora e Membro do Conselho de Administração	09.566.418/0001-35		
Observação			

Administrador do Emissor			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Controle	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Monteiro Aranha Participações S.A. Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração	28.021.590/0001-58		
Observação			

Administrador do Emissor			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
Three o Five Participações S.A. Diretor	11.515.233/0001-43		
Observação			

Administrador do Emissor			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Diretor <u>Observação</u>			
<hr/>			
Administrador do Emissor Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. Diretor e Presidente do Conselho de Administração <u>Observação</u>	09.566.418/0001-35		
<hr/>			
Administrador do Emissor Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Masa Mineração Ltda Diretor <u>Observação</u>	22.395.280/0001-17		
<hr/>			
Administrador do Emissor Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Controle	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. Diretor <u>Observação</u>	12.293.642/0001-05		
<hr/>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Controle	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
MAPISA I S.A. Diretor	10.930.771/0001-31		
Observação			

Administrador do Emissor			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. Diretor	33.053.976/0001-81		
Observação			

Administrador do Emissor			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Monteiro Aranha Participações S.A. Diretor e Membro do Conselho de Administração	28.021.590/0001-58		
Observação			

Administrador do Emissor			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlador Indireto

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Three o Five Participações S.A. Diretor	11.515.233/0001-43		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Monteiro Aranha International Limited Diretor	05.733.954/0001-27		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Masa Mineração Ltda Diretor	22.395.280/0001-17		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Timbutuva Empreendimentos Ltda Diretor	04.812.890/0001-97		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. Diretor	09.566.418/0001-35		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. Diretor	12.293.642/0001-05		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada			
Mapisa II Empreendimento Imobiliário S.A. Diretor	21.719.145/0001-17		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Indireta
Pessoa Relacionada MAPISA I S.A. Diretor	10.930.771/0001-31		
Observação			

Administrador do Emissor Ana Maria Monteiro de Carvalho Membro Suplente do Conselho de Administração	955.713.968-49	Controle	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Monteiro Aranha Participações S.A. Membro do Conselho de Administração	28.021.590/0001-58		
Observação			

Administrador do Emissor Roberto Duque Estrada de Sousa Presidente do Conselho de Administração	016.468.087-03	Controle	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Old Rose INC Diretor	09.292.045/0001-51		
Observação			

Administrador do Emissor Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães Membro Suplente do Conselho de Administração	052.549.977-61	Controle	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Monteiro Aranha Participações S.A. Diretor e Membro do Conselho de Administração Observação	28.021.590/0001-58		
<hr/>			
Administrador do Emissor Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães Membro Suplente do Conselho de Administração Pessoa Relacionada A.M.C. Participações Ltda Diretor Observação	052.549.977-61	Controle	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia Pessoa Relacionada C.E.J.M.C. Participações Ltda Diretora Observação	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia Pessoa Relacionada A.M.C. Participações Ltda Diretor Observação	725.095.897-68	Controle	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia Pessoa Relacionada A.M.C. Participações Ltda Diretor Observação	00.214.211/0001-27		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2019Administrador do Emissor

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Controle	Controlador Direto
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia			

Pessoa Relacionada

Old Rose INC	09.292.045/0001-51		
--------------	--------------------	--	--

Diretora

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia			

Pessoa Relacionada

Three o Five Participações S.A.	11.515.233/0001-43		
---------------------------------	--------------------	--	--

Diretora

ObservaçãoAdministrador do Emissor

Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia			

Pessoa Relacionada

Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27		
---------------------------------------	--------------------	--	--

Diretora

Observação

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
A.M.C. Participações Ltda Diretora	00.214.211/0001-27		
Observação			

Administrador do Emissor			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
C.E.J.M.C. Participações Ltda Diretora	00.119.692/0001-91		
Observação			

Administrador do Emissor			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Timbutuva Empreendimentos Ltda Diretora	04.812.890/0001-97		
Observação			

Administrador do Emissor			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlada Direta

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda Membro do Conselho de Administração	17.723.993/0001-22		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. Membro do Conselho de Administração	09.566.418/0001-35		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Monteiro Aranha Participações S.A. Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração	28.021.590/0001-58		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Controle	Controlador Indireto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Three o Five Participações S.A. Diretor	11.515.233/0001-43		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Controle	Controlador Indireto
Pessoa Relacionada			
Monteiro Aranha International Limited Diretor	05.733.954/0001-27		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Timbutuva Empreendimentos Ltda Diretor	04.812.890/0001-97		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda Membro do Conselho de Administração	17.723.993/0001-22		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A. Diretor e Presidente do Conselho de Administração	09.566.418/0001-35		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Sergio Alberto Monteiro de Carvalho 1º Vice-Presidente do Conselho de Administração	007.260.287-20	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada Masa Mineração Ltda Diretor	22.395.280/0001-17		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlador Direto
Pessoa Relacionada Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. Diretor	33.053.976/0001-81		
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função Monteiro Aranha Participações S.A. Diretor e membro do Conselho de Administração Observação	28.021.590/0001-58		
<hr/>			
Administrador do Emissor Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia Pessoa Relacionada Three o Five Participações S.A. Diretor Observação	725.095.897-68	Controle	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia Pessoa Relacionada Monteiro Aranha International Limited Diretor Observação	725.095.897-68	Controle	Controlador Indireto
<hr/>			
Administrador do Emissor Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia Pessoa Relacionada Masa Mineração Ltda Diretor Observação	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
<hr/>			
Administrador do Emissor Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia Pessoa Relacionada Masa Mineração Ltda Diretor Observação	22.395.280/0001-17		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Administrador do Emissor			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Timbutuva Empreendimentos Ltda Diretor	04.812.890/0001-97		
Observação			
Administrador do Emissor			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Charles River Administradora de Recursos Financeiros Ltda Diretor e Membro do Conselho de Administração	17.723.993/0001-22		
Observação			
Administrador do Emissor			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães 2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
Pessoa Relacionada			
Magisa - Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda Diretor	19.700.405/0001-60		
Observação			
Administrador do Emissor			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Controle	Controlada Indireta

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia			
Pessoa Relacionada			
Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.	12.293.642/0001-05		
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Controle	Controlada Indireta
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia			
Pessoa Relacionada			
Mapisa II Empreendimento Imobiliário S.A.	21.719.145/0001-17		
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	725.095.897-68	Controle	Controlada Direta
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia			
Pessoa Relacionada			
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	09.566.418/0001-35		
Diretor			
Observação			

Administrador do Emissor			
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Controle	Controlador Direto
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Monteiro Aranha Participações S.A.	28.021.590/0001-58		

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Membro do Conselho de Administração			
<u>Observação</u>			

Administrador do Emissor			
Ana Maria Monteiro de Carvalho	955.713.968-49	Controle	Controlador Indireto
Membro Suplente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Monteiro Aranha International Limited	05.733.954/0001-27		
Diretora			
<u>Observação</u>			

Administrador do Emissor			
Roberto Duque Estrada de Sousa	016.468.087-03	Controle	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração			
Pessoa Relacionada			
Old Rose INC	09.292.045/0001-51		
Diretor			
<u>Observação</u>			

Administrador do Emissor			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	428.912.807-68	Controle	Controlador Indireto
Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia			
Pessoa Relacionada			
Kinectic INC			
Diretora			
<u>Observação</u>			

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Administrador do Emissor			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho Diretora-Presidente, Membro Efetivo do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Estratégia	428.912.807-68	Controle	Controlador Direto
Pessoa Relacionada			
Monteiro Aranha Participações S.A. Diretora Vice-Presidente e Membro do Conselho de Administração	28.021.590/0001-58		
Observação			

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

A Companhia possui apólice de seguro para responsabilidade civil dos seus administradores, contratada junto à Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A., com vigência de 07/03/2021 a 07/09/2022, mediante pagamento do prêmio total no valor de R\$ 167,8 mil. O objeto deste seguro é garantir aos segurados, quando estes forem responsabilizados por danos causados a terceiros em consequência de fatos geradores cobertos pela apólice e incorridos no exercício das funções para as quais tenham sido nomeados, eleitos e/ou contratados, o pagamento direto ou o reembolso à sociedade das indenizações que os segurados forem obrigados a pagar, à título de reparação, por sentença judicial transitada em julgado, ou em decorrência de juízo arbitral, ou por acordo com terceiros prejudicados, com a anuência prévia e expressa da Seguradora de acordo com as hipóteses previstas na apólice, até o limite máximo da importância segurada no valor de R\$ 30,0 milhões.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

Não há outras informações relevantes.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

a) objetivos da política ou prática de remuneração

A prática de remuneração da Companhia tem por objetivo oferecer aos administradores da Companhia um pacote de remuneração competitivo que os recompense adequadamente, respeitando a legislação vigente.

b) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração e Comitê de Estratégia

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Comitê de Estratégia é composta por remuneração fixa, a título de honorários, e benefícios diretos e indiretos, incluindo, dentre outros, assistência médica, plano de previdência privada e seguro de vida.

O objetivo desses elementos de remuneração é oferecer um pacote de remuneração competitivo que recompense adequadamente os membros do Conselho de Administração e do Comitê de Estratégia, respeitando a legislação vigente.

Diretoria Estatutária

A remuneração dos membros da Diretoria Estatutária é composta por: (i) remuneração fixa, a título de honorários; (ii) remuneração variável; e (iii) benefícios diretos e indiretos, incluindo, dentre outros, assistência médica, plano de previdência privada e seguro de vida.

Com relação à remuneração variável a que os membros da Diretoria Estatutária podem fazer jus a partir do exercício de 2022, ressalta-se que poderá ser realizado o pagamento de bônus, atrelados ao cumprimento de metas individuais e/ou de equipe, estabelecidas com base em critérios e/ou indicadores previamente determinados.

O objetivo da remuneração é oferecer um pacote de remuneração competitivo que recompense adequadamente os membros da Diretoria Estatutária e, conforme o caso, estimule o atingimento de determinadas metas, respeitando a legislação vigente.

Conselho Fiscal

A remuneração do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, observará o previsto no § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), ou seja, será fixada pela Assembleia Geral que elegeu seus membros, e será estabelecida, para cada membro em exercício, em valor equivalente a, no mínimo, 10% da remuneração média mensal de cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Nos últimos três exercícios sociais, o Conselho Fiscal não foi instalado.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

	2021	2020	2019
Conselho de Administração			
Honorários fixos:	60%	71%	73%
Benefícios:	<u>40%</u>	<u>29%</u>	<u>27%</u>
	100%	100%	100%
Diretoria Estatutária			
Honorários fixos:	89%	79%	75%
Benefícios:	<u>11%</u>	<u>21%</u>	<u>25%</u>
	100%	100%	100%

Os valores da remuneração total do Conselho de Administração incluem aqueles referentes aos membros do Comitê de Estratégia, uma vez que seus integrantes também são membros do Conselho de Administração.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A metodologia de cálculo e reajuste de todos os elementos que compõem a remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Estratégia e da Diretoria Estatutária busca manter o poder aquisitivo dos honorários levando em consideração a inflação do período e é estabelecida anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta apresentada pela Administração da Companhia.

A Administração da Companhia ressalta que, a partir do exercício de 2022, passará a ser previsto o pagamento de remuneração variável aos membros da Diretoria Estatutária, observado que tais pagamentos poderão estar atrelados ao atingimento de metas previamente definidas.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Estratégia e da Diretoria Estatutária se justifica em razão das atividades desenvolvidas pela Companhia, pelas responsabilidades por eles assumidas em razão de seus cargos e busca assegurar um pacote de remuneração competitivo que proporcione o engajamento e a retenção de seus principais administradores.

Adicionalmente, em especial com relação à remuneração variável a que podem fazer jus os membros da Diretoria Estatutária, ressalta-se que a estratégia de remuneração, de forma geral, visa também a atrelar essa remuneração a determinados objetivos estratégicos da Companhia.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Em 2021, não existiram membros não remunerados pela Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração fixa e benefícios dos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Estratégia e da Diretoria Estatutária não são baseados em indicadores formais de desempenho.

No caso da remuneração variável da Diretoria Estatutária, o efetivo pagamento dos bônus pode ser definido com base em metas individuais e/ou de equipe, com base em indicadores previamente determinados.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração fixa e benefícios dos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Estratégia e da Diretoria Estatutária não são baseados em indicadores formais de desempenho.

No caso da remuneração variável da Diretoria Estatutária, como destacado acima, o efetivo pagamento de bônus pode ser atrelado ao atingimento de determinadas metas individuais e/ou de equipe, com base em indicadores previamente definidos.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A prática de remuneração implementada pela Companhia alinha seus interesses de curto, médio e longo prazo, pois é competitiva e equilibrada, ocasionando assim engajamento e a retenção de seus principais administradores e executivos, fatores imprescindíveis para o desenvolvimento da Companhia e de seus interesses no curto, médio e longo prazo.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos últimos três exercícios sociais, não houve remuneração de membros do Conselho de Administração, do Comitê de Estratégia e da Diretoria Estatutária reconhecida no resultado de controladas, sociedades sob controle comum e/ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de qualquer evento societário.

h) práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da diretoria, indicando i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam; ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; iii) com que frequência e

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Os membros do Conselho de Administração participam no processo decisório que fixa a remuneração de seus membros e dos membros da Diretoria Estatutária. Os critérios e metodologia utilizados baseiam-se na manutenção do poder aquisitivo dos honorários, levando em consideração a inflação do período, e pesquisas salariais contratadas junto a empresas especializadas. A avaliação da adequação dos honorários é feita anualmente pelo Conselho de Administração.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	3,67		9,67
Nº de membros remunerados	6,00	3,67		9,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.920.000,00	3.980.000,00		5.900.000,00
Benefícios direto e indireto	1.100.000,00	800.000,00		1.900.000,00
Participações em comitês	1.320.000,00	0,00		1.320.000,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	900.000,00		900.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	115.000,00	165.000,00		280.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Dado que o exercício social de 2022 é o exercício corrente, os números acima foram inseridos com base na previsão da Companhia, e consideram o número total de membros e a remuneração anual prevista pela Companhia, conforme requisitado pelo Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2022.	Dado que o exercício social de 2022 é o exercício corrente, os números acima foram inseridos com base na previsão da Companhia, e consideram o número total de membros e a remuneração anual prevista pela Companhia, conforme requisitado pelo Ofício Circular CVM/SEP/Nº01/2022.		
Total da remuneração	4.455.000,00	5.845.000,00		10.300.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00		10,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	720.000,00	6.117.818,39		6.837.818,39
Benefícios direto e indireto	1.261.731,51	654.389,16		1.916.120,67
Participações em comitês	1.320.000,00	0,00		1.320.000,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS - ÔNUS DA COMPANHIA	INSS - ÔNUS DA COMPANHIA		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	115.967,76	115.967,76		231.935,52
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Houve substituição no Conselho de Administração durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. O número de membros total foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular / CVM / SEP / Nº 02/2020 e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Não houve substituição na Diretoria Estatutária durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. O número de membros total foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular / CVM / SEP / Nº 02/2020 e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	3.417.669,27	6.888.175,31		10.305.874,59

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00		10,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	720.000,00	4.532.328,50		5.252.328,50
Benefícios direto e indireto	759.876,21	878.788,45		1.638.664,66
Participações em comitês	1.440.000,00	0,00		1.440.000,00
Outros	432.000,00	906.465,70		1.338.465,70
Descrição de outras remunerações fixas	INSS - ÔNUS DA COMPANHIA	INSS - ÔNUS DA COMPANHIA		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	110.952,72	332.858,16		443.810,88
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	<p>Não houve substituição no Conselho de Administração durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.</p> <p>O número de membros total foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular / CVM / SEP / Nº 02/2020 e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p>	<p>Não houve substituição na Diretoria Estatutária durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.</p> <p>O número de membros total foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular / CVM / SEP / Nº 02/2020 e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p>		
Total da remuneração	3.462.828,93	6.650.440,81		10.113.269,74

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	4,00		10,00
Nº de membros remunerados	6,00	4,00		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	720.000,00	5.241.604,66		5.961.604,66
Benefícios direto e indireto	355.460,15	1.102.326,21		1.457.786,36
Participações em comitês	840.000,00	0,00		840.000,00
Outros	312.000,00	1.048.320,93		1.360.320,93
Descrição de outras remunerações fixas	INSS - ÔNUS DA COMPANHIA	INSS - ÔNUS DA COMPANHIA		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	232.520,64	656.938,32		889.458,96
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Não houve substituição no Conselho de Administração durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. O número de membros total foi apurado da forma especificada no OfícioCircular / CVM / SEP / Nº 02/2020 e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Não houve substituição na Diretoria Estatutária durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. O número de membros total foi apurado da forma especificada no OfícioCircular / CVM / SEP / Nº 02/2020 e corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	2.459.980,79	8.049.190,12		10.509.170,91

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**Previsão 2022 (em R\$):**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros	6,00	3,67	9,67
Nº de membros remunerados	0,00	1,67	1,67
Bônus			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	900.000,00	900.000,00
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	589.223,44	589.223,44
Participação no resultado			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-

Adicionalmente, a Companhia nota que não ocorreu pagamento de remuneração variável aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2021, 31/12/2020 e 31/12/2019.

A Companhia também esclarece que não houve instalação do Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações no exercício social corrente e não havia plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária da Companhia em vigor nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações no exercício social corrente e não havia plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária da Companhia em vigor nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Não havia opções em aberto para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária ao final do último exercício social.

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Nos últimos três exercícios sociais, não foram exercidas opções e não houve entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

Não aplicável, tendo em vista que (1) a Companhia não possuía e não possui plano de remuneração baseado em ações; (2) não havia opções em aberto no final do último exercício social; e (3) não foram exercidas opções e nem houve entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

Ações emitidas pela Monteiro Aranha S.A.						
	Participação Direta		Participação Indireta		Participação Total	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
Conselho de Administração ¹	7.558.433	61,70%	1.448.480	11,82%	9.006.913	73,52%

¹ Inclui os valores mobiliários emitidos pela Companhia detidos por membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração que também exercem cargos na Diretoria Estatutária (data base 31/12/21).

O montante total das ações ordinárias de emissão da Companhia detido pelos Administradores está em linha com as informações consolidadas prestadas no formulário Valores Mobiliários Negociados (art.11 da Instr. CVM nº 358) e considera o total das ações detidas pelas sociedades que detêm participação direta na Companhia dos quais os administradores não são os únicos acionistas.

Não existem outras ações, cotas ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, detidos pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e/ou do Conselho Fiscal que não tenham sido reportados acima.

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência

<u>Ano: 2021</u>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	6	4
Número de membros remunerados	2	2
Nome do plano	Bradesco FIC de Fundo de Investimento PGBL	Bradesco FIC de Fundo de Investimento PGBL
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	2	1
Condições para se aposentar antecipadamente	Não há	Não há
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	5.823.532,67	5.207.243,39
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	115.967,76	115.967,76
Se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Sim. É possível fazer o resgate proporcional, desde que o beneficiário possua 10 anos de contribuição.	Sim. É possível fazer o resgate proporcional, desde que o beneficiário possua 10 anos de contribuição.

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	4,00	4,00	4,00	6,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00	4,00	6,00	6,00	6,00
Valor da maior remuneração	2.653.260,54	2.182.954,56	2.488.822,24	1.458.662,75	1.363.275,78	1.028.493,15
Valor da menor remuneração	1.595.789,81	1.470.776,36	1.442.547,90	144.000,00	144.000,00	144.000,00
Valor médio da remuneração	2.027.927,52	1.662.613,87	2.012.297,53	635.480,48	577.121,65	409.994,85

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2021	. Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados . O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano
31/12/2020	. Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados . O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano
31/12/2019	. Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados . O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano

Conselho de Administração	
31/12/2021	. Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados . O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano
31/12/2020	. Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados . O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano
31/12/2019	. Média realizada utilizando-se o número de membros remunerados . O membro que recebeu a maior remuneração exerceu suas funções durante os 12 meses do ano

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria. Porém, é prática da Companhia conceder uma bonificação quando do desligamento de um administrador de suas funções em razão de aposentadoria ou término do contrato de trabalho.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.**% Remuneração das Partes Relacionadas/Total das Remunerações**

Exercício Social	Conselho de Administração	Diretoria	Total
2021	89%	100%	97%
2020	88%	100%	96%
2019	90%	100%	98%

A Companhia esclarece que não houve instalação do Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

Nos últimos três exercícios sociais, o escritório de consultoria jurídica do qual um conselheiro eleito na Assembleia Geral Ordinária de 2018, e reeleito na Assembleia Geral Ordinária de 2021, é sócio administrador, recebeu valores do emissor conforme abaixo:

	R\$		
	2021	2020	2019
Conselho de Administração	17.033,30	70.356,20	57.300,00

A Companhia esclarece que não houve instalação do Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

Nos últimos três exercícios sociais, não houve remuneração de membros do Conselho de Administração, do Comitê de Estratégia e da Diretoria Estatutária reconhecida no resultado de controladas, sociedades sob controle comum e/ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

A Companhia esclarece que não houve instalação do Conselho Fiscal nos últimos três exercícios sociais.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração

Em reunião realizada em 08.12.2020, o Colegiado da CVM manifestou entendimento de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral. Assim sendo, o total da remuneração apresentado no item 13.2, a partir do ano de 2021, não mais considera o INSS de 20% sobre honorários, que é uma obrigação da Companhia.

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**a) Empregados:**

Número de Empregados – RJ					
Ano 2021	25	Ano 2020	26	Ano 2019	33

b) Terceirizados:

Número de Terceirizados – RJ					
Ano 2021	2	Ano 2020	2	Ano 2019	0

c) Índice de rotatividade

Índice de Rotatividade – RJ					
Ano 2021	4%	Ano 2020	21%	Ano 2019	6%

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

No ano de 2021, não houve alteração relevante.

No ano de 2020, o índice de rotatividade de 21% foi consequência de uma readequação da estrutura organizacional da Companhia, com a descontinuidade de alguns postos de trabalho, fruto da automação de processos e terceirização de certas atividades administrativas.

No ano de 2019, não houve alteração relevante.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados**a. política de salários e remuneração variável**

A Companhia busca manter a competitividade da remuneração dos empregados frente ao mercado, a fim de reter e atrair talentos que permitam atingir objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo.

A partir de 2022, além da remuneração fixa, a título de salários, os empregados poderão fazer jus a remuneração variável de curto prazo.

A remuneração fixa dos empregados pode ser reajustada periodicamente a critério da Administração, seja por reposição da inflação e/ou por enquadramento, mérito ou promoção, com a finalidade de reconhecer e recompensar o desempenho e a evolução profissional dos empregados.

b. política de benefícios

Com relação aos benefícios, a Companhia oferece aos seus empregados seguro de saúde, seguro de vida, vale refeição, vale transporte, previdência privada e auxílio remédio.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

A relação com os sindicatos obedece a legislação trabalhista em vigor.

Nos últimos três exercícios sociais, não houve paralisações ou greves.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:

0	0,000	0	0,000	0	0,000
---	-------	---	-------	---	-------

Alvaro Luiz Monteiro de Carvalho Garnerio

151.861.038-29	Brasileira-SP	Não	Sim	30/06/2005	
119.927	0,979	0	0,000	119.927	0,979
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

Ana Maria Monteiro de Carvalho

955.713.968-49	Brasileira-SP	Não	Sim	06/12/2021	
870.512	7,106	0	0,000	870.512	7,106
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães

052.549.977-61	Brasileira-RJ	Não	Sim	06/12/2021	
349.911	2,856	0	0,000	349.911	2,856
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Astrid Monteiro de Carvalho Guimarães de Lima Rocha						
057.643.567-84	Brasileira-RJ	Não	Sim	06/12/2021		
428.793	3,500	0	0,000	428.793	3,500	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho						
428.912.807-68	Brasileira-RJ	Não	Sim	06/12/2021		
2.450.245	20,000	0	0,000	2.450.245	20,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnerio						
106.844.018-00	Brasileira-SP	Não	Sim	30/06/2005		
119.927	0,979	0	0,000	119.927	0,979	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho					
260.659.917-91	Brasileira-RJ	Não	Sim	06/12/2021	
1.715.171	14,000	0	0,000	1.715.171	14,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello					
085.081.467-79	Brasileira-RJ	Não	Sim	06/12/2021	
1.225.123	10,000	0	0,000	1.225.123	10,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Mário Bernardo Monteiro de Carvalho Garnerio					
074.263.288-13	Brasileira-SP	Não	Sim	30/06/2005	
119.927	0,979	0	0,000	119.927	0,979
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Monteiro Aranha Participações S.A.						
28.021.590/0001-58	Brasileira-RJ	Não	Sim	03/06/2015		
216.524	1,767	0	0,000	216.524	1,767	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Myrna Rita Monteiro de Carvalho Domit						
319.835.758-60	Brasileira-SP	Não	Sim	30/06/2005		
119.927	0,979	0	0,000	119.927	0,979	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit						
321.680.848-31	Brasileira-SP	Não	Sim	30/06/2005		
119.927	0,979	0	0,000	119.927	0,979	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
270.725	2,210	0	0,000	270.725	2,210	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Pedro Alberto Guimarães Filho						
846.021.807-44	Brasileira-RJ	Não	Sim	06/12/2021		
292.916	2,391	0	0,000	292.916	2,391	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho						
007.260.287-20	Brasileira-RJ	Não	Sim	06/12/2021		
2.082.708	17,000	0	0,000	2.082.708	17,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães						
725.095.897-68	Brasileira-RJ	Não	Sim	06/12/2021		
517.002	4,220	0	0,000	517.002	4,220	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Three o Five Participações S.A.						
11.515.233/0001-43	Brasileira-RJ	Não	Sim	06/12/2021		
1.231.956	10,055	0	0,000	1.231.956	10,055	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
12.251.221	100,000	0	0,000	12.251.221	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monteiro Aranha Participações S.A.				28.021.590/0001-58	
A.M.C. Participações Ltda					
00.214.211/0001-27	Brasileira-RJ	Não	Sim	30/11/2017	
167.752	8,155	0	0,000	167.752	8,155
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Alvaro Luiz Monteiro de Carvalho Garnerio					
151.861.038-29	Brasileira-SP	Não	Sim	30/11/2017	
55.913	2,718	0	0,000	55.913	2,718
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Ana Maria Monteiro de Carvalho					
955.713.968-49	Brasileira-SP	Não	Sim	30/11/2017	
149.267	7,257	0	0,000	149.267	7,257
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monteiro Aranha Participações S.A.				28.021.590/0001-58	
Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães					
052.549.977-61	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020	
37.317	1,814	0	0,000	37.317	1,814
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Astrid Monteiro de Carvalho Guimarães de Lima Rocha					
057.643.567-84	Brasileira-RJ	Não	Sim	15/09/2021	
37.317	1,814	0	0,000	37.317	1,814
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
C.E.J.M.C. Participações Ltda					
00.119.692/0001-91	Brasileira-RJ	Não	Sim	30/11/2017	
167.752	8,155	0	0,000	167.752	8,155
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monteiro Aranha Participações S.A.				28.021.590/0001-58	
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho					
428.912.807-68	Brasileira-RJ	Não	Sim	30/11/2017	
149.266	7,257	0	0,000	149.266	7,257
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnerio					
106.844.018-00	Brasileira-SP	Não	Sim	30/11/2017	
55.913	2,718	0	0,000	55.913	2,718
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho					
260.659.917-91	Brasileira-RJ	Não	Sim	30/11/2017	
317.020	15,413	0	0,000	317.020	15,413
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Monteiro Aranha Participações S.A.				28.021.590/0001-58		
Mário Bernardo Monteiro de Carvalho Garnero						
074.263.288-13	Brasileira-SP	Não	Sim	30/11/2017		
55.913	2,718	0	0,000	55.913	2,718	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Monteiro Aranha International Limited						
05.733.954/0001-27	Jersey	Não	Sim	30/11/2017		
471.856	22,940	0	0,000	471.856	22,940	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Pedro Alberto Guimarães Filho						
846.021.807-44	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020		
37.317	1,814	0	0,000	37.317	1,814	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monteiro Aranha Participações S.A.				28.021.590/0001-58	
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho					
007.260.287-20	Brasileira-RJ	Não	Sim	30/11/2017	
317.018	15,413	0	0,000	317.018	15,413
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães					
725.095.897-68	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020	
37.317	1,814	0	0,000	37.317	1,814
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
2.056.938	100,000	0	0,000	2.056.938	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Three o Five Participações S.A.				11.515.233/0001-43		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho						
428.912.807-68	BRASILEIRA-RJ	Não	Não	23/05/2022		
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho						
260.659.917-91	BRASILEIRA-RJ	Não	Não	23/05/2022		
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello						
085.081.467-79	Brasileira-RJ	Não	Sim	23/05/2022		
115.515	99,997	0	0,000	115.515	99,997	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Three o Five Participações S.A.				11.515.233/0001-43		
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho						
007.260.287-20	BRASILEIRA-RJ	Não	Não	23/05/2022		
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
115.518	100,000	0	0,000	115.518	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
A.M.C. Participações Ltda				00.214.211/0001-27		
Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães						
052.549.977-61	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020		
136.921	25,000	0	0,000	136.921	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Astrid Monteiro de Carvalho Guimarães de Lima Rocha						
057.643.567-84	Brasileira-RJ	Não	Sim	15/09/2021		
136.921	24,999	0	0,000	136.921	24,999	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Pedro Alberto Guimarães Filho						
846.021.807-44	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020		
136.922	25,000	0	0,000	136.922	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
A.M.C. Participações Ltda				00.214.211/0001-27		
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho						
007.260.287-20	Brasileira-RJ	Não	Sim	10/09/2010		
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães						
725.095.897-68	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020		
136.922	25,000	0	0,000	136.922	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
547.687	100,000	0	0,000	547.687	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
C.E.J.M.C. Participações Ltda				00.119.692/0001-91		
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho						
428.912.807-68	Brasileira-RJ	Não	Sim	20/06/1994		
3.162.299	99,999	0	0,000	3.162.299	99,999	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello						
085.081.467-79	Brasileira-RJ	Não	Sim	06/11/2012		
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
3.162.300	100,000	0	0,000	3.162.300	100,000	

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monteiro Aranha International Limited				05.733.954/0001-27	
Alvaro Luiz Monteiro de Carvalho Garnero					
151.861.038-29	Brasileira-SP	Não	Sim	21/10/2003	
77.599	7,666	0	0,000	77.599	7,666
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Ana Maria Monteiro de Carvalho					
955.713.968-49	Brasileira-SP	Não	Sim	13/05/2008	
1	0,001	0	0,000	1	0,001
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães					
052.549.977-61	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020	
58.206	5,750	0	0,000	58.206	5,750
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monteiro Aranha International Limited				05.733.954/0001-27	
Astrid Monteiro de Carvalho Guimarães de Lima Rocha					
057.643.567-84	Brasileira-RJ	Não	Sim	15/09/2021	
58.206	5,750	0	0,000	58.206	5,750
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho					
428.912.807-68	Brasileira-RJ	Não	Sim	13/05/2008	
232.823	23,000	0	0,000	232.823	23,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnerio					
106.844.018-00	Brasileira-SP	Não	Sim	21/10/2003	
77.599	7,666	0	0,000	77.599	7,666
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Monteiro Aranha International Limited				05.733.954/0001-27		
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho						
260.659.917-91	Brasileira-RJ	Não	Sim	21/10/2003		
232.822	23,000	0	0,000	232.822	23,000	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Mário Bernardo Monteiro de Carvalho Garnerio						
074.263.288-13	Brasileira-SP	Não	Sim	21/10/2003		
77.601	7,667	0	0,000	77.601	7,667	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Pedro Alberto Guimarães Filho						
846.021.807-44	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020		
58.206	5,750	0	0,000	58.206	5,750	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monteiro Aranha International Limited				05.733.954/0001-27	
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho					
007.260.287-20	Brasileira-RJ	Não	Sim	21/10/2003	
80.985	8,000	0	0,000	80.985	8,000
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães					
725.095.897-68	Brasileira-RJ	Não	Sim	29/06/2020	
58.205	5,750	0	0,000	58.205	5,750
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1.012.253	100,000	0	0,000	1.012.253	100,000

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física	280
Quantidade acionistas pessoa jurídica	7
Quantidade investidores institucionais	19

Ações em Circulação

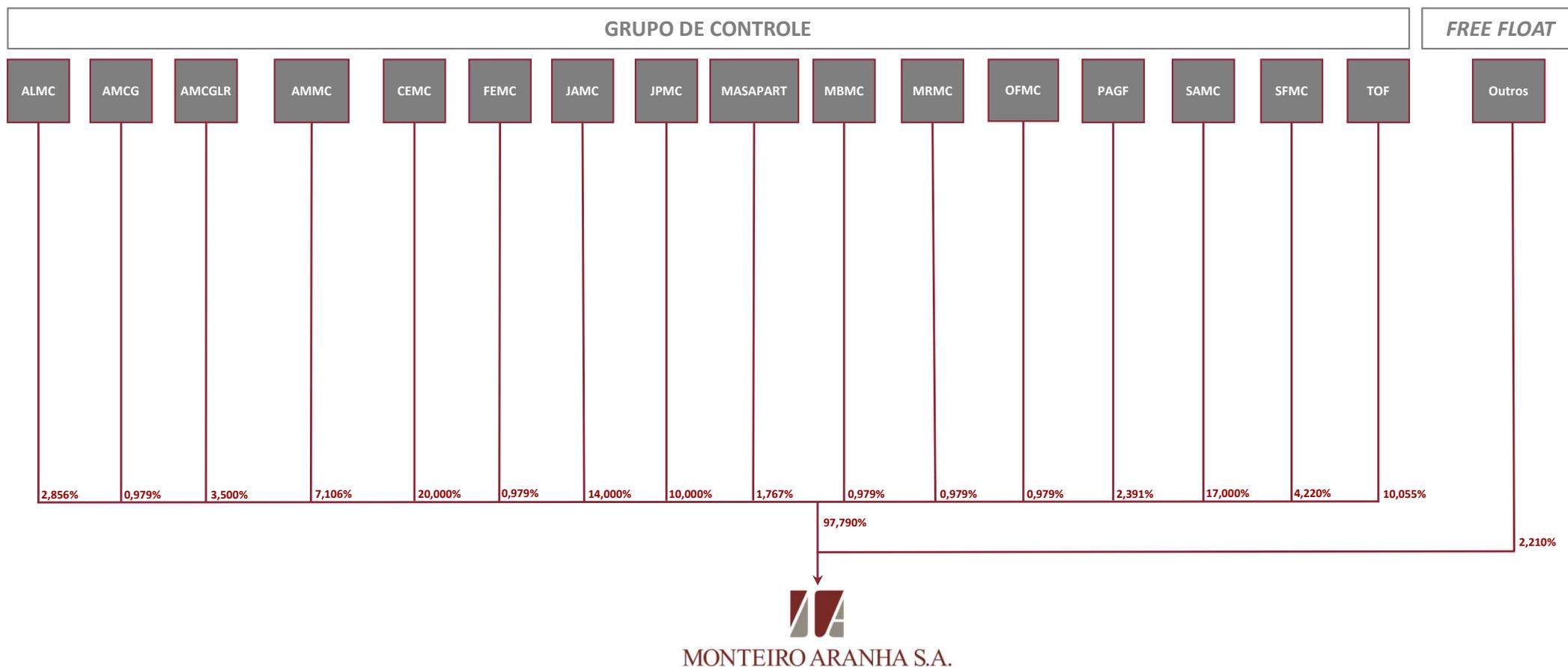
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	270.725	2,210%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	270.725	2,210%

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Composição Acionária e Controle da Companhia:

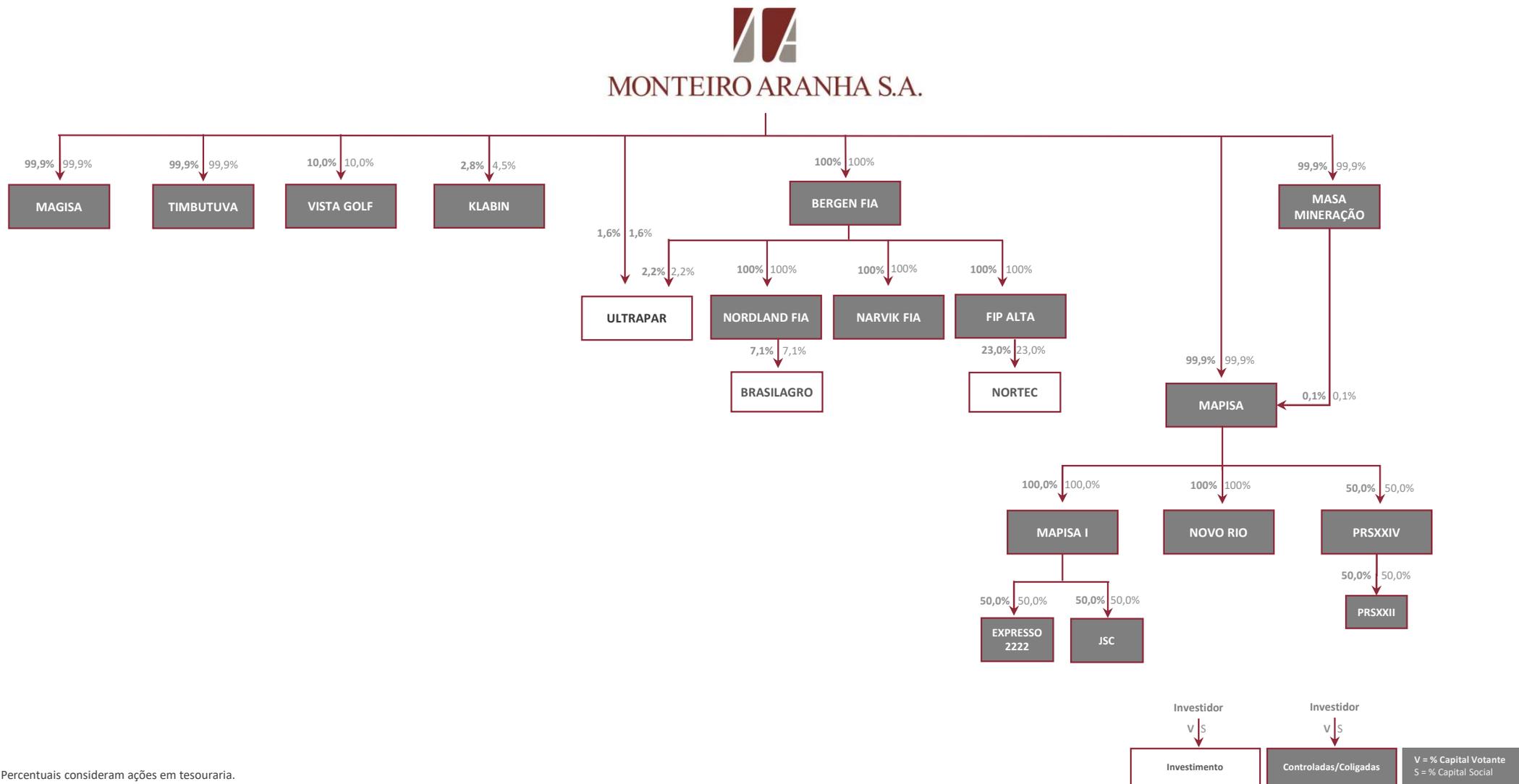
Data-base: 20/05/2022



15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Principais controladas, coligadas e investimentos da Companhia:

Data-base: 31/03/2022



(*) Percentuais consideram ações em tesouraria.

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Sigla/Abreviação	Nome/Denominação Social
ALMC	Antônio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães
ALTA FIP	Alta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
AMCG	Alvaro Luiz Monteiro de Carvalho Garnero
AMCGLR	Astrid Monteiro de Carvalho Guimarães de Lima Rocha
AMMC	Ana Maria Monteiro de Carvalho
BERGEN FIA	Bergen FIA – BDR Nível I – Investimento no Exterior
BRASILAGRO	Brasilagro – Cia Brasileira de Propriedades Agrícolas
CEMC	Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho
EXPRESSO 2222	Expresso 2222 Empreendimento Imobiliário S.A.
FEMC	Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero
<i>Free Float</i>	Acionistas da Companhia titulares de ações em circulação
JAMC	Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho
JPMC	Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello
JSC	JSC Mapisa SPE I Empreendimentos Imobiliários S.A.
KLABIN	Klabin S.A.
MAGISA	Magisa – Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda.
MAPISA	Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.
MAPISA I	MAPISA I S.A.
MASA MINERAÇÃO	MASA Mineração Ltda.

15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Sigla/Abreviação	Nome/Denominação Social
MASAPART	Monteiro Aranha Participações S.A.
MBMC	Mário Bernardo Monteiro de Carvalho Garnerio
MRMC	Myrna Rita Monteiro de Carvalho Domit
NARVIK FIA	Narvik FIA – BDR Nível I – Investimento no Exterior
NORDLAND FIA	Nordland FIA – BDR Nível I – Investimento no Exterior
NORTEC	Nortec Química S.A.
NOVO RIO	Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A.
OFMC	Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit
OUTROS	Acionistas da Companhia titulares de ações em circulação e com participação acionária inferior a 5%
PAGF	Pedro Alberto Guimarães Filho
PRSXXII	PRS XXII Incorporadora Ltda.
PRSXXIV	PRS XXIV Incorporadora S.A.
SAMC	Sergio Alberto Monteiro de Carvalho
SFMC	Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães
TIMBUTUVA	Timbutuva Empreendimentos Ltda.
TOF	Three O Five Participações S/A
ULTRAPAR	Ultrapar Participações S.A.
VISTA GOLF	Vista Golf Empreendimentos Imobiliários S.A.

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

A Companhia não possui acordo de acionista arquivado ou do qual o controlador seja parte.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm**Permuta de Ações**

Em 2 de julho de 2020, os acionistas da Companhia Sergio Alberto Monteiro de Carvalho ("SAMC"), Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho ("CEJMC"), Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho ("JAMC") e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães ("SFMC" e, em conjunto com SAMC, CEJMC e JAMC, "Acionistas"), membros do grupo de controle da Companhia, celebraram instrumento de permuta de ativos com a Bradesco Seguros S.A. ("Bradesco Seguros"), até então acionista da Companhia ("Permuta").

Por meio da Permuta, os Acionistas, conjuntamente, permutaram determinados imóveis de sua propriedade ("Imóveis") pela totalidade das 1.562.722 (um milhão, quinhentas e sessenta e duas mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade, direta e indireta, da Bradesco Seguros, então representativas de, aproximadamente, 12,76% do capital social da Companhia, na seguinte proporção:

Acionista	Número de ações recebidas na Permuta	% Capital Social
SAMC	494.914	4,041
CEJMC	494.758	4,040
JAMC	494.914	4,041
SFMC	78.136	0,638

Com a consumação da Permuta, a Bradesco Seguros deixou de ser acionista da Companhia, e os Acionistas passaram então a deter a seguinte participação¹:

Acionista	Número de ações de sua titularidade após a consumação da Permuta	% Capital Social
SAMC	1.829.091	14,930
CEJMC	1.859.682	15,180
JAMC	1.686.377	13,765
SFMC	427.334	3,488

Para mais informações a respeito da Permuta, vide o item 15.7 deste Formulário de Referência.

¹ Conforme a V.2 do Formulário de Referência da Companhia, rerepresentada em 13 de julho de 2020 para refletir as alterações nas participações societárias em decorrência da Permuta.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm

Oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação (OPA)

Em 4 de março de 2021, foi realizado o leilão da OPA lançada pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (“STMA”), no âmbito do qual a STMA adquiriu 1.262.866 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a aproximadamente 10,31% do seu capital social.

Com a consumação das aquisições realizadas no leilão da OPA, a STMA passou a ser titular, diretamente, de 3.232.825 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalente a aproximadamente 26,39% do seu capital social². A participação do grupo de controle da Companhia, do qual STMA faz parte, passou a ser então representada por 11.980.496 (onze milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis) ações, correspondente a aproximadamente 97,79% do seu capital social.

Nota-se ainda que, também no âmbito do leilão da OPA, a sociedade Caixa Económica Montepio Geral alienou a totalidade de sua participação acionária na Companhia, então representada por 1.262.743 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três) ações, equivalentes a cerca de 10,31% do capital social da Companhia.

Ressalta-se que a OPA foi lançada pela STMA em cumprimento ao art. 4º, §6º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e ao art. 26 da Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada, tendo os termos e condições da OPA sido previamente analisados e aprovados pela CVM e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Para mais informações a respeito da OPA, vide o item 15.7 deste Formulário de Referência.

A Companhia nota também que as transações acima referidas foram objeto de comunicado de negociação de participação relevante, em atendimento ao art. 12 da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358/02”).

Por fim, esclarece-se ainda que, além das operações acima indicadas, não ocorreram, nos últimos três exercícios sociais, outras alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia, de acordo com o critério de relevância definido no art. 12 da ICVM 358/02.

² Conforme a V.4 do Formulário de Referência da Companhia, reapresentada em 12 de março de 2021 para refletir as alterações nas participações societárias em decorrência da OPA.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Em 2019 e 2021, não ocorreram operações societárias que tenham tido efeito relevante para a Companhia.

Em 2020, ocorreram as seguintes operações societárias com efeito relevante para a Companhia.

a. Evento	Alienação – Edifício MASA e Pavimentos Torre 1º de Março
b. Principais condições do negócio	<p>A operação teve por objeto a alienação, aos acionistas Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães (“<u>Compradores</u>”), de imóveis de propriedade da Companhia e da Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. (“<u>Novo Rio</u>”), respectivamente: (i) o Edifício Monteiro Aranha, situado na Ladeira de Nossa Senhora, n.º 163 e 193, Glória, Cidade e Estado do Rio de Janeiro (“<u>Edifício MASA</u>”); e (ii) Salas n.ºs 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1201, 1301, 1401, 1501, 1601, 1801 e 1901 do Edifício Torre 1.º de Março, situado na Rua 1.º de Março, n.º 45, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro (“<u>Pavimentos Torre 1.º de Março</u>” e, em conjunto com Edifício MASA, dos “<u>Imóveis MASA</u>”).</p> <p>A aquisição dos Imóveis MASA, pelos Compradores, observou os seguintes principais termos e condições:</p> <p>(i) <u>Preço de aquisição e pagamento</u>: como contraprestação pela aquisição dos Imóveis MASA, o pagamento, em moeda corrente nacional, do montante total de R\$ 132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de reais), conforme segue:</p> <p>a) <i>Edifício MASA</i>: R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), por meio de entrada no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), cujo pagamento foi realizado pelos Compradores, e 5 (cinco) parcelas semestrais a serem pagas, na forma abaixo:</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

Data Pagamento	de	Valor da Parcela (em milhões de reais)
Dez/20		2.200.000,00
Jun/21		2.200.000,00
Dez/21		2.200.000,00
Jun/22		4.400.000,00
Dez/22		8.800.000,00

- b) *Pavimentos Torre 1.º de Março*: R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), por meio de entrada no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), cujo pagamento foi realizado pelos Compradores, e 5 (cinco) parcelas semestrais a serem pagas, na forma abaixo:

Data Pagamento	de	Valor da Parcela (em milhões de reais)
Dez/20		11.000.000,00
Jun/21		11.000.000,00
Dez/21		11.000.000,00
Jun/22		22.000.000,00
Dez/22		44.000.000,00

- c) Em ambos os casos, os valores das parcelas serão reajustados entre a data da compra do imóvel e a data de pagamento por 100% (cem por cento) da variação acumulada dos Certificados de Depósitos Interbancários (“CDI”), acrescido de sobretaxa de 4,50%a.a. (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), tendo os Compradores o direito de antecipar o pagamento das parcelas;
- (ii) Garantias: (a) solidariedade entre os Compradores; (b) fiança prestada por Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (“STMA”); (c) direito da Companhia de compensar quaisquer valores vencidos e não pagos pontualmente com quaisquer proventos declarados

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

pela Companhia em favor dos Compradores e de STMA; (d) autorização para, em caso de não pagamento pontual dos valores devidos pelos Compradores e/ou STMA à Novo Rio, a Companhia reter quaisquer proventos devidos aos Compradores e/ou à STMA; e (e) obrigação dos Compradores e de STMA de não vender, ceder, transferir ou doar ações de emissão da Companhia, mantendo participação mínima de 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) ações de emissão da Companhia enquanto não houver o pagamento integral da dívida, nos limites e termos da garantia acordada, excetuando-se: (e.1) transferências entre si, (e.2) ônus e gravames que venham a ser constituídos para garantia das obrigações assumidas para financiamento das compras de ações no âmbito da oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação a ser lançada pelos Compradores, ou (e.3) em caso de transferência de ações em que os recursos líquidos com a operação sejam exclusivamente utilizados para pagamento da dívidas;

(iii) Condições: além das condições usuais a este tipo de negócio, a compra dos Imóveis MASA pelos Compradores estava condicionada à celebração, entre os Compradores e Bradesco Seguros S.A. ("Bradesco Seguros"), de contrato de permuta da propriedade dos Imóveis MASA adquiridos pelos Compradores e outros imóveis de sua propriedade, por 1.562.722 (um milhão, quinhentas e sessenta e duas mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, de titularidade direta e indireta da Bradesco Seguros, conforme relações de troca livremente fixadas e pactuadas pelas partes (mais informações sobre a "Permuta" são apresentadas no quadro abaixo);

(iv) Custos e despesas: despesas com impostos e custos para escrituração e registro da transferência dos Imóveis MASA, foram de responsabilidade da Companhia e da Novo Rio; e

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	(v) <u>Indenização</u> : Companhia e Novo Rio devem indenizar os Compradores por perdas diretamente decorrentes dos Imóveis MASA de acordo com os termos, condições e limites estabelecidos no respectivo instrumento da Permuta.
c. Sociedades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> • Companhia; • Novo Rio; • Compradores; e • STMA.
d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A alienação dos Imóveis MASA não resultou em efeitos no quadro acionário da Companhia.
e. Quadro societário antes e depois da operação	A alienação dos Imóveis MASA não resultou em efeitos no quadro societário.
f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	<p>Por sua natureza, a operação de alienação dos Imóveis MASA não envolveu reestruturações societárias, a negociação de participações acionárias nem promoveu diluição dos acionistas da Companhia.</p> <p>Adicionalmente, a operação foi apreciada pelo Conselho de Administração da Companhia, que em sua análise e deliberação, avaliou estudos abordando o histórico e a viabilidade da exploração econômica dos Imóveis MASA pela Companhia e laudos de avaliação independentes dos Imóveis MASA, concluindo que a operação atendia ao interesse da Companhia, observava condições comutativas e previa pagamento compensatório adequado.</p> <p>Ressalta-se ainda que, por se tratar de transação entre partes relacionadas, os procedimentos adotados pela Companhia para mitigar o risco de conflito de interesses, assegurando o interesse social e a comutatividade da</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

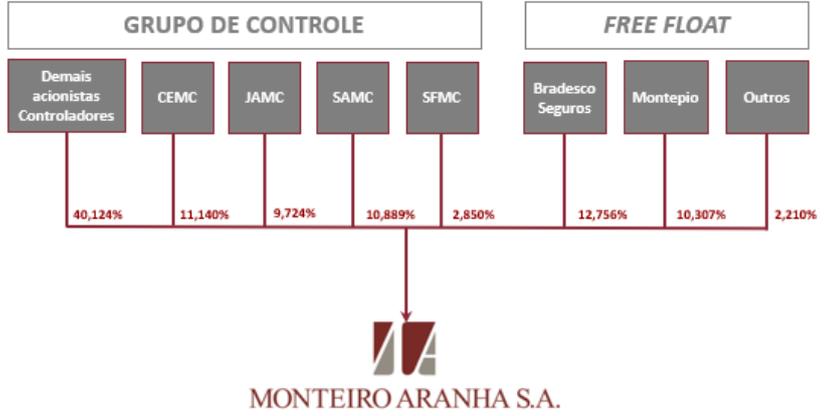
	<p>operação, bem como a justificativa pormenorizada para a realização da transação foram objeto de tempestiva comunicação sobre transações entre partes relacionadas, nos termos do Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (<u>“Comunicado Anexo 30-XXXIII”</u>). Para mais informações, vide o Comunicado Anexo 30-XXXIII, datado de 3 de julho de 2020, e disponível para consulta nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia.</p>
--	--

a. Evento	Permuta de Ações
b. Principais condições do negócio	<p>Em 2 de julho de 2020, os acionistas da Companhia Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães (<u>“Acionistas”</u>) e Bradesco Seguros S.A. (<u>“Bradesco Seguros”</u>) celebraram contrato de permuta de ativos tendo por objeto, de um lado, imóveis de propriedade dos Acionistas (<u>“Imóveis”</u>) (conforme abaixo definido) e, de outro, 1.562.722 (um milhão, quinhentas e sessenta e duas mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia, de titularidade direta e indireta da Bradesco Seguros (<u>“Permuta”</u>).</p> <p>Os Imóveis correspondem a: (i) o Edifício Monteiro Aranha, situado na Ladeira de Nossa Senhora, n.º 163 e 193, Glória, Cidade e Estado do Rio de Janeiro (<u>“Edifício MASA”</u>); (ii) Salas n.ºs 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1201, 1301, 1401, 1501, 1601, 1801 e 1901 do Edifício Torre 1.º de Março, situado na Rua 1.º de Março, n.º 45, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro (<u>“Pavimentos Torre 1.º de Março”</u>) e, em conjunto com Edifício MASA, dos <u>“Imóveis MASA”</u>); e (iii) 4 (quatro) pavimentos (2º, 3º, 4º e 5º) do Edifício Alberto Monteiro, situado na Av. Rio Branco, n.º 80, Cidade e Estado do Rio de Janeiro (<u>“Pavimentos RB80”</u>) e, em conjunto com os Imóveis MASA, os <u>“Imóveis”</u>)</p> <p>As relações de troca foram livremente fixadas e pactuadas pelas partes nos termos do instrumento da Permuta e das</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	<p>respectivas escrituras públicas, considerando: (i) em contrapartida ao Edifício MASA, a transferência aos Acionistas de um total de 225.317 (duzentas e vinte e cinco mil, trezentas e dezessete) ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo atribuído, tanto ao imóvel quanto às ações, o valor de R\$ 16.852.000,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais); (ii) em contrapartida aos Pavimentos Torre 1.º de Março, a transferência aos Acionistas de um total de 1.270.020 (um milhão, duzentas e setenta mil e vinte) ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo atribuído, tanto ao imóvel quanto às ações, o valor de R\$ 94.987.400,00 (noventa e quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais); e (iii) em contrapartida aos Pavimentos RB80, a transferência aos Acionistas de um total de 67.385 (sessenta e sete mil, trezentas e oitenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo atribuído, tanto ao imóvel quanto às ações, o valor de R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais).</p>															
c. Sociedades Envolvidas	<ul style="list-style-type: none"> • Acionistas; e • Bradesco Seguros. 															
d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	<p>Com a consumação da Permuta, a Bradesco Seguros deixou de ser acionista da Companhia.</p> <p>Os Acionistas, por sua vez, aumentaram suas respectivas participações nas proporções abaixo listadas:</p> <table border="1" data-bbox="483 1417 1310 1895"> <thead> <tr> <th data-bbox="483 1417 874 1547">Acionista</th> <th data-bbox="874 1417 1110 1547">Número de Ações Recebidas</th> <th data-bbox="1110 1417 1310 1547">% Capital Social</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="483 1547 874 1637">Sergio Alberto Monteiro de Carvalho</td> <td data-bbox="874 1547 1110 1637">494.914</td> <td data-bbox="1110 1547 1310 1637">4,041%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="483 1637 874 1727">Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho</td> <td data-bbox="874 1637 1110 1727">494.758</td> <td data-bbox="1110 1637 1310 1727">4,040%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="483 1727 874 1816">Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho</td> <td data-bbox="874 1727 1110 1816">494.914</td> <td data-bbox="1110 1727 1310 1816">4,041%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="483 1816 874 1895">Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães</td> <td data-bbox="874 1816 1110 1895">78.136</td> <td data-bbox="1110 1816 1310 1895">0,638%</td> </tr> </tbody> </table>	Acionista	Número de Ações Recebidas	% Capital Social	Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	494.914	4,041%	Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	494.758	4,040%	Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho	494.914	4,041%	Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	78.136	0,638%
Acionista	Número de Ações Recebidas	% Capital Social														
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	494.914	4,041%														
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	494.758	4,040%														
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho	494.914	4,041%														
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	78.136	0,638%														

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	<p>Com isso, os Acionistas passaram então a deter a seguinte participação¹:</p> <table border="1" data-bbox="483 396 1307 871"> <thead> <tr> <th>Acionista</th> <th>Número de Ações Recebidas</th> <th>% Capital Social</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Sergio Alberto Monteiro de Carvalho</td> <td>1.829.091</td> <td>14,930</td> </tr> <tr> <td>Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho</td> <td>1.859.682</td> <td>15,180</td> </tr> <tr> <td>Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho</td> <td>1.686.377</td> <td>13,765</td> </tr> <tr> <td>Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães</td> <td>427.334</td> <td>3,488</td> </tr> </tbody> </table>	Acionista	Número de Ações Recebidas	% Capital Social	Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	1.829.091	14,930	Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	1.859.682	15,180	Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho	1.686.377	13,765	Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	427.334	3,488
Acionista	Número de Ações Recebidas	% Capital Social														
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	1.829.091	14,930														
Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho	1.859.682	15,180														
Joaquim Álvaro Monteiro de Carvalho	1.686.377	13,765														
Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães	427.334	3,488														
<p>e. Quadro societário antes e depois da operação</p>	<p>Antes:</p>  <p>Depois:</p>															

¹ Conforme a V.2 do Formulário de Referência da Companhia, reapresentada em 13 de julho de 2020 para refletir as alterações nas participações societárias em decorrência da Permuta.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	<p>GRUPO DE CONTROLE</p> <p>FREE FLOAT</p> <p>Demais acionistas Controladores: 40,124%</p> <p>CEMC: 15,180%</p> <p>JAMC: 13,765%</p> <p>SAMC: 14,930%</p> <p>SFMC: 3,488%</p> <p>Montepio: 10,307%</p> <p>Outros: 2,210%</p> <p>MONTEIRO ARANHA S.A.</p>
f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	<p>Não aplicável, considerando que a Permuta consistiu em transação negociada entre acionistas da Companhia.</p>

a. Evento	OPA por Aumento de Participação
b. Principais condições do negócio	<p>Tendo em vista o aumento de participação do grupo de controle na Companhia em decorrência da consumação da Permuta (conforme definido no quadro acima), em cumprimento ao disposto no § 6.º do artigo 4.º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das S.A.</u>”) e no art. 26 da Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“<u>ICVM 361/02</u>”), acionistas do grupo de controle da Companhia efetivaram, por meio da Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (“<u>Ofertante</u>”), oferta pública por aumento de participação para a aquisição de até 1.533.591 (um milhão, quinhentas e trinta e três mil, quinhentas e noventa e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a aproximadamente 12,52% do capital social da Companhia (“<u>Ações Objeto da Oferta</u>” e “<u>Oferta</u>”, respectivamente).</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

	<p>O preço ofertado na Oferta, por cada Ação Objeto da Oferta, foi de R\$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos) (“<u>Preço da Oferta</u>”), preço superior ao preço justo por ação da Companhia apurado em laudo de avaliação elaborado pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda - R\$ 108,82 (cento e oito reais e oitenta e dois centavos).</p> <p>No âmbito do leilão da Oferta, realizado em 4 de março de 2021, a Ofertante adquiriu 1.262.866 (um milhão, duzentos e sessenta e duas mil, oitocentas e sessenta e seis) ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a aproximadamente, 10,31% (dez inteiros e trinta e um centésimos por cento) do capital social.</p> <p>Destaca-se ainda que, por força da ICVM 361/02 e nos termos do edital da Oferta, como foram adquiridos no leilão mais de 2/3 (dois terços) das ações em circulação de emissão da Companhia, a Ofertante também se obrigou a adquirir as Ações Objeto da Oferta remanescentes, pelo prazo de 3 (três) meses, contados da data do leilão, observados os mecanismos de ajuste de preço previstos no edital.</p>
c. Sociedades Envolvidas	Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.
d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	<p>Com a consumação das aquisições realizadas no leilão da OPA, a Ofertante passou a ser titular, diretamente, de 3.232.825 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalente a aproximadamente 26,39% do seu capital social². A participação do grupo de controle da Companhia, do qual STMA faz parte, passou a ser então representada por 11.980.496 (onze milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis) ações, correspondente a aproximadamente 97,79% do seu capital social.</p>

² Conforme a V.4 do Formulário de Referência da Companhia, reapresentada em 12 de março de 2021 para refletir as alterações nas participações societárias em decorrência da OPA.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

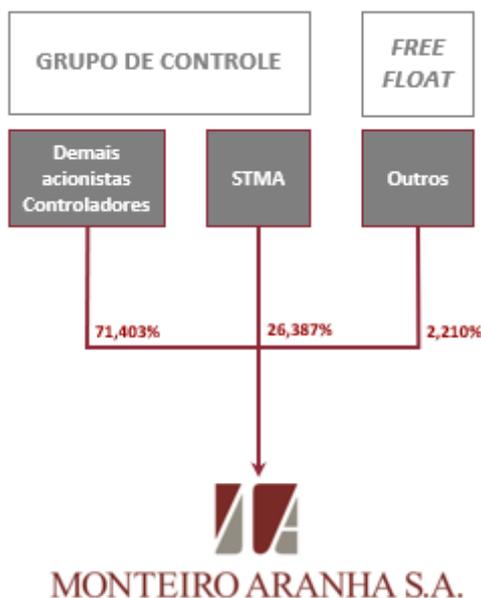
Nota-se ainda que, também no âmbito do leilão da OPA, a sociedade Caixa Económica Montepio Geral alienou a totalidade de sua participação acionária na Companhia, então representada por 1.262.743 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três) ações, equivalentes a cerca de 10,31% do capital social da Companhia.

e. Quadro societário antes e depois da operação

Antes:



Depois:



15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

f. Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	<p>Os termos e condições da Oferta foram previamente analisados e aprovados pela CVM e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, observando os procedimentos e requisitos previstos na Lei das S.A. e na ICVM 361/02, inclusive com relação ao tratamento equitativo entre os destinatários da Oferta.</p> <p>Para referência, nota-se ainda que a Ofertante fixou o Preço da Oferta R\$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos) em montante superior ao requisito do valor justo, aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações por aumento de participação. No caso, o valor justo apurado por laudo de avaliação elaborado no âmbito da Oferta determinou que o preço justo por Ação Objeto da Oferta era de R\$ 108,82 (cento e oito reais e oitenta e dois centavos).</p>

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

Embora não tenha formalizado regras, políticas ou práticas aplicáveis especificamente à realização de transações com partes relacionadas, a Companhia considera que os procedimentos por ela adotados para a celebração, aprovação e contabilização de referidas transações atendem à legislação vigente, incluindo aquelas previstas na Lei n.º 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

Compete à Diretoria da Companhia negociar e conduzir as transações com partes relacionadas. A aprovação de tais transações, por sua vez, deve observar as atribuições e regras de alçada previstas no Estatuto Social e na Política de Alçadas da Companhia, que preveem operações sujeitas também à análise e aprovação do Conselho de Administração da Companhia.

Durante o processo de análise das transações com partes relacionadas, caso se identifique conflito de interesse envolvendo qualquer membro da Administração (seja da Diretoria ou do Conselho de Administração), este deve abster-se de analisar, votar e/ou opinar sobre a matéria, deixando a decisão aos demais membros.

Ressalta-se que, observado o acima exposto, a Administração da Companhia avalia os termos e condições de toda e qualquer transação realizada entre a Companhia e partes relacionadas, atentando-se para que essas transações sejam celebradas em conformidade com os interesses da Companhia, em bases comutativas e equitativas observadas as normas aplicáveis.

A avaliação das transações com partes relacionadas sempre leva em consideração as particularidades de cada operação, inclusive no que diz respeito a preços, garantias e prazos, devendo ser adequadamente justificadas, formalizadas por escrito e devidamente divulgadas de acordo com as normas aplicáveis.

Em sua avaliação, a Administração da Companhia, quando pertinente, poderá solicitar aos responsáveis pela condução das tratativas a apresentação de documentos, estudos e análises complementares que entenderem necessários para a aprovação da operação.

Além disso, reforça-se que a Companhia se atém aos preceitos previstos na Lei das S.A., vedando a seus conselheiros ou diretores, além da intervenção em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais administradores, também a realização de qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia.

Nota-se, por fim, que as transações com partes relacionadas são destacadas nas demonstrações financeiras da Companhia, e refletem os termos e condições acordados. Nesse sentido, nas notas explicativas às suas demonstrações financeiras, a Companhia inclui uma nota sobre transações com partes relacionadas, contendo as divulgações previstas nas normas contábeis aplicáveis estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1)/IAS 24 – Divulgação sobre partes relacionadas (aprovado pela Deliberação CVM n.º 642/10), que determina que as demonstrações financeiras contenham as divulgações necessárias para evidenciar a possibilidade de que a posição financeira e o resultado da Companhia possam ter sido afetados pela existência de transações e saldos com partes relacionadas.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Ultrapar Participações S/A	31/12/2021	9.135.039,60	Não há	9.135.039,60	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras Participações						
Objeto contrato	Dividendos						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Carapa Empreendimento Imobiliário S.A.	31/12/2021	4.977,89	4.977,89 (Saldo aberto no Ativo Circulante do emissor)	4.977,89	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em Conjunto Indireta						
Objeto contrato	Dividendos a receber						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	02/07/2020	132.000.000,00	R\$ 69.933.415,03 (Saldo aberto no Ativo Circulante do emissor)	132.000.000,00	30 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Os Srs. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães ("Compradores"), adquirentes do imóvel, são acionistas do grupo de controle da Companhia.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Alienação de imóveis (“Edifício Monteiro Aranha” e “Pavimentos Torre 1º de Março”) para os Compradores, que, como contraprestação pela venda dos imóveis, comprometeram-se a pagar o montante total de R\$ 132.000.000,00, por meio de entrada e mais 5 parcelas semestrais a serem pagas entre dezembro de 2020 e dezembro de 2022 podendo os Compradores antecipar o pagamento das parcelas. Os valores das parcelas serão reajustados entre a data da compra dos imóveis e a data de pagamento por 100% da variação acumulada do CDI, acrescido de sobretaxa de 4,50% a.a.						
Garantia e seguros	(a) solidariedade; (b) fiança prestada por Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.; (c) direito da Companhia de compensar quaisquer valores vencidos e não pagos pontualmente com quaisquer proventos declarados pela Companhia em favor dos Compradores e de STMA; e (d) obrigação dos Compradores e de STMA de não vender, ceder, transferir ou doar ações de emissão da Companhia, mantendo participação mínima de 4,5 milhões de ações de emissão da Companhia enquanto não houver o pagamento integral da dívida, nos limites e termos da garantia acordada, excetuadas as hipóteses previstas no contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	A administração da Cia considerou que a alienação do imóvel atendia ao interesse da Cia, observava condições comutativas e previa pgto compensatório adequado pelos seguintes principais motivos: (i) pço de aquisição superior ao vlr apurado em laudos de avaliação independente; (ii) foco atual dos investimentos imobiliários da Cia; (iii) dificuldades enfrentadas para comercialização do imóvel, bem como despesas diretas e indiretas inclusive com manutenção; e (iv) cronograma de pgtos, remuneração e garantias compatíveis com o vlr total do negócio e atual condição de mercado no momento da transação						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Sergio Alberto Monteiro de Carvalho	02/07/2020	132.000.000,00	Não há (Juros recebidos - R\$ 7.763.564,87)	132.000.000,00	30 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Os Srs. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães (“Compradores”), adquirentes do imóvel, são acionistas do grupo de controle da Companhia.						
Objeto contrato	Alienação de imóveis (“Edifício Monteiro Aranha” e “Pavimentos Torre 1º de Março”) para os Compradores, que, como contraprestação pela venda dos imóveis, comprometeram-se a pagar o montante total de R\$ 132.000.000,00, por meio de entrada e mais 5 parcelas semestrais a serem pagas entre dezembro de 2020 e dezembro de 2022 podendo os Compradores antecipar o pagamento das parcelas. Os valores das parcelas serão reajustados entre a data da compra dos imóveis e a data de pagamento por 100% da variação acumulada do CDI, acrescido de sobretaxa de 4,50% a.a.						
Garantia e seguros	(a) solidariedade; (b) fiança prestada por Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A.; (c) direito da Companhia de compensar quaisquer valores vencidos e não pagos pontualmente com quaisquer proventos declarados pela Companhia em favor dos Compradores e de STMA; e (d) obrigação dos Compradores e de STMA de não vender, ceder, transferir ou doar ações de emissão da Companhia, mantendo participação mínima de 4,5 milhões de ações de emissão da Companhia enquanto não houver o pagamento integral da dívida, nos limites e termos da garantia acordada, excetuadas as hipóteses previstas no contrato.						
Rescisão ou extinção	Não há						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
A administração da Cia considerou que a alienação do imóvel atendia ao interesse da Cia, observava condições comutativas e previa pgto compensatório adequado pelos seguintes principais motivos: (i) pço de aquisição superior ao vlr apurado em laudos de avaliação independente; (ii) foco atual dos investimentos imobiliários da Cia; (iii) dificuldades enfrentadas para comercialização do imóvel, bem como despesas diretas e indiretas inclusive com manutenção; e (iv) cronograma de pgtos, remuneração e garantias compatíveis com o vlr total do negócio e atual condição de mercado no momento da transação							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
Timbutuva Empreendimentos Ltda	31/12/2021	360.000,00	R\$ 360.000,00 (Saldo aberto no Ativo Não Circulante do emissor)	360.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Controlada							
Objeto contrato							
AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital							
Garantia e seguros							
Não há							
Rescisão ou extinção							
O AFAC foi celebrado em caráter irrevogável e irretirável, de modo que somente poderá ser extinto mediante a sua capitalização							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Credor							
Especificar							
BrasilAgro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas	31/12/2021	23.278.440,39	Não há	23.278.440,39	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Outras Participações							
Objeto contrato							
Dividendos							
Garantia e seguros							
Não há							
Rescisão ou extinção							
Não há							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Credor							

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Monteiro Aranha Participações Imobiliárias S.A.	31/12/2021	63.500.000,00	R\$ 63.500.000,00 (Saldo aberto no Ativo Não Circulante do emissor)	63.500.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Redução de capital a receber						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Expresso 2222 Empreendimento Imobiliário S.A.	31/12/2021	225.000,00	R\$ 225.000,00 (Saldo aberto no Ativo Não Circulante do Emissor)	225.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto indireta						
Objeto contrato	AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	O AFAC foi celebrado em caráter irrevogável e irretratável, de modo que somente poderá ser extinto mediante a sua capitalização						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Mapisa II Empreendimento Imobiliário S.A.	31/12/2021	26.000,00	R\$ 26.000,00 (Saldo aberto no Ativo Não Circulante do Emissor)	26.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada em conjunto indireta						
Objeto contrato	AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	O AFAC foi celebrado em caráter irrevogável e irretratável, de modo que somente poderá ser extinto mediante a sua capitalização						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
PRS XXIV Incorporadora S.A.	31/12/2021	52.945,01	R\$ 52.945,01 (Saldo aberto no Ativo Não Circulante do emissor)	52.945,01	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto indireta						
Objeto contrato	AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	O AFAC foi celebrado em caráter irrevogável e irretratável, de modo que somente poderá ser extinto mediante a sua capitalização.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Magisa - Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda	31/12/2021	3.700.000,00	R\$ 3.700.000,00 (Saldo aberto no Ativo Não Circulante do emissor)	3.700.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	O AFAC foi celebrado em caráter irrevogável e irretratável, de modo que somente poderá ser extinto mediante a sua capitalização.						

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
JSC Mapisa SPE I Empreendimentos Imobiliários S.A.	31/12/2021	1.360.000,00	R\$ 1.360.000,00 (Saldo aberto no Ativo Não Circulante do emissor)	1.360.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto indireta						
Objeto contrato	Redução de capital a receber						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Vista Golf Empreendimentos Imobiliários S.A.	31/12/2015	1.696,02	R\$ 1.696,02 (saldo aberto no Ativo Circulante do emissor)	1.696,02	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Dividendos a receber						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade**(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

No item 16.2 deste Formulário de Referência, a Companhia descreve os saldos e operações com partes relacionadas constantes de suas demonstrações financeiras.

A Companhia esclarece que as operações com partes relacionadas mencionadas no item 16.2 foram submetidas, quando aplicável, à análise da Administração para aprovação, observando as normas e procedimentos aplicáveis, conforme descrito no item 16.1 deste Formulário de Referência.

Como destacado no item 16.1, durante o processo de análise das transações com partes relacionadas, ocorrendo conflito de interesse que envolva qualquer membro da Diretoria ou de órgão deliberativo da Companhia, o mesmo deve abster-se de analisar, votar e/ou opinar sobre a matéria, deixando a decisão aos demais membros.

Dessa forma, com relação às transações mencionadas no item 16.2, a Companhia esclarece que, conforme aplicável, a análise e aprovação das transações considerou o disposto no artigo 156 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), segundo o qual os administradores da companhia são vedados de intervir em qualquer operação em que tiver interesse conflitante, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, somente podendo contratar com a companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros.

Em relação à transação de alienação do Edifício Monteiro Aranha e dos Pavimentos Torre 1º de Março ("Imóveis"), realizada em 02/07/2020, a Companhia esclarece que os Srs. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães ("Compradores"), que ocupavam cargos na Diretoria e no Conselho de Administração da Companhia à época, não participaram ou influenciaram o processo de decisão da Companhia nem negociaram, na qualidade de administradores, os termos da operação, que foram aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 29 de junho de 2020 ("Operação").

A esse respeito, destaca-se, ainda, que, no âmbito do Conselho de Administração, não apenas os Compradores, mas também os conselheiros integrantes do grupo de controle da Companhia e/ou relacionados aos Compradores, se abstiveram nas discussões e votações, não participando das análises e deliberações referentes à Operação.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A Companhia destaca que, em seu entendimento, as transações com partes relacionadas indicadas no item 16.2 possuem caráter estritamente comutativo e foram celebrados em conformidade com o disposto no item 16.1, contendo remuneração adequada à luz das condições de mercado à época.

Em relação à transação de alienação do Edifício Monteiro Aranha e dos Pavimentos Torre 1º de Março ("Imóveis"), destaca-se que o Conselho de Administração, em sua análise e deliberação sobre a

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

operação, avaliou estudos abordando o histórico e a viabilidade da exploração econômica dos Imóveis pela Companhia e laudos de avaliação independentes.

Nessa análise, o Conselho de Administração considerou que a proposta de aquisição dos Imóveis apresentada pelos Compradores atendia ao interesse da Companhia, observava condições comutativas e previa pagamento compensatório adequado pelos seguintes principais motivos:

- (i) a proposta contemplava preços de aquisição superiores aos valores dos Imóveis apurados em laudos de avaliação independentes elaborados por solicitação da Administração da Companhia;
- (ii) o foco à época dos investimentos imobiliários da Companhia era a incorporação e venda de imóveis residenciais para classes média e alta em parceria com outros incorporadores e não a manutenção de imóveis comerciais para obtenção de renda;
- (iii) tendo em vista dificuldades enfrentadas para sua comercialização, os Imóveis se encontravam desocupados por longo período, incorrendo em despesas diretas e indiretas, inclusive com a sua manutenção; e
- (iv) o cronograma de pagamento das parcelas do preço de aquisição dos Imóveis proposto pelos Compradores, bem como a remuneração dessas parcelas e as garantias oferecidas, são compatíveis com o valor total do negócio e com a condição de mercado à época.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
15/10/2021	616.837.898,75		12.251.221	0	12.251.221
Tipo de capital	Capital Subscrito				
15/10/2021	616.837.898,75		12.251.221	0	12.251.221
Tipo de capital	Capital Integralizado				
15/10/2021	616.837.898,75		12.251.221	0	12.251.221

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais findos em 31/12/2021, 31/12/2020 e 31/12/2019 a Companhia não realizou aumentos de capital social.

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos exercícios sociais findos em 31/12/2021, 31/12/2020 e 31/12/2019 a Companhia não realizou desdobramento, grupamento ou bonificação de ações.

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação
15/10/2021	17/12/2021	100,000,000.00	0	0	0	13.95000000	8.16

Forma de restituição

A redução de capital foi efetivada com restituição de valor aos acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social, no montante de R\$ 8,162451726 por ação, mediante, a critério do acionista: (a) o recebimento de 1,558938921 certificados de depósito de ações (units) de emissão de Klabin S.A. para cada ação ordinária de emissão da Companhia de sua titularidade – sendo este o procedimento padrão em caso de ausência de manifestação dos acionistas da Companhia; ou (b) recebimento em dinheiro do montante correspondente ao valor de restituição.

Razão para redução

No entendimento da administração, considerando o capital social necessário ao desenvolvimento das atividades e a consecução do objeto social da Companhia, com predominância da atividade de holding, a redução de capital se revelou adequada para obter um melhor equilíbrio do seu portfólio de investimentos e de sua estrutura de capital, estando alinhada ao planejamento estratégico de longo prazo da Companhia.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, será atribuído aos acionistas, em cada exercício, um dividendo mínimo obrigatório de 25% calculado sobre o lucro líquido ajustado na forma da lei e da realização da conta de "Ajustes de Avaliação Patrimonial". Sobre o saldo remanescente, após a formação de Reserva para Investimentos e Capital de Giro, na forma do Estatuto Social, a Assembleia Geral decidirá sobre o destino a ser dado ao eventual saldo do lucro líquido apurado no exercício.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em Assembleia Geral poderão retirar-se da Companhia, nos termos previstos no §4º do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia. O reembolso será determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras individuais aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos assegurados às ações que não sejam determinados pela legislação aplicável poderão ser modificados mediante alteração do Estatuto Social, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, que somente poderá ser instalada, em 1ª convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 2/3 do capital social e, em 2ª convocação, com qualquer número. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.
Outras características relevantes	N/A

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

O Estatuto Social da Companhia não contém regras que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

Não há exceções e/ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Companhia.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários**Exercício social 31/12/2021**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	21.995.440	285,00	192,00	R\$ por Unidade	232,03
30/06/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.187.948	341,99	240,00	R\$ por Unidade	275,18
30/09/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	69.987.062	499,99	280,00	R\$ por Unidade	397,12
31/12/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	83.727.024	539,98	370,00	R\$ por Unidade	415,56

Exercício social 31/12/2020

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.179.281	305,00	144,06	R\$ por Unidade	171,93
30/06/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.211.575	175,00	115,00	R\$ por Unidade	132,41
30/09/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.936.248	209,99	140,00	R\$ por Unidade	179,46
31/12/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	9.022.330	250,00	192,22	R\$ por Unidade	214,20

Exercício social 31/12/2019

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
31/03/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	456.644	192,00	165,00	R\$ por Unidade	171,54
30/06/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	230.525	204,00	155,00	R\$ por Unidade	171,27
30/09/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	195.444	210,00	165,01	R\$ por Unidade	174,82
31/12/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.392.098	230,00	161,01	R\$ por Unidade	171,31

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	Primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única (MOAR 11)
Data de emissão	28/11/2019
Data de vencimento	28/11/2024
Quantidade	200.000
Valor total	200.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	200.217.131,20
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Informações divulgadas no item 18.12.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Informações divulgadas no item 18.12.
Características dos valores mobiliários de dívida	Informações divulgadas no item 18.12.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Informações divulgadas no item 18.12.
Outras características relevantes	Informações divulgadas no item 18.12.

Identificação do valor mobiliário	Segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única (MOAR12)
Data de emissão	10/11/2021
Data de vencimento	10/11/2026
Quantidade	500.000
Valor total	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	504.115.794,05
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Informações divulgadas no item 18.12
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Informações divulgadas no item 18.12
Características dos valores mobiliários de dívida	Informações divulgadas no item 18.12
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Informações divulgadas no item 18.12
Outras características relevantes	Informações divulgadas no item 18.12

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	0	1

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sob o código "MOAR3".

As debêntures simples da primeira emissão da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, (“Debêntures da Primeira Emissão”), código “MOAR11”, emitidas em 28/11/2019 e liquidadas em 12/12/2019, foram depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 Segmento CETIP UTVM, tendo sido a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 – Segmento CETIP UTVM; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento CETIP UTVM, sendo as negociações das Debêntures da Primeira Emissão liquidadas financeiramente por meio da B3 – Segmento CETIP UTVM e custodiadas eletronicamente na B3 – Segmento CETIP UTVM.

As debêntures simples da segunda emissão da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, (“Debêntures da Segunda Emissão”), código “MOAR12”, emitidas e liquidadas em 10/11/2021, foram depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 Segmento CETIP UTVM, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 – Segmento CETIP UTVM; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento CETIP UTVM, sendo as negociações das Debêntures da Segunda Emissão liquidadas financeiramente por meio da B3 – Segmento CETIP UTVM e custodiadas eletronicamente na B3 – Segmento CETIP UTVM.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que os valores mobiliários da Companhia não são negociados em mercados estrangeiros.

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

Não foram realizadas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia no exercício social de 2020.

Em 28/11/2019, a Companhia realizou a oferta pública de distribuição, com esforços restritos, da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única ("Debêntures da Primeira Emissão"), nos termos da Instrução CVM 476, conforme descrita nos itens 18.5 e 18.12.

Em 28/10/2021, a Companhia realizou a oferta pública de distribuição, com esforços restritos, da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única ("Debêntures da Segunda Emissão"), nos termos da Instrução CVM 476, conforme descrita nos itens 18.5 e 18.12.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

Não foi realizada oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia no exercício social de 2020.

Em 28/11/2019, a Companhia realizou a oferta pública de distribuição, com esforços restritos, da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única ("Debêntures da Primeira Emissão"), nos termos da Instrução CVM 476, conforme descrita nos itens 18.5 e 18.12

Os recursos líquidos obtidos com a primeira emissão foram utilizados para alongamento do passivo bancário, investimentos, reforço de capital de giro e/ou demais usos gerais da Companhia, não tendo havido desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos das Debêntures da Primeira Emissão.

Em 28/10/2021, a Companhia realizou oferta pública de distribuição, com esforços restritos, da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única ("Debêntures da Segunda Emissão"), nos termos da Instrução CVM 476, conforme descrita nos itens 18.5 e 18.12.

Os recursos líquidos obtidos com a segunda emissão foram utilizados para alongamento do passivo bancário, investimentos, reforço de capital de giro e/ou demais usos gerais da Companhia, não tendo havido desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos das Debêntures da Segunda Emissão.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

A Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos exercícios sociais de 2021, 2020 e 2019.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**Características Adicionais das Debêntures da Primeira Emissão da Companhia**

Em 28/11/2019, foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”) a Primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Monteiro Aranha S.A. (“Debêntures da Primeira Emissão”), código “MOAR11”, as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta da Primeira Emissão”). As condições das Debêntures da Primeira Emissão estão previstas no Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Monteiro Aranha S.A., celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (“Debenturistas da Primeira Emissão” e “Escritura de Emissão da Primeira Emissão”, respectivamente), datado de 28/11/2019.

Em 14/05/2020, foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração da Companhia e pela Assembleia Geral de Debenturistas, o aditamento à referida Escritura de Emissão da Primeira Emissão e ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças, celebrado na mesma data, para alterar a proporção de bens alienados fiduciariamente, conforme informado no item “iii” abaixo.

As principais características das Debêntures da Primeira Emissão estão descritas abaixo:

a. Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Primeira Emissão da Monteiro Aranha S.A. (MOAR11)
b. Quantidade	200.000 Debêntures da Primeira Emissão, sendo que o valor nominal unitário das Debêntures da Primeira Emissão é de R\$1.000,00 na Data de Emissão (conforme definida abaixo) (“ <u>Valor Nominal Unitário</u> ”).
c. Valor nominal global	R\$ 200.000.000,00
d. Data de emissão	28/11/2019
e. Saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	R\$ 200.217.131,20
f. Restrições à circulação	As Debêntures da Primeira Emissão somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 9º-B da Instrução CVM 539, e depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidores profissionais, conforme definido no artigo 9º-A da Instrução CVM 539, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, observado, ainda, o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures da Primeira Emissão deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
g. Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor informando: i. Condições ii. Efeitos sobre o capital social	Trata-se de debêntures simples, não conversíveis em ações. Uma vez que as Debêntures da Primeira Emissão não são conversíveis em ações, não há efeitos sobre o capital social.
h. Possibilidade de resgate, indicando: i. Hipótese de resgate ii. fórmula de cálculo do valor do resgate	A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da Primeira Emissão, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Primeira Emissão, que será endereçada a todos os Debenturistas da Primeira Emissão, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da Primeira Emissão

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>para aceitar o resgate antecipado das Debêntures da Primeira Emissão de que forem titulares, de acordo com os termos e condições especificados na Escritura de Emissão da Primeira Emissão.</p> <p>O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da Primeira Emissão indicadas por seus respectivos titulares em adesão à oferta de resgate antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira data de integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas da Primeira Emissão, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.</p>
<p>i. Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</p>	
<p>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado</p>	<p>As Debêntures da Primeira Emissão terão prazo de vencimento de 5 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28/11/2024 ("<u>Data de Vencimento da Primeira Emissão</u>"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Emissão, nos termos previstos na Escritura de Emissão da Primeira Emissão.</p> <p>Adicionalmente, o Agente Fiduciário poderá ou deverá (conforme o caso), observado o disposto na Escritura de Emissão da Primeira Emissão, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão da Primeira Emissão, ou, conforme aplicável, convocar Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão da Primeira Emissão, para deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado de todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão da Primeira Emissão, na ocorrência de quaisquer dos eventos de inadimplemento nela descritos como hipótese de vencimento antecipado, que não tenham sido tempestivamente sanados, observados os prazos de cura aplicáveis.</p>
<p>ii. juros</p>	<p><i>Remuneração.</i> Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de cada uma das Debêntures da Primeira Emissão, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "<i>over extra-grupo</i>", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("<u>Taxa DI</u>"), acrescida de sobretaxa de 0,36% ao ano, base 252 Dias Úteis ("<u>Sobretaxa</u>", e, em conjunto com a Taxa DI, "<u>Remuneração</u>"), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a primeira data de integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Emissão, nos termos previstos na Escritura de Emissão da Primeira Emissão. A Remuneração será calculada de acordo com fórmula prevista na Escritura de Emissão da Primeira Emissão.</p> <p>A Remuneração será paga semestralmente, sempre no dia 28 dos meses de junho e dezembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 28/06/2020 e o último na Data de Vencimento, e os demais pagamentos devidos nas datas previstas na tabela indicada na Escritura de Emissão da Primeira Emissão (cada uma dessas datas, uma "<u>Data de Pagamento de Remuneração</u>"), sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Emissão.</p>

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

<p>iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto</p>	<p>Em garantia do pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo encargos moratórios, devidos pela Companhia, nos termos da Escritura de Emissão da Primeira Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa necessária, comprovadamente e razoavelmente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas da Primeira Emissão em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão da Primeira Emissão (“<u>Obrigações Garantidas</u>”), foi constituída alienação fiduciária de ações, de acordo com os termos e condições do “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças”, celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário (“<u>Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações</u>”) sobre: (i) ações ordinárias de emissão da Ultrapar Participações S.A. (“<u>Ultrapar</u>”), <i>ticker</i> UGPA3 (“<u>Ações Ultrapar Alienadas Fiduciariamente</u>”), e (ii) <i>units</i> de emissão da Klabin S.A. (“<u>Klabin</u>”), <i>ticker</i> KLBN11 (“<u>Units Klabin Alienadas Fiduciariamente</u>” e, em conjunto com as Ações Ultrapar Alienadas Fiduciariamente, “<u>Bens Alienados Fiduciariamente</u>”), todas de titularidade da Companhia, e respectivos frutos, rendimentos e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores que, de qualquer outra forma, vierem a ser distribuídos, respectivamente, pela Ultrapar e pela Klabin, observados os termos e condições do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, sendo que, (i) as Ações Ultrapar Alienadas Fiduciariamente representam 10% do Saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (“<u>Saldo Devedor</u>”), e (ii) as Units Klabin Alienadas Fiduciariamente representam 137% do Saldo Devedor.</p>
<p>iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado</p>	<p>As Debêntures da Primeira Emissão contam com garantia real, conforme descrito acima.</p>
<p>v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • à distribuição de dividendos; • à alienação de determinados ativos; • à contratação de novas dívidas; • à emissão de novos valores mobiliários; • à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas 	<p>Restrições impostas ao Emissor em relação à:</p> <p>(a) <i>Distribuição de dividendos.</i> A distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão da Primeira Emissão, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão;</p> <p>(b) <i>Alienação de determinados ativos:</i> Apenas em relação aos Ativos Alienados Fiduciariamente e/ou a qualquer dos direitos a estes inerentes, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, conforme aplicável, rescisão, distrato, aditamento ou qualquer forma de alteração, cessão, venda, alienação, transferência, permuta, conferência ao capital, comodato, empréstimo, locação, arrendamento, dação em pagamento, instituição de usufruto ou fideicomisso, endosso, desconto ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, inclusive por meio de redução de capital, ou constituição de qualquer Ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima (“<u>Ônus</u>”)) (exceto pela Alienação Fiduciária de Ações), em qualquer dos casos, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente;</p> <p>(c) <i>Contratação de novas dívidas.</i> Não há vedação para a contratação de novas dívidas.</p>

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>(d) <i>Emissão de novos valores mobiliários.</i> Não há vedação para emissão de novos valores mobiliários.</p> <p>(e) <i>Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas.</i></p> <p>(e.1) ocorrência de (a) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento; (b) decretação de falência da Companhia; (c) pedido de autofalência formulado pela Companhia; (d) pedido de falência da Companhia, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, independentemente do deferimento do respectivo pedido;</p> <p>(e.2) transformação da forma societária da Companhia de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações que possa emitir debêntures, nos termos da legislação aplicável;</p> <p>(e.3) cisão, fusão, incorporação da Companhia, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas da Primeira Emissão reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto se referidas operações envolverem apenas sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia e seja mantido o controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia, hipótese na qual se consideram previamente aprovadas para fins do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>(e.4) redução de capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, que cause um Efeito Adverso Relevante (conforme definido na Escritura de Emissão da Primeira Emissão), exceto para absorção de prejuízos, nos termos da lei e/ou se aprovada por Debenturistas da Primeira Emissão reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;</p> <p>(e.5) perda ou transferência do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia para terceiros que não os atuais controladores, exceto se por sucessão legítima nos termos dos artigos 1.784 e seguintes do Código Civil;</p>
<p>vi. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato</p>	<p>A Companhia constitui e nomeia a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como agente fiduciário das Debêntures da Primeira Emissão, o qual expressamente aceita a nomeação para, nos termos da legislação atualmente em vigor e da Escritura de Emissão da Primeira Emissão, representar a comunhão de Debenturistas da Primeira Emissão perante a Companhia.</p> <p>O Agente Fiduciário deverá observar as regras constantes da Instrução CVM 476 e da Instrução CVM 583, além das demais obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão da Primeira Emissão.</p> <p>Será devido, pela Companhia, ao Agente Fiduciário, honorários de R\$ 18.000,00 por ano, sendo a primeira parcela da remuneração devida no 5º Dia Útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão da Primeira Emissão e as demais, no mesmo dia dos anos subseqüentes, até o vencimento da Emissão, ou enquanto o Agente Fiduciário representar os interesses dos Debenturistas da Primeira Emissão. Tais pagamentos serão devidos até a liquidação integral das Debêntures da Primeira Emissão, caso estas não sejam quitadas na data de seu vencimento;</p>
<p>j. Condições para alteração dos direitos</p>	<p>Quaisquer modificações propostas pela Companhia nas condições que versem sobre (i) os quóruns e disposições previstos na cláusula 9.4 da Escritura de Emissão da</p>

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

assegurados por tais valores mobiliários	Primeira Emissão; (ii) as Datas de Pagamento da Remuneração, (iii) a Remuneração; (iv) a Data de Vencimento; (v) os valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures da Primeira Emissão; (vi) a oferta de resgate antecipado; (vii) os quóruns previstos na Escritura de Emissão da Primeira Emissão; (viii) dos eventos de inadimplemento; e/ou (ix) modificação da Alienação Fiduciária de Ações dependerão da aprovação de debenturistas que representem no mínimo, 90% das debêntures em circulação. Modificações nas demais características das Debêntures da Primeira Emissão dependerão da aprovação de Debenturistas da Primeira Emissão que representam, no mínimo, maioria simples das Debêntures da Primeira Emissão em circulação.
k. outras características relevantes	Não Aplicável.

Características Adicionais das Debêntures da Segunda Emissão da Companhia

Em 28/10/2021, foi aprovado pelos membros do Conselho de Administração da Companhia a Segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Monteiro Aranha S.A. ("Debêntures da Segunda Emissão"), código "MOAR12", as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta da Segunda Emissão"). As condições das Debêntures da Segunda Emissão estão previstas no Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Monteiro Aranha S.A., celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos titulares das Debêntures da Segunda Emissão ("Debenturistas da Segunda Emissão" e "Escritura de Emissão da Segunda Emissão", respectivamente), datado de 28/10/2021.

As principais características das Debêntures da Segunda Emissão estão descritas abaixo:

a. Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Segunda Emissão da Monteiro Aranha S.A. (MOAR12)
b. Quantidade	500.000 Debêntures da Segunda Emissão, sendo que o valor nominal unitário das Debêntures da Segunda Emissão é de R\$1.000,00 na Data de Emissão (conforme definida abaixo) (" <u>Valor Nominal Unitário</u> ").
c. Valor nominal global	R\$ 500.000.000,00
d. Data de emissão	10/11/2021
e. Saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	R\$ 504.115.794,05
f. Restrições à circulação	As Debêntures da Segunda Emissão somente poderão ser negociadas entre investidores nos mercados regulamentados de valores mobiliários e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), ou da data de exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, observado, ainda, o disposto no inciso II do artigo 13 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures da Segunda Emissão deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
g. Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou	Trata-se de debêntures simples, não conversíveis em ações. Uma vez que as Debêntures da Segunda Emissão não são conversíveis em ações, não há efeitos sobre o capital social.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

comprar ações do emissor informando: i. Condições ii. Efeitos sobre o capital social																							
h. Possibilidade de resgate, indicando: i. Hipótese de resgate ii. fórmula de cálculo do valor do resgate	<p>A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures da Segunda Emissão, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures da Segunda Emissão, que será endereçada a todos os Debenturistas da Segunda Emissão, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da Segunda Emissão para aceitar o resgate antecipado das Debêntures da Segunda Emissão de que forem titulares ("<u>Oferta de Resgate Antecipado</u>").</p> <p>O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da Segunda Emissão indicadas por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (a) da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (b) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado a ser oferecido aos Debenturistas da Segunda Emissão, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.</p> <p>Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão da Segunda Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Segunda Emissão, com o conseqüente cancelamento das Debêntures da Segunda Emissão objeto de resgate antecipado facultativo ("<u>Resgate Antecipado Facultativo</u>").</p> <p>No caso de Resgate Antecipado Facultativo, o valor a ser pago pela Companhia em relação a cada uma das Debêntures da Segunda Emissão será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Emissão, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração (conforme definido abaixo), calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, (ii) de prêmio correspondente à taxa percentual flat indicada na tabela abaixo para cada período, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; e (iii) demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Emissão, conforme aplicável:</p> <table border="1" data-bbox="480 1570 1477 1944"> <thead> <tr> <th>DATA DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO</th> <th>PRÊMIO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>De Data de Emissão (inclusive) até 10 de maio de 2022 (exclusive)</td> <td>0,95%</td> </tr> <tr> <td>De 10 de maio de 2022 (inclusive) até 10 novembro de 2022 (exclusive)</td> <td>0,90%</td> </tr> <tr> <td>De 10 novembro de 2022 (inclusive) até 10 de maio de 2023 (exclusive)</td> <td>0,85%</td> </tr> <tr> <td>De 10 de maio de 2023 (inclusive) até 10 novembro de 2023 (exclusive)</td> <td>0,75%</td> </tr> <tr> <td>De 10 novembro de 2023 (inclusive) até 10 de maio de 2024 (exclusive)</td> <td>0,65%</td> </tr> <tr> <td>De 10 de maio de 2024 (inclusive) até 10 novembro de 2024 (exclusive)</td> <td>0,55%</td> </tr> <tr> <td>De 10 novembro de 2024 (inclusive) até 10 de maio de 2025 (exclusive)</td> <td>0,50%</td> </tr> <tr> <td>De 10 de maio de 2025 (inclusive) até 10 novembro de 2025 (exclusive)</td> <td>0,45%</td> </tr> <tr> <td>De 10 novembro de 2025 (inclusive) até 10 de maio de 2026 (exclusive)</td> <td>0,40%</td> </tr> <tr> <td>De 10 de maio de 2026 (inclusive) até Data de Vencimento (exclusive)</td> <td>0,35%</td> </tr> </tbody> </table>	DATA DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO	PRÊMIO	De Data de Emissão (inclusive) até 10 de maio de 2022 (exclusive)	0,95%	De 10 de maio de 2022 (inclusive) até 10 novembro de 2022 (exclusive)	0,90%	De 10 novembro de 2022 (inclusive) até 10 de maio de 2023 (exclusive)	0,85%	De 10 de maio de 2023 (inclusive) até 10 novembro de 2023 (exclusive)	0,75%	De 10 novembro de 2023 (inclusive) até 10 de maio de 2024 (exclusive)	0,65%	De 10 de maio de 2024 (inclusive) até 10 novembro de 2024 (exclusive)	0,55%	De 10 novembro de 2024 (inclusive) até 10 de maio de 2025 (exclusive)	0,50%	De 10 de maio de 2025 (inclusive) até 10 novembro de 2025 (exclusive)	0,45%	De 10 novembro de 2025 (inclusive) até 10 de maio de 2026 (exclusive)	0,40%	De 10 de maio de 2026 (inclusive) até Data de Vencimento (exclusive)	0,35%
DATA DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA EMISSÃO	PRÊMIO																						
De Data de Emissão (inclusive) até 10 de maio de 2022 (exclusive)	0,95%																						
De 10 de maio de 2022 (inclusive) até 10 novembro de 2022 (exclusive)	0,90%																						
De 10 novembro de 2022 (inclusive) até 10 de maio de 2023 (exclusive)	0,85%																						
De 10 de maio de 2023 (inclusive) até 10 novembro de 2023 (exclusive)	0,75%																						
De 10 novembro de 2023 (inclusive) até 10 de maio de 2024 (exclusive)	0,65%																						
De 10 de maio de 2024 (inclusive) até 10 novembro de 2024 (exclusive)	0,55%																						
De 10 novembro de 2024 (inclusive) até 10 de maio de 2025 (exclusive)	0,50%																						
De 10 de maio de 2025 (inclusive) até 10 novembro de 2025 (exclusive)	0,45%																						
De 10 novembro de 2025 (inclusive) até 10 de maio de 2026 (exclusive)	0,40%																						
De 10 de maio de 2026 (inclusive) até Data de Vencimento (exclusive)	0,35%																						
i. Quando os valores mobiliários forem de																							

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

dívida, indicar, quando aplicável:	
i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado	<p>Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Emissão, nos termos previstos na Escritura de Emissão da Segunda Emissão, as Debêntures da Segunda Emissão terão prazo de vencimento de 05 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 10 de novembro de 2026 ("<u>Data de Vencimento</u>").</p> <p>Adicionalmente, o Agente Fiduciário poderá ou deverá (conforme o caso), observado o disposto na Escritura de Emissão da Segunda Emissão, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão da Segunda Emissão, ou, conforme aplicável, convocar Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão, nos termos da Escritura de Emissão da Segunda Emissão, para deliberar sobre a declaração de vencimento antecipado de todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão da Segunda Emissão, na ocorrência de quaisquer dos eventos de inadimplemento nela descritos como hipótese de vencimento antecipado, que não tenham sido tempestivamente sanados, observados os prazos de cura aplicáveis.</p>
ii. juros	<p><i>Remuneração.</i> Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de cada uma das Debêntures da Segunda Emissão, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "<i>over extra-grupo</i>", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("<i>Taxa DI</i>"), acrescida de sobretaxa de 1,35% (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("<i>Sobretaxa</i>", e, em conjunto com a Taxa DI, "<i>Remuneração</i>"), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Emissão, nos termos previstos na Escritura de Emissão da Segunda Emissão.</p> <p>Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Segunda Emissão, de Resgate Antecipado Facultativo, de resgate em razão de Oferta de Resgate Antecipado e/ou de Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido na Escritura de Emissão da Segunda Emissão), nos termos previstos na Escritura de Emissão da Segunda Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, sempre no dia 10 dos meses de maio e novembro de cada ano, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 10/05/2022 e o último na Data de Vencimento, e os demais pagamentos devidos nas datas previstas na tabela indicada na Escritura de Emissão da Segunda Emissão (cada uma dessas datas, uma "<u>Data de Pagamento de Remuneração</u>").</p>
iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto	<p>Em garantia do pagamento integral e pontual de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, da totalidade das Debêntures da Segunda Emissão, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão da Segunda Emissão), devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão da Segunda Emissão, foi constituída alienação fiduciária de ações, de acordo com o "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças" celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário em 28 de outubro de 2021 ("<u>Contrato de Alienação Fiduciária</u>"), sobre os seguintes bens e direitos: (a) ações ordinárias de emissão da Ultrapar ("<u>Ações Ultrapar Alienadas Fiduciariamente</u>"); e/ou (b) certificados de depósito de ações (<i>units</i>) de emissão da Klabin ("<u>Units Klabin Alienadas Fiduciariamente</u>", e quando em conjunto com as</p>

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

	Ações Ultrapar Alienadas Fiduciariamente, " <u>Bens Alienados Fiduciariamente</u> "), todos de titularidade da Companhia, e respectivos frutos, rendimentos e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores que, de qualquer outra forma, vierem a ser distribuídos por Ultrapar e Klabin (observado o disposto no Contrato de Alienação Fiduciária), sendo que os Bens Alienados Fiduciariamente representaram, na data indicada no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, 130% (cento e trinta por cento) do Valor Total da Emissão ("Valor Mínimo de Garantia").
iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado	As Debêntures da Segunda Emissão contam com garantia real, conforme descrito acima.
v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: <ul style="list-style-type: none"> • à distribuição de dividendos; • à alienação de determinados ativos; • à contratação de novas dívidas; • à emissão de novos valores mobiliários; • à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas 	Restrições impostas ao Emissor em relação à: <p>(a) Distribuição de dividendos. A distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Companhia, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão da Segunda Emissão e/ou nos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido na Escritura de Emissão da Segunda Emissão), exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Companhia vigente na Data de Emissão;</p> <p>(b) Alienação de determinados ativos: Apenas em relação aos Ativos Alienados Fiduciariamente e/ou a qualquer dos direitos a estes inerentes, nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de Ações, conforme aplicável, rescisão, distrato, aditamento ou qualquer forma de alteração, cessão, venda, alienação, transferência, permuta, conferência ao capital, comodato, empréstimo, locação, arrendamento, dação em pagamento, instituição de usufruto ou fideicomisso, endosso, desconto ou qualquer outra forma de transferência ou disposição, inclusive por meio de redução de capital, ou constituição de qualquer Ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima ("Ônus")) (exceto pela Alienação Fiduciária de Ações), em qualquer dos casos deste inciso, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente;</p> <p>(c) Contratação de novas dívidas. Não há vedação para a contratação de novas dívidas.</p> <p>(d) Emissão de novos valores mobiliários. Não há vedação para emissão de novos valores mobiliários.</p> <p>(e) Realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas.</p> <p>(e.1) ocorrência de (a) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplimento; (b) decretação de falência da Companhia; (c) pedido de autofalência formulado pela Companhia; (d) pedido de falência da Companhia, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, independentemente do deferimento do respectivo pedido;</p> <p>(e.2) transformação da forma societária da Companhia de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações que possa emitir debêntures, nos termos da legislação aplicável;</p>

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>(e.3) cisão, fusão, incorporação da Companhia, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas da Segunda Emissão reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão, exceto se referidas operações envolverem apenas sociedades do mesmo grupo econômico da Companhia e seja mantido o controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia, hipótese na qual se consideram previamente aprovadas para fins do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>(e.4) redução de capital social da Companhia, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, que cause um Efeito Adverso Relevante (conforme definido na Escritura de Emissão da Segunda Emissão), exceto (a) para absorção de prejuízos, nos termos da lei; e/ou (b) se aprovada por Debenturistas da Segunda Emissão reunidos em assembleia geral de Debenturistas da Segunda Emissão; e/ou (c) pela redução de capital da Companhia aprovada pela assembleia geral extraordinária realizada em 15 de outubro de 2021, sendo certo que não será necessária obtenção de anuência prévia dos Debenturistas da Segunda Emissão reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão;</p> <p>(e.5) perda ou transferência do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, da Companhia para terceiros que não os atuais controladores, exceto se por sucessão legítima nos termos dos artigos 1.784 e seguintes do Código Civil;</p>
<p>vi. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato</p>	<p>A Companhia constitui e nomeia a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., como agente fiduciário das Debêntures da Segunda Emissão, o qual expressamente aceita a nomeação para, nos termos da legislação atualmente em vigor e da Escritura, representar a comunhão de Debenturistas da Segunda Emissão perante a Companhia.</p> <p>O Agente Fiduciário deverá observar as regras constantes da Instrução CVM 476 e da Instrução CVM 583, além das demais obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão da Segunda Emissão.</p> <p>Será devido, pela Companhia, ao Agente Fiduciário, honorários de R\$ 7.500,00 por semestre, sendo a primeira parcela da remuneração devida no 5º Dia Útil contado da data de celebração da Escritura de Emissão da Segunda Emissão e as demais, no mesmo dia dos anos subsequentes, até o vencimento da Emissão, ou enquanto o Agente Fiduciário representar os interesses dos Debenturistas da Segunda Emissão. Tais pagamentos serão devidos até a liquidação integral das Debêntures da Segunda Emissão, caso estas não sejam quitadas na data de seu vencimento;</p>
<p>j. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</p>	<p>Quaisquer modificações propostas pela Companhia nas condições que versem sobre (i) os quóruns e disposições previstos na cláusula 9.4 da Escritura de Emissão da Segunda Emissão; (ii) Remuneração; (iii) as Datas de Pagamento da Remuneração; (iv) a Data de Vencimento; (v) os valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures da Segunda Emissão; (vi) a Oferta de Resgate Antecipado e/ou o Resgate Antecipado Facultativo; (vii) os quóruns previstos na Escritura de Emissão da Segunda Emissão; (viii) dos eventos de inadimplemento; e/ou (ix) modificação da Alienação Fiduciária de Ações dependerão da aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 90% das debêntures em circulação em qualquer convocação.</p> <p>Modificações nas demais características das Debêntures da Segunda Emissão dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, maioria simples das Debêntures em circulação.</p>

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

k. outras características relevantes	Durante a vigência do Contrato de Alienação Fiduciária, a Companhia poderá substituir os Ativos Alienados Fiduciariamente de sua titularidade por ativos de sua titularidade ou de seus acionistas, representados por ações de emissão de Ultrapar e/ou <i>units</i> Klabin, em qualquer proporção entre esses ativos.
---	--

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, considerando que nos três últimos exercícios sociais não houve aprovação de plano de recompra de ações de emissão da Companhia.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos últimos três exercícios sociais não houve movimentação de valores mobiliários em tesouraria.

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação	31/07/2002
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Diretor de Relações com Investidores Acionistas Controladores Administradores Funcionários Executivos Membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia

Principais características

A Política, que estabelece o Diretor de Relações com Investidores (DRI) da Companhia como o responsável por sua execução e acompanhamento, define as regras, procedimentos e vedações aplicáveis à divulgação e utilização de informações relevantes, bem como à negociação com valores mobiliários com base em tais informações.

Nesse sentido, com relação à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, a Política estabelece essencialmente o seguinte:

(i) o dever, aplicável a todas as pessoas sujeitas à Política, de guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante, a que tenham tido acesso privilegiado, até a sua divulgação, além de zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam;

(ii) o dever de os acionistas informarem a aquisição ou alienação de participação acionária relevante, bem como o dever de o DRI encaminhar tais declarações à CVM e às bolsas de valores;

(iii) hipóteses de vedação à negociação;

(iv) vedações à deliberação, pelo conselho de administração, sobre a aquisição ou alienação de ações de própria emissão da Companhia, na iminência de publicação de fato relevante a respeito de (a) celebração de contrato ou acordo visando à transferência do controle acionário da Companhia; (b) outorga de opção ou mandato para o fim de transferência de controle; ou (c) existência de firme intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

A Política pode ser consultada na sede social da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia

(<http://www.monteiroaranha.com.br>), e na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	<p>A Política estabelece as seguintes principais situações em que é vedada a negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia:</p> <p>(i) previamente à divulgação de qualquer ato ou fato relevante relativo à Companhia, a que tenham tido acesso as pessoas sujeitas à Política;</p> <p>(ii) quando estiver em curso, ou houver outorga de opção ou mandato para o fim de aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, ou sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum, sendo aplicável a vedação às pessoas sujeitas à Política que tenham acesso a informações privilegiadas, nas datas em que a Companhia negocie ou informe que negociará com ações de emissão da Companhia;</p> <p>(iii) quando houver existência de firme intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;</p> <p>(iv) nos 15 (quinze) dias anteriores à divulgação ou publicação das demonstrações financeiras e demais informações contábeis da Companhia;</p> <p>(v) com relação aos ex-administradores da Companhia, previamente à divulgação pública de negócio ou evento iniciado durante seu período de gestão, pelo prazo de 6 meses após seu afastamento, ou até a divulgação, pela Companhia, do respectivo fato relevante (o que ocorrer primeiro).</p>
--	---

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

A Companhia possui uma Política de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários ("Política"), aprovada pelo Conselho de Administração em 31 de julho de 2002.

A Política define as regras, diretrizes, procedimentos e vedações aplicáveis à divulgação e utilização de informações relevantes, bem como à negociação com valores mobiliários com base em tais informações, em consonância com a legislação aplicável e as normas da CVM, especialmente a Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada.

Com relação à divulgação de informações relevantes e à manutenção do sigilo de tais informações ainda não divulgadas, a Política estabelece diretrizes e procedimentos com o escopo de divulgar aos órgãos competentes e ao mercado de valores mobiliários informações completas e tempestivas, assegurando equidade e transparência dessa divulgação a todos os interessados, sem privilegiar alguns em detrimento de outros.

A Política define, em linha com a Instrução CVM nº 358/2002, a responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores pela comunicação e divulgação de atos ou fatos relevantes relacionados à Companhia, estabelecendo, ainda, o dever de acionistas controladores, demais administradores, membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, e funcionários com acesso a informação relevante, de comunicar qualquer ato ou fato relevante que tenham conhecimento, ao Diretor de Relações com Investidores.

Também em conformidade com a Instrução CVM nº 358/2002, a Política assinala que, diante da constatação, por tais pessoas, de omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação (e não se configurando a decisão de manter sigilo, tomada na forma do art. 6º da Instrução CVM nº 358/2002), tais pessoas somente se eximirão de responsabilidade caso comuniquem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM.

No tocante ao momento da divulgação de ato ou fato relevante, a Política também delinea que esta deverá ocorrer antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores localizadas no País.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

Conforme apontado no item 21.1, a Companhia possui uma Política de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários (“Política”), que estabelece as regras, diretrizes, procedimentos e vedações aplicáveis à divulgação e utilização de informações relevantes, em consonância com a legislação aplicável e as normas da CVM, especialmente a Instrução CVM nº 358/2002.

A divulgação de atos ou fatos relevantes, em conformidade com o disposto na Política, tem por objetivo disponibilizar aos investidores, em tempo hábil, de forma eficiente e razoável, as informações necessárias para as suas decisões de investimento, assegurando a melhor simetria possível na disseminação das informações, e evitando a utilização indevida de informações privilegiadas no mercado de valores mobiliários pelas pessoas que a elas tenham acesso.

A Política estabelece o Diretor de Relações com Investidores (DRI) como o principal responsável pela divulgação e comunicação de informações referentes a atos ou fatos relevantes, estabelecendo ainda que, sem prejuízo de outras atribuições legais ou regulamentares aplicáveis, compete-lhe:

- (a) zelar pela ampla e imediata disseminação de atos ou fatos relevantes, simultaneamente em todos os mercados nos quais a Companhia eventualmente possua valores mobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral;
- (b) transmitir informações à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores, bem como atualizar o Formulário de Referência;
- (c) supervisionar e aprovar a divulgação de quaisquer atos ou fatos relevantes, bem como verificar a necessidade de eventuais correções ou revisões;
- (d) opinar sobre a possibilidade de adiamento da divulgação de ato ou fato relevante, caso sua imediata revelação coloque em risco interesse legítimo da Companhia; e
- (e) analisar eventuais rumores e especulações no mercado sobre a Companhia e determinar se uma resposta e/ou comunicação ao mercado se faz necessária, respeitado o disposto nesta Política de Divulgação.

Em relação a prazos e parâmetros para tais divulgações, a Política define que o Diretor de Relações com Investidores (DRI) deverá observar, ainda, o que segue:

- (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência;
- (ii) divulgar a todo o mercado o ato ou fato relevante a ser veiculado em qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, investidores e analistas;
- (iii) avaliar a necessidade de solicitar às bolsas de valores a suspensão da negociação dos valores mobiliários, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante,

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

Com relação aos canais de comunicação utilizados pela Companhia, em observância ao art. 3º, § 4º da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, a divulgação de ato ou fato relevante deverá ocorrer por meio de jornal de grande circulação habitualmente utilizado pela Companhia ou portal de notícias na internet, em seção disponível para acesso gratuito.

A Política também delinea o dever de guardar sigilo de informações privilegiadas, e de zelar para que subordinados e terceiros de confiança também o façam, assinalando a necessidade de observância de tais deveres por parte dos acionistas controladores, administradores, integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, funcionários e quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição nas sociedades integrantes do bloco de controle, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas venha a ter acesso a essas informações.

No mais, também em conformidade com a Instrução CVM nº 358/2002, a Política explicita a regra geral de divulgação e comunicação imediata de atos ou fatos relevantes, bem como a previsão de que, em casos excepcionais, quando a divulgação de tais informações puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia, a divulgação da informação deverá ser objeto de análise, sem prejuízo de que:

- (i) os administradores e acionistas controladores submetam à CVM a decisão de, excepcionalmente, manter em sigilo atos os fatos relevantes, cuja divulgação entenda configurar risco a legítimos interesses da Companhia; e
- (ii) ainda que os administradores e acionistas controladores decidam pela não divulgação de ato ou fato relevante, é seu dever divulgar imediatamente tais informações, diretamente ou através do Diretor de Relações com Investidores (DRI), na hipótese de a informação escapar ao controle ou na hipótese de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários da Companhia.

A Política pode ser consultada na sede social da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.monteiroaranha.com.br>), e na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>).

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o responsável pela execução e acompanhamento da Política de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.